



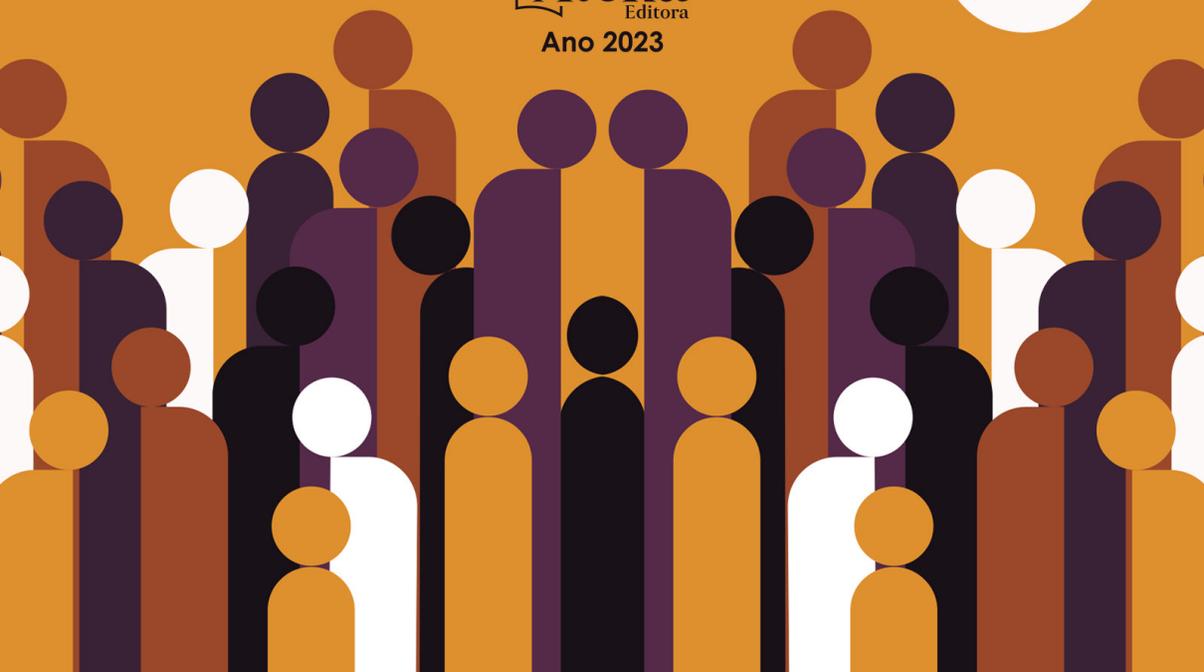
Angela Maria Moura Costa
Douglas Ivam Alves
Nikolas Corrent
- ORGANIZADORES -

CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS:

TEORIA, PRÁTICA E METODOLOGIA


Ano 2023

2





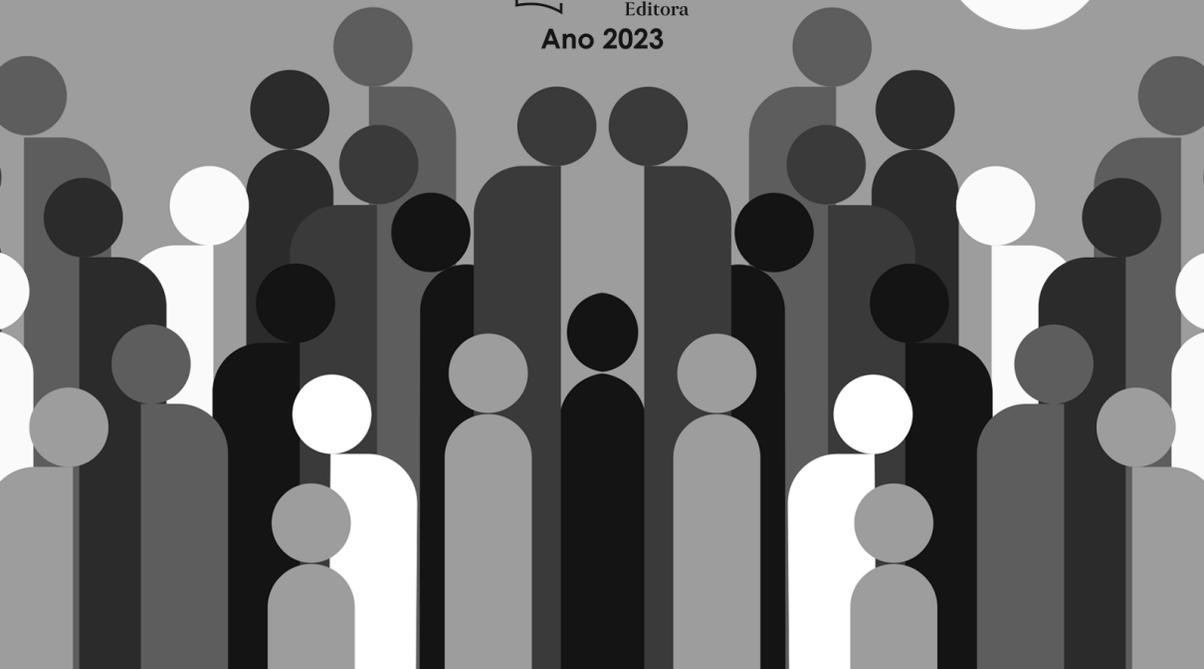
Angela Maria Moura Costa
Douglas Ivam Alves
Nikolas Corrent
- ORGANIZADORES -

CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS:

TEORIA, PRÁTICA E METODOLOGIA


Ano 2023

2



Editora chefe

Profª Drª Antonella Carvalho de Oliveira

Editora executiva

Natalia Oliveira

Assistente editorial

Flávia Roberta Barão

Bibliotecária

Janaina Ramos

Projeto gráfico

Camila Alves de Cremo

Ellen Andressa Kubisty

Luiza Alves Batista

Nataly Evilin Gayde

Thamires Camili Gayde

Imagens da capa

iStock

Edição de arte

Luiza Alves Batista

2023 by Atena Editora

Copyright © Atena Editora

Copyright do texto © 2023 Os autores

Copyright da edição © 2023 Atena

Editora

Direitos para esta edição cedidos à Atena Editora pelos autores.

Open access publication by Atena

Editora



Todo o conteúdo deste livro está licenciado sob uma Licença de Atribuição *Creative Commons*. Atribuição-Não-Comercial-NãoDerivativos 4.0 Internacional (CC BY-NC-ND 4.0).

O conteúdo dos artigos e seus dados em sua forma, correção e confiabilidade são de responsabilidade exclusiva dos autores, inclusive não representam necessariamente a posição oficial da Atena Editora. Permitido o *download* da obra e o compartilhamento desde que sejam atribuídos créditos aos autores, mas sem a possibilidade de alterá-la de nenhuma forma ou utilizá-la para fins comerciais.

Todos os manuscritos foram previamente submetidos à avaliação cega pelos pares, membros do Conselho Editorial desta Editora, tendo sido aprovados para a publicação com base em critérios de neutralidade e imparcialidade acadêmica.

A Atena Editora é comprometida em garantir a integridade editorial em todas as etapas do processo de publicação, evitando plágio, dados ou resultados fraudulentos e impedindo que interesses financeiros comprometam os padrões éticos da publicação. Situações suspeitas de má conduta científica serão investigadas sob o mais alto padrão de rigor acadêmico e ético.

Conselho Editorial

Ciências Humanas e Sociais Aplicadas

Prof. Dr. Adilson Tadeu Basquerote Silva – Universidade para o Desenvolvimento do Alto Vale do Itajaí

Prof. Dr. Alexandre de Freitas Carneiro – Universidade Federal de Rondônia

Prof. Dr. Alexandre Jose Schumacher – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná

Prof. Dr. Américo Junior Nunes da Silva – Universidade do Estado da Bahia
 Prof^ª Dr^ª Ana Maria Aguiar Frias – Universidade de Évora
 Prof^ª Dr^ª Andréa Cristina Marques de Araújo – Universidade Fernando Pessoa
 Prof. Dr. Antonio Carlos da Silva – Universidade de Coimbra
 Prof. Dr. Antonio Carlos Frasson – Universidade Tecnológica Federal do Paraná
 Prof. Dr. Antonio Gasparetto Júnior – Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais
 Prof. Dr. Antonio Isidro-Filho – Universidade de Brasília
 Prof. Dr. Arnaldo Oliveira Souza Júnior – Universidade Federal do Piauí
 Prof. Dr. Carlos Antonio de Souza Moraes – Universidade Federal Fluminense
 Prof^ª Dr^ª Caroline Mari de Oliveira Galina – Universidade do Estado de Mato Grosso
 Prof. Dr. Crisóstomo Lima do Nascimento – Universidade Federal Fluminense
 Prof^ª Dr^ª Cristina Gaio – Universidade de Lisboa
 Prof. Dr. Daniel Richard Sant’Ana – Universidade de Brasília
 Prof. Dr. Deyvison de Lima Oliveira – Universidade Federal de Rondônia
 Prof^ª Dr^ª Dilma Antunes Silva – Universidade Federal de São Paulo
 Prof. Dr. Edvaldo Antunes de Farias – Universidade Estácio de Sá
 Prof. Dr. Elson Ferreira Costa – Universidade do Estado do Pará
 Prof. Dr. Eloi Martins Senhora – Universidade Federal de Roraima
 Prof^ª Dr^ª Geuciane Felipe Guerim Fernandes – Universidade Estadual de Londrina
 Prof. Dr. Gustavo Henrique Cepolini Ferreira – Universidade Estadual de Montes Claros
 Prof. Dr. Humberto Costa – Universidade Federal do Paraná
 Prof^ª Dr^ª Ivone Goulart Lopes – Istituto Internazionale delle Figlie de Maria Ausiliatrice
 Prof. Dr. Jadilson Marinho da Silva – Secretaria de Educação de Pernambuco
 Prof. Dr. Jadson Correia de Oliveira – Universidade Católica do Salvador
 Prof. Dr. Jodeylson Islony de Lima Sobrinho – Universidade Estadual do Oeste do Paraná
 Prof. Dr. José Luis Montesillo-Cedillo – Universidad Autónoma del Estado de México
 Prof^ª Dr^ª Juliana Abonizio – Universidade Federal de Mato Grosso
 Prof. Dr. Julio Candido de Meirelles Junior – Universidade Federal Fluminense
 Prof. Dr. Kárpio Márcio de Siqueira – Universidade do Estado da Bahia
 Prof^ª Dr^ª Kátia Farias Antero – Faculdade Maurício de Nassau
 Prof^ª Dr^ª Keyla Christina Almeida Portela – Instituto Federal do Paraná
 Prof^ª Dr^ª Lina Maria Gonçalves – Universidade Federal do Tocantins
 Prof^ª Dr^ª Lucicleia Barreto Queiroz – Universidade Federal do Acre
 Prof. Dr. Luis Ricardo Fernandes da Costa – Universidade Estadual de Montes Claros
 Prof. Dr. Lucio Marques Vieira Souza – Universidade do Estado de Minas Gerais
 Prof^ª Dr^ª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte
 Prof^ª Dr^ª Marianne Sousa Barbosa – Universidade Federal de Campina Grande
 Prof^ª Dr^ª Marcela Mary José da Silva – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
 Prof. Dr. Marcelo Pereira da Silva – Pontifícia Universidade Católica de Campinas
 Prof. Dr. Marcelo Pereira da Silva – Pontifícia Universidade Católica de Campinas
 Prof^ª Dr^ª Maria Luzia da Silva Santana – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
 Prof. Dr. Miguel Rodrigues Netto – Universidade do Estado de Mato Grosso
 Prof. Dr. Pedro Henrique Máximo Pereira – Universidade Estadual de Goiás
 Prof. Dr. Pablo Ricardo de Lima Falcão – Universidade de Pernambuco
 Prof^ª Dr^ª Paola Andressa Scortegagna – Universidade Estadual de Ponta Grossa
 Prof^ª Dr^ª Rita de Cássia da Silva Oliveira – Universidade Estadual de Ponta Grossa
 Prof. Dr. Rui Maia Diamantino – Universidade Salvador

Profª Drª Sandra Regina Gardacho Pietrobon – Universidade Estadual do Centro-Oeste

Prof. Dr. Saulo Cerqueira de Aguiar Soares – Universidade Federal do Piauí

Prof. Dr. Urandi João Rodrigues Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará

Profª Drª Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande

Profª Drª Vanessa Ribeiro Simon Cavalcanti – Universidade Federal da Bahia /
Universidade de Coimbra

Prof. Dr. William Cleber Domingues Silva – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro

Prof. Dr. Willian Douglas Guilherme – Universidade Federal do Tocantins

Ciências sociais aplicadas: teoria, prática e metodologia 2

Diagramação: Camila Alves de Cremo
Correção: Maiara Ferreira
Indexação: Amanda Kelly da Costa Veiga
Revisão: Os autores
Organizadores: Angela Maria Moura Costa
Douglas Ivam Alves
Nikolas Corrent

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)	
C569	<p>Ciências sociais aplicadas: teoria, prática e metodologia 2 / Organizadores Angela Maria Moura Costa, Douglas Ivam Alves, Nikolas Corrent. – Ponta Grossa - PR: Atena, 2023.</p> <p>Formato: PDF Requisitos de sistema: Adobe Acrobat Reader Modo de acesso: World Wide Web Inclui bibliografia ISBN 978-65-258-1715-6 DOI: https://doi.org/10.22533/at.ed.156231809</p> <p>1. Ciências sociais. I. Costa, Angela Maria Moura (Organizadora). II. Alves, Douglas Ivam (Organizador). III. Corrent, Nikolas (Organizador). IV. Título.</p> <p style="text-align: right;">CDD 301</p>
Elaborado por Bibliotecária Janaina Ramos – CRB-8/9166	

Atena Editora
Ponta Grossa – Paraná – Brasil
Telefone: +55 (42) 3323-5493
www.atenaeditora.com.br
contato@atenaeditora.com.br

DECLARAÇÃO DOS AUTORES

Os autores desta obra: 1. Atestam não possuir qualquer interesse comercial que constitua um conflito de interesses em relação ao artigo científico publicado; 2. Declaram que participaram ativamente da construção dos respectivos manuscritos, preferencialmente na: a) Concepção do estudo, e/ou aquisição de dados, e/ou análise e interpretação de dados; b) Elaboração do artigo ou revisão com vistas a tornar o material intelectualmente relevante; c) Aprovação final do manuscrito para submissão.; 3. Certificam que os artigos científicos publicados estão completamente isentos de dados e/ou resultados fraudulentos; 4. Confirmam a citação e a referência correta de todos os dados e de interpretações de dados de outras pesquisas; 5. Reconhecem terem informado todas as fontes de financiamento recebidas para a consecução da pesquisa; 6. Autorizam a edição da obra, que incluem os registros de ficha catalográfica, ISBN, DOI e demais indexadores, projeto visual e criação de capa, diagramação de miolo, assim como lançamento e divulgação da mesma conforme critérios da Atena Editora.

DECLARAÇÃO DA EDITORA

A Atena Editora declara, para os devidos fins de direito, que: 1. A presente publicação constitui apenas transferência temporária dos direitos autorais, direito sobre a publicação, inclusive não constitui responsabilidade solidária na criação dos manuscritos publicados, nos termos previstos na Lei sobre direitos autorais (Lei 9610/98), no art. 184 do Código Penal e no art. 927 do Código Civil; 2. Autoriza e incentiva os autores a assinarem contratos com repositórios institucionais, com fins exclusivos de divulgação da obra, desde que com o devido reconhecimento de autoria e edição e sem qualquer finalidade comercial; 3. Todos os e-book são *open access*, *desta forma* não os comercializa em seu site, sites parceiros, plataformas de *e-commerce*, ou qualquer outro meio virtual ou físico, portanto, está isenta de repasses de direitos autorais aos autores; 4. Todos os membros do conselho editorial são doutores e vinculados a instituições de ensino superior públicas, conforme recomendação da CAPES para obtenção do Qualis livro; 5. Não cede, comercializa ou autoriza a utilização dos nomes e e-mails dos autores, bem como nenhum outro dado dos mesmos, para qualquer finalidade que não o escopo da divulgação desta obra.

O livro “Ciências Sociais Aplicadas: Teoria, Prática e Metodologia 2” é uma obra que explora de forma abrangente e atualizada os principais conceitos, teorias e metodologias das Ciências Sociais Aplicadas.

Nesse contexto, as Ciências Sociais Aplicadas são a espinha dorsal da nossa capacidade de compreender e moldar a sociedade de maneira positiva. Elas nos capacitam a enfrentar desafios complexos, a promover a justiça social, a tomar decisões informadas e a construir um futuro mais inclusivo e sustentável.

As Ciências Sociais Aplicadas desempenham um papel fundamental na compreensão, análise e transformação da sociedade em que vivemos. Elas abrangem uma variedade de disciplinas, como sociologia, antropologia, psicologia social, economia, ciência política, administração pública, direito e muitas outras. A importância dessas ciências não pode ser subestimada, pois elas desempenham um papel crucial em diversos aspectos da nossa vida cotidiana e na tomada de decisões que moldam a sociedade como um todo.

A obra apresenta uma abordagem interdisciplinar e prática, fornecendo aos leitores uma compreensão aprofundada das ciências sociais e suas aplicações no mundo contemporâneo. Além disso, os capítulos oferecem uma análise teórica consistente, seguida de exemplos práticos e estudos de caso que ilustram a aplicação dos conceitos discutidos. A responsabilidade pelas afirmações contidas nos capítulos são inteiramente dos(das) autores(as) e não refletem necessariamente a opinião dos(da) organizadores(a).

Em suma, “Ciências Sociais Aplicadas: Teoria, Prática e Metodologia 2” é uma obra abrangente que equilibra habilmente a teoria com a aplicação prática, oferecendo uma visão holística das ciências sociais e seu impacto em nossa sociedade. Este livro se destina a estudantes, professores, pesquisadores e profissionais que buscam ampliar seus conhecimentos e habilidades nas ciências sociais e suas aplicações no mundo real.

Boa leitura!

Angela Maria Moura Costa

Douglas Ivam Alves

Nikolas Corrent

CAPÍTULO 1	1
A ANÁLISE CRÍTICA DE AMARTYA SEN SOBRE A TEORIA DE JUSTIÇA COMO EQUIDADE DE JOHN RAWLS	
Thécio Antônio Silveira Braga	
 https://doi.org/10.22533/at.ed.1562318091	
CAPÍTULO 2	14
PATRIARCADO E PAPÉIS SOCIAIS: A DIVISÃO SEXUAL DO TRABALHO E A DESIGUALDADE ENTRE OS SEXOS	
Angela Maria Moura Costa	
Renata Mariá Borsoi	
 https://doi.org/10.22533/at.ed.1562318092	
CAPÍTULO 3	27
GT. CONTABILIDADE PARA USUÁRIOS EXTERNOS AÇÃO PÚBLICA TRANSPARENTE: UMA ANÁLISE NA PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN	
Ana Cecília Silva de Carvalho	
Jorge Alberto Fernandes de Medeiros	
 https://doi.org/10.22533/at.ed.1562318093	
CAPÍTULO 4	37
HISTÓRIA DA COMUNICAÇÃO: PRÁTICAS CULTURAIS, POLÍTICA E SOCIEDADE MIDIATIZADA	
Geraldo Pieroni	
Carla Maria da Silva	
Claudinei de Almeida Júnior	
Diogo Alessandro Silva	
Érica Diniz da Costa	
Juliana Mendes Faria Damasceno	
Marilaine Martins	
Mônica Candéo Iurk	
Rita de Cássia Sprea Uhle	
Túlio Frigeri Barczyszczyn	
 https://doi.org/10.22533/at.ed.1562318094	
CAPÍTULO 5	63
INVESTIMENTOS EM INOVAÇÃO TECNOLÓGICA PELAS ORGANIZAÇÕES	
Ismael Lemes Vieira Júnior	
 https://doi.org/10.22533/at.ed.1562318095	
CAPÍTULO 6	72
UTILIZAÇÃO DA EFD-REINF NO SETOR PÚBLICO: UM ESTUDO SOBRE AS DIFICULDADES, DESAFIOS E OPORTUNIDADES	
Carlos Henrique da Silva Athayde	
Maria Arlete Ferreira Alves	

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.1562318096>

CAPÍTULO 796

OS PODERES JURISDICIONAIS DO JUIZ

Solange Salete Sprandel da Silva

Greice Sprandel da Silva Deschamps

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.1562318097>

SOBRE OS ORGANIZADORES114

ÍNDICE REMISSIVO115

A ANÁLISE CRÍTICA DE AMARTYA SEN SOBRE A TEORIA DE JUSTIÇA COMO EQUIDADE DE JOHN RAWLS

Data de aceite: 01/09/2023

Thécio Antônio Silveira Braga

1 | INTRODUÇÃO

John Rawls e Amartya Sen são dois nomes que contribuíram de uma forma incomensurável para o debate a respeito de ideias de justiça e, em especial, detiveram uma atenção primordial em propor uma discussão voltada para uma teoria concentrada na ideia de que não seria possível uma teoria de justiça social que não fosse inclusiva em relação aos mais necessitados. Foram responsáveis por dar uma base intelectual para estruturação de políticas públicas e uma visão da sociedade como um todo para resolver problemas de exclusão social.

Amartya Sen relata que sua obra foi fortemente influenciada pelas ideias de Rawls e que as conversas com ele, a quem guardava na estima de amigo, ajudou-o a compreender o alcance de sua teoria. Não obstante, Sen tece diversas críticas à teoria de Rawls, porém sem nunca desmerecer

a ideia de Justiça como Equidade e seus méritos por ter iluminado profundamente nosso entendimento de justiça e pelo papel que desempenhou no debate sobre. Sen acreditava que deveríamos nos beneficiar da teoria de Rawls e seguir avançando com desenvolvimento do conhecimento e elaborou uma teoria própria.

Sen foi ambicioso em seu projeto de seguir em frente, beneficiando-se das ideias de Rawls, e querendo ir além e, assim, reconhecendo as enormes contribuições em relação às ideias de equidade e justiça.

Nesse querer ir além, Sen nos fala que o foco da análise de Rawls estava errado. Pois concentrar a discussão nos bens primários, que deveriam ser garantidos a todos, seria analisar os meios em uma teoria que objetiva estabelecer princípios a respeito da equidade distributiva.

Em especial, Sen critica a teoria de Rawls, porque a teoria de justiça como equidade, constituída a partir da utilização

do índice de bens primários, tem a perspectiva dos recursos em seus princípios de justiça e, com isso, ignoraria as variações da conversão entre recursos e “capacitações” (*capabilities*)¹.

Metodologicamente, trata-se de pesquisa teórica de natureza qualitativa e fins exploratórios, baseada no método de revisão crítico-bibliográfico, principalmente a partir da análise bibliográfica das obras de Amartya Sen e John Rawls.

2 | JUSTIÇA COMO EQUIDADE EM RAWLS

Para Rawls (2016), justiça é o fundamento preambular das instituições, de tal forma que um contrato social justo entre o Estado e os indivíduos é base de uma sociedade promissora, isso é bem evidente em sua emblemática frase de abertura da obra *Uma teoria de justiça* (2016): “Justiça é a virtude primeira das instituições sociais, assim como a verdade o é dos sistemas de pensamento” (RAWLS, 2016, p. 4). Desse modo, para o autor, a ideia de sociedade justa remete a um sistema equitativo de cooperação ao longo do tempo, que distribui vantagens e encargos aos seus participantes, compreendendo “um empreendimento cooperativo para o benefício de todos” (RAWLS, 2016, p. 102).

A concepção de justiça de Rawls é direcionada para os princípios básicos que correlacionem e estruturem os valores morais e políticos em prol da convivência democrática, ou seja, para conceber a estrutura básica de uma sociedade democrática moderna. Para tanto, é necessário que a sociedade tenha como base somente tais valores, sem avaliar outros propostos por seus integrantes, para que ela perdure. Ou seja, a concepção de justiça como equidade apoia em si mesmo, de modo que a estrutura básica ordene somente a convivência democrática, sem ponderar preferências pessoais (éticas) dos seus integrantes. (SELL, 2014).

Rawls concentra a sua teoria em dois momentos: o primeiro, que trata da compreensão de um contexto inicial, que o autor intitula de “posição original”, e do processo de escolha dos princípios de justiça que seriam acordados inicialmente, de forma provisória; e o segundo, em que os princípios seriam aceitos consensualmente. (RAWLS, 2016).

Em relação à “posição Original”, Rawls (2016) explica que seria necessário que os participantes não tivessem o conhecimento de sua identidade e posição social, assim como de nenhum outro participante, condição que Rawls denomina de “véu de ignorância”. Isso tudo para garantir a imparcialidade e conciliar a discordância entre as pessoas em proveito da regência da sociedade em concepção, de modo a proporcionar as condições básicas necessárias à realização das suas expectativas fundamentais e assim definir os princípios de justiça.

Sob o “véu de ignorância”, então, os princípios de justiça seriam escolhidos entre os

1 A palavra *capabilities* (em inglês), no contexto da escola de Amartya Sen, envolve em conjunto a habilidade necessária para realizar um determinado *functioning* e não somente a capacidade (tradução literal de *capacity*). Assim, neste trabalho, tomou-se como correto o emprego do termo em português “capacitações”.

próprios participantes, sendo dois: o primeiro seria que “cada pessoa deve ter um direito igual ao sistema mais extenso de iguais liberdades fundamentais que seja compatível com um sistema similar e liberdades para as outras pessoas” (RAWLS, 2016, p. 73); já o segundo, por sua vez, preveria “que as desigualdades sociais devem estar dispostas de tal modo que tanto (a) se possa razoavelmente esperar que se estabeleçam em benefício de todos como (b) estejam vinculadas a cargos e posições acessíveis a todos.” (RAWLS, 2016, p. 73).

É neste contexto hipotético que se aponta o aspecto procedimental da justiça como equidade de Rawls, “já que não há um critério independente do justo, mas há um procedimento adequado para chegar a um resultado justo, que é a posição original sob o véu da ignorância. Em outras palavras, trata-se de um método de determinar o que é justo de forma objetiva”. (Outeiro; Oliveira; Nascimento, 2016, p. 55).

Já no segundo momento, Rawls (2016) explica que os princípios de justiça são decorrentes do consenso e são dois fundamentalmente, um relacionado às liberdades básicas e outro às desigualdades sociais e econômicas, limitados por duas regras de prioridade. Em relação ao primeiro, “Cada pessoa deve ter um direito igual ao mais abrangente sistema total de liberdades básicas iguais que seja compatível com um sistema similar de liberdade para todos.” (RAWLS, 2011, p. 345). Já o segundo consiste em:

As desigualdades econômicas e sociais devem ser dispostas de modo a que tanto: (a) se estabeleçam para o máximo benefício possível dos menos favorecidos que seja compatível com as restrições do princípio da poupança justa, como, e (b) estejam sejam vinculadas a cargos e posições abertos a todos em condições de igualdade equitativa de oportunidades. (RAWLS, 2016, p. 345)

Rawls (2016) também indica a ordem de prioridade destes princípios, a primeira (prioridade da liberdade) é no sentido que “os princípios de justiça devem ser dispostos em ordem lexical e, portanto, só podem restringir as liberdades básicas em nome da própria liberdade.” (RAWLS, 2016, p. 345). O autor ainda lista os dois casos existentes: “(a) uma liberdade menos extensa deve fortalecer o sistema total de liberdades partilhado para todos; (b) uma liberdade desigual deve ser aceitável para aqueles que têm menor liberdade.” (RAWLS, 2016, p. 345).

Por seu turno, a segunda (prioridade da justiça sobre a eficiência e o bem-estar) aponta que “o segundo princípio da justiça precede lexicalmente o princípio da eficiência e o princípio da maximização da soma de vantagens; e a igualdade equitativa de oportunidades precede o princípio de diferença.” (RAWLS, 2016, p. 345). Como na primeira ordem de preferência, o autor também apresenta os dois casos existentes para esta: “(a) a desigualdade de oportunidades deve aumentar as oportunidades daqueles que têm menos oportunidades; (b) uma taxa elevada de poupança deve, pesando-se tudo, mitigar o ônus daqueles que carregam esse fardo.” (RAWLS, 2016, p. 345).

Desse modo, a teoria de Rawls é em prol de um liberalismo igualitário, isto é, a igualdade não pode ser conquistada ao preço da liberdade e, tampouco, a igualdade em detrimento da liberdade, ou seja, a teoria rawlsiana é no sentido da convergência destes dois princípios, sem com isso oferecer uma teoria da justiça que dependa do conceito de bem. (LIMA, 2020).

Com efeito, para Rawls os princípios da liberdade e da igualdade irão nortear a estrutura básica de uma sociedade justa, na forma de um pacto social (contrato social), que é “o modo como as principais instituições sociais distribuem os direitos e os deveres fundamentais e determinam a divisão de vantagens decorrentes da cooperação social” (RAWLS, 2016, p. 8).

Esta formação justa de sociedade de Rawls assume, portanto, um significado político que deve orientar a sociedade e suas instituições, ou seja, “o cerne do liberalismo político de Rawls é a autorização pelo cidadão dos princípios de justiça através da razão pública (debate público sobre ideias)”. (LIMA, 2020, p. 60).

Em função da importância do contrato (pacto social) na teoria rawlsiana, o autor é considerado como um neo-contratualista, pois ele renova a tradição contratualista em torno de um contrato social, enquanto transferência mútua de direitos para viabilizar a passagem de um estado de natureza a um estado de direito; porém, de maneira racional, a partir da ideia da posição original como dispositivo procedimental para estabelecer princípios norteadores da cooperação dos indivíduos na sociedade, ou seja, no modo peculiar rawlsiano. Isso porque “o argumento contratualista é reformulado a partir da ideia de posição original como mecanismo de representação para possibilitar a justificação dos princípios da justiça como equidade.” (ARAÚJO, 2014, p.07).

Tão logo os participantes consentam e se comprometam com os princípios básicos de justiça (liberdade e igualdade) e, também, com a finalidade deles, ou seja, após adotada a concepção de justiça, alcança-se a instância constitucional e, por conseguinte, o sistema de produção legislativa e de execução das leis. Desse modo, a concepção de justiça deve transpor todas as áreas de atuação do Estado, para nortear a justa distribuição do produto da cooperação social. (RAWLS, 2016).

Assim, a conceituação rawlsiana do princípio da liberdade é no sentido da máxima liberdade para todos; em outras palavras, é no alcance do reconhecimento das liberdades individuais de maneira igual para todos. Por conseguinte, a liberdade é direcionada para os direitos fundamentais de maneira universal, como por exemplo, liberdade política, liberdade de crença, liberdade de pensamento, liberdade de não ser preso arbitrariamente etc.

Por sua vez, o princípio da igualdade, bipartido nos princípios da diferença e da igualdade de oportunidades, é no sentido da busca pela amenização das desigualdades. Dessa maneira, o princípio da igualdade de oportunidades é na direção do alistamento de tarefas e posições acessíveis a todos em condições de justa igualdade de oportunidades. Por sua vez, o princípio da diferença tem o propósito de garantir o máximo de benefícios

realizáveis aos menos favorecidos.

Explicando melhor, o princípio da oportunidade indica que a ocupação dos postos e das posições deverão ter justa igualdade de oportunidades para todos, respeitando as desigualdades econômicas e sociais. Dessa forma, somente haverá um ordenamento justo se os menos favoráveis estiverem em situação de igualdade com os demais concorrentes.

Já o princípio da diferença, chegando ao ápice da concepção de justiça de Rawls que será explorada com vigor neste trabalho, aponta que a sociedade deve promover a justa distribuição da riqueza produzida em face da cooperação social para os indivíduos menos favorecidos da sociedade. Isso porque a cooperação social, base de uma sociedade justa e equânime, relaciona-se com “o modo como as principais instituições sociais distribuem os direitos e os deveres fundamentais e determinam a divisão de vantagens decorrentes da cooperação social” (RAWLS, 2016, p. 8).

Por conseguinte, o subprincípio da diferença só comporta as desigualdades socioeconômicas para expandir o mínimo, sob pena de injustiça. Isto posto que tal subprincípio é um indicador de maximização de melhoria de toda a sociedade, já que o princípio da diferença consubstancia o critério/regra do *maximum minimorum*. (LIMA, 2020)

Em decorrência do subprincípio da diferença tem-se o fundamento para justificar uma discriminação positiva, nos mais diversos segmentos da sociedade, de forma a garantir a justa distribuição de bens primários. Ou seja, a sociedade deve defender e ser orientada para que todos os indivíduos tenham bens primários. Isso porque Rawls entende que a disposição da básica da sociedade deve ser arranjada de modo a maximizar os bens primários disponíveis de modo a privilegiar os menos favorecidos socioeconomicamente para que eles aproveitem das liberdades por todos desfrutados igualmente. (RAWLS, 2016).

Na visão de Rawls (2011), bens primários são definidos como tudo aquilo que os indivíduos necessitam na sua condição de livres e iguais enquanto membros de uma sociedade organizada pela cooperação, ou seja, são “*os mesmos direitos, liberdades e oportunidades fundamentais, e os mesmos meios polivalentes, tais como renda e riqueza, tudo isso sustentado pelas mesas bases do autorrespeito*” (RAWLS, 2011, p.213). O autor apresenta uma lista básica de bens primários estratificadas em cinco categorias, que pode ser ampliada, quando necessário, qual seja:

- a. direitos e liberdades fundamentais, também especificados por uma lista;
- b. liberdade de movimento e livre escolha de ocupação, contra um pano de fundo de oportunidades diversificadas;
- c. capacidades e prerrogativas de cargos e posições de responsabilidade nas instituições políticas e econômicas da estrutura básica;
- d. renda e riqueza;
- e. e, por fim, as bases sociais do autorrespeito. (RAWLS, 2011, p.213)

Importante frisar sobre os bens primários na concepção rawlsiana, que o seu caráter objetivo, “se revela no fato de que, ao aplicar os princípios de justiça, ao contrário do utilitarismo, não se consideram as estimativas da felicidade geral dos cidadãos como dadas, por exemplo, pela satisfação de suas preferências, ou de seus desejos.” (FORTES, 2018, p.176). Isso fica evidente quando Rawls (2011) indica que as bases sociais do autorrespeito “são explicadas pela estrutura e pelo conteúdo de instituições justas, junto com as características da cultura política pública, tais como o reconhecimento e aceitação públicos dos princípios de justiça.” (RAWLS, 2011, p.213).

Logo, o conceito de bens primários pode ser entendido como bens, direitos e liberdades mínimas necessários para que os cidadãos possam ter a vida que desejam, de maneira digna em sociedade. Isso uma vez que a distribuição de bens primários pode ser considerada como parâmetros de justiça em uma sociedade.

3 | JUSTIÇA EM SEN

Sen (2018) concebe o desenvolvimento “*como um processo integrado de expansão de liberdades substantivas interligadas*” (SEN, 2018, p.17), no qual o alcance das liberdades é o objetivo primeiro, além do principal vetor de desenvolvimento. Desse modo, a liberdade é o núcleo da teoria seniana de desenvolvimento, sendo, inclusive, um critério avaliativo do próprio desenvolvimento, no qual as referências qualitativas são as liberdades que as pessoas desfrutam em uma sociedade e não só o crescimento econômico. (SEN, 2018)

Para tanto, o autor estruturou um conceito de liberdade em um espectro mais amplo possível para empreender a sua teoria de desenvolvimento, abandonando as abordagens clássicas concentradas do sentido de positivas e negativas, no qual a sua perspectiva baseia-se na expansão das capacidades, de modo a neutralizar os elementares minadores de privações de liberdade: “pobreza e tirania, carência de oportunidades econômicas e destituição social sistemática, negligência de serviços públicos e intolerância ou interferência excessiva de Estados repressivos.” (SEN, 2018, p.18).

Isto é, em paralelo ao sentido positivo clássico de liberdade, ter capacidade de fazer algo se aproxima da liberdade de fazer o que deseja. No entanto, a recíproca não é verdadeira, já que para fazer algo necessariamente a pessoa tem que dispor dos meios para fazer o que deseja, senão pouco adianta. E aí que reside a diferença do conceito de liberdade de Sen, para os clássicos. Assim, a liberdade de ter condições para fazer o que deseja, que Sen nomeia por liberdade substantiva.

Nesse sentido, querer ou preferir algo não implica realização, ou seja, ter, ser ou possuir. Isso porque, para Sen, é imprescindível dispor dos meios necessários para realizar, ou seja, a capacidade. Fica mais claro o conteúdo de “capacitações” (*capabilities*) no exemplo apresentado por Sen no seu livro *Desigualdade reexaminada* no qual:

“Capacitações [Capability] não significa o mesmo que ‘Capacidade’ [cability]

no sentido ordinário do termo, como quando se diz que 'A pessoa P é capaz de nadar' porque neste sentido, 'capacidade' não implica 'oportunidade': P pode ser capaz de nadar mesmo sem ter a oportunidade de nadar." (SEN, 2008, p. 234)

Com base nessa perspectiva, Sen (2018) defende que é necessário não somente oportunizar os aspectos econômicos da vida, mas também, imprescindivelmente, as "capacitações" das pessoas de maneira particularizada, dado que a "desigualdade de rendas pode diferir substancialmente de desigualdade em diversos outros "espaços" (ou seja, em função de outras variáveis relevantes), como bem-estar, liberdade e diferentes aspectos da qualidade de vida (incluindo saúde e longevidade)." (SEN, 2018, p. 117).

Isso porque a igualdade em uma determinada esfera pode gerar desigualdade em outras, uma vez que há diferenças entre as relações que as pessoas concebem, como por exemplo o meio que elas vivem, dentre outras questões. Ou seja, em cada pessoa há uma diversidade intrínseca. Assim, a compreensão de liberdade reside na capacidade das pessoas levarem a vida que valorizam e isso implica o lançamento da liberdade como fim (função constitutiva) e meio do desenvolvimento (função instrumental): a primeira é característica da pessoa, fruto da sua livre vontade; já a segunda está para oportunidade de viver a vida que deseja.

Nesse sentido, Sen (2018) fragmenta as liberdades instrumentais em cinco espécies: (1ª) "Liberdades políticas" – tratam-se dos direitos civis (políticos) relacionados à escolha de quem vai governar, de como vai governar, na fiscalização do governo, no direito à expressão, participar da elaboração de políticas públicas, etc; (2ª) "Facilidades econômicas" – são as oportunidades que as pessoas têm de empreender os recursos econômicos com propósito de consumo, produção e troca; (3ª) "Oportunidades sociais" – acessibilidade à educação, saúde, trabalho, etc; (4ª) "Garantias de transparência" – garantias relacionadas à publicidade dos atos públicos, que possibilita o cidadão fiscalizar o governo e evitar a corrupção; (5ª) "Segurança protetora" – trata-se de um complexo de segurança social para erradicar e prevenir marginalização, sobretudo a pobreza.

Na mesma direção, Sen (2018) entende que as liberdades substanciais (possibilidades reais da pessoa fazer o que deseja) "podem ser aumentadas pela política pública, mas também, por outro lado, a direção da política pública pode ser influenciada pelo uso efetivo das capacidades participativas do povo. Essa relação de mão dupla é central na análise aqui apresentada". (SEN, 2018, p.26).

O autor também entende que as políticas públicas de incentivos à promoção das liberdades instrumentais com o objetivo de sanar as suas principais origens de privação são o caminho para o desenvolvimento de uma sociedade, tais quais como: (i) pobreza e tirania; (ii) carência de oportunidades econômicas e destituição social sistemática; e (iii) negligência dos serviços públicos e intolerância ou interferência excessiva de Estados repressivos.

Em síntese, a tese desenvolvida por Sen consiste no alcance da liberdade como caminho para o desenvolvimento, dada a sua função avaliadora e de eficácia: aquela é relativa à avaliação do progresso do desenvolvimento em relação ao aumento real das liberdades pessoais; enquanto esta é no sentido de que a liberdade instrumentaliza o desenvolvimento.

A concepção de justiça de Sen apresentada na obra *A Ideia de Justiça* (2011), que desenvolve uma nova perspectiva de justiça, aparentemente distante das ideias de Rawls. Tal distância, de grande importância teórica, é destacada por Sen (2011) logo no início do supramencionado livro: “o que nos move, com muita sensatez, não é a compreensão de que o mundo é privado de uma justiça completa – coisa que poucos de nós esperamos, mas de que a nossa volta existem injustiças claramente remediáveis que queremos eliminar” (SEN, 2011, p. 9)

Nesse sentido, segundo Sen (2011) as injustiças são de imediata percepção e não estão relacionadas necessariamente às instituições e ao ordenamento jurídico, mas às situações de privação enfrentadas pelos seres humanos, como por exemplo a fome e as doenças evitáveis, mas que perduram em decorrência da falta de assistência médica. E isso não deriva, essencialmente, das instituições da sociedade em questão ou mesmo da sua forma de governo, podendo reconhecer que as ditas privações são dignas de repúdio e carregam motivação suficiente para serem eliminadas.

Isto é, a ideia de Sen não deriva dos fundamentos tradicionais da política democrática e sim das percepções dos indivíduos situados nas mais diferentes sociedades e posições sociais que reconhecem situações da vida real, sem que haja necessariamente uma sociedade formal justa ou não. Portanto, o autor afasta o foco da sua concepção de justiça da discussão sobre a melhor forma de organizar as instituições para encontrar soluções práticas viáveis para melhorar as condições de vida das pessoas imediatamente.

A abordagem da concepção de justiça de Sen é, portanto, direcionada para as políticas públicas, em prol de soluções práticas para problemas de injustiça, mas isso não afasta o autor da discussão teórica das questões sobre justiça. Pelo contrário, ele aprofunda em conceitos voltados para a liberdade, autonomia, bem-estar, autoestima que, dentre outros, demandam a compreensão das políticas públicas como algo que vai além da mera distribuição de benefícios. Isso porque, na compreensão do autor, ao considerar as condições de vida das pessoas, também debate-se as capacidades e habilidades delas de concretizarem os seus objetivos, oportunizando o modo de vida que escolheram. (SEN, 2011).

Dessa forma, a teoria de Sen apresenta uma abordagem de justiça com suporte na teoria da ética, da ação, da economia, do desenvolvimento e da escolha social. Com isso, ele propõe uma ideia de justiça baseada em liberdades reais, que são representadas pelas capacidades de escolha entre alternativas de funcionamento (“capacitações”), de modo avaliar e verificar a eficácia da questão distributiva e do modo em que se realizam os juízos

de liberdade e desigualdade. (SELL, 2014).

Nesse sentido, as “capacitações” humanas são os pressupostos imprescindíveis para que as pessoas vivam de acordo com as suas vontades para livremente atingir os seus desejos, nos termos de Sen, “funcionarem” do modo que escolherem. Ou seja, as capacidades se relacionam com a justiça. Já a realização pessoal está indiretamente correlacionada ao desprezo pelas capacidades humanas em qualquer espectro da vida humana, isto é, em síntese, a negação das capacidades é na direção da injustiça. Portanto, o conceito entendido por Sen de liberdade tangível e efetiva, na direção oposta da ordinária e formal desaparecimento de coerções, advém da correlação entre viver conforme a deliberação pessoal e dispor da capacidade dos meios essenciais para tanto (SELL, 2014).

Assim, Sen (2011) defende uma abordagem comparativa em sua concepção de justiça, de forma a alcançar o consenso parcial sobre a injustiça de certas práticas sociais, de modo a neutralizar e amenizar as injustiças, uma vez que sempre existirá um melhor ponto de vista que melhore a situação anterior. Ou seja, a intenção do autor é mudar o foco das abordagens de justiça e ajustá-lo a uma perspectiva em que se privilegiam capacidades e liberdades. Vale ressaltar que a abordagem do autor não é com o objetivo de contrapor as instituições e, sim, destacando, os contextos de injustiça a fim de obter uma solução efetiva.

Destarte, a conceituação de uma sociedade perfeitamente justa não é determinante na concepção de justiça de Sen, já que as injustiças sempre existirão, independentemente da formatação estatal. Diante disso, o que é imprescindível, em uma sociedade organizada, é saber reconhecê-las e, comparativamente, trabalhar para corrigir as imprecisões. Ou seja, identificar, comparar as alternativas e superar as injustiças. (SEN, 2011)

Em síntese, o desenvolvimento das “capacitações” humanas está inserido na busca infundável pelas condições de justiça comparativamente, essa é a essência da concepção de justiça de Sen. Isso porque dispor de liberdade é um pressuposto fundamental para a realização humana e o equilíbrio social, sendo imprescindível as condições de desenvolvimento das capacidades para tanto, ou seja, para o exercício da liberdade. Assim, participar ativamente da sociedade exercendo os direitos e operando as escolhas é um indicativo de alcance de justiça.

4 | CRÍTICAS DE SEN À TEORIA DE JOHN RAWLS

Sen nos fala que o foco da análise de Rawls estava errado, porque entende que a teoria de Rawls é uma teoria “orientada para os meios”, que os bens primários incorporados pelo princípio da diferença não servem para avaliar as questões distributivas. São meios úteis para muitas finalidades. Não são valiosos em si mesmos, mas serviriam para ajudar a buscar àquilo que os indivíduos valorizam. Ou seja, eles não podem ser vistos como principal indicador para julgar a equidade distributiva, como afirma a teoria rawlsiana.

Isso explica-se, em parte, porque Sen é muito centrado em analisar a pobreza e suas consequências sociais. Ao centralizar a análise na pobreza e nas injustiças inerentes, busca uma teoria que procure justificar e propor um tratamento pela sociedade e suas instituições com vistas a resolver este problema. Ao passo que Rawls teria se debruçado sobre uma teoria que busca uma sociedade justa, no sentido de sociedade perfeita.

Ou seja, Sen estaria trabalhando num plano mais concreto, com sua teoria voltada para uma aplicação prática, enquanto Rawls estaria voltado para uma concepção mais teórica. Todavia, Sen entende que não adianta muito essa discussão voltada para a perfeição se há um problema grave que precisa ser resolvido, a pobreza.

Ocorre que, para Sen, a pobreza não seria resolvida apenas com a aquisição de renda por pessoas nessa situação, tendo em vista que conjuntamente com a pobreza existe a questão das oportunidades. Para pessoas em diferentes situações sociais existem diferentes possibilidades de conversão em renda. Assim, estrutura sua teoria num formato de arranjo social visando a concretização de oportunidades efetivas, ou, como ele denomina, “oportunidades reais”, utilizando a abordagem das “capacitações”.

Entende que essa análise com um foco errado, em parte, deve-se ao fato da teoria de Rawls ser uma teoria transcendental, a qual não poderia responder a perguntas sobre como promover a justiça e comparar as propostas alternativas para se obter uma sociedade mais justa. Tal abordagem só conseguiria responder tais perguntas de maneira utópica por meio de “um salto para imaginar um mundo perfeitamente justo”.

Afirma que o alcance de uma abordagem transcendental em relação à justiça dá respostas distintas e distantes do tipo de interesses que levam as pessoas discutirem sobre a justiça e a injustiça no mundo, como, por exemplo, em características sociais que necessitam de reparação (iniquidades da fome, da pobreza, do analfabetismo, da tortura, do racismo, da submissão feminina e outros).

E mais, Sen é ácido na sua crítica em relação à abordagem transcendental quando comenta sobre a falta de posicionamento em relação a como dar-se-ia a análise comparativa sobre diferentes violações da igualdade equitativa de oportunidades e como as diferentes violações das liberdades seriam avaliadas, já que tal estratégia seria benéfica aos propósitos de Rawls, dado que uma transcendental não exigiria que a questão comparativa fosse abordada posteriormente.

Sen critica justiça como equidade, dado que essa teoria não conseguiria (i) fazer comparações individuais e levá-las em consideração na sua formulação de justiça; (ii) dar respostas sobre casos mais complexos e (iii) tratar alguns problemas na estrutura social que limitam a liberdade individual independentemente de uma garantia de renda mínima, como, por exemplo, garantia à assistência à saúde – ao que Rawls responde que isso deve ser discutido na etapa legislativa, e não na teoria.

Na obra *A ideia de Justiça*, Amartya faz uma longa análise a respeito do alcance de uma teoria transcendental, e sustenta que não é um bom ponto de partida para uma teoria

da justiça que seja útil a pergunta “o que é uma sociedade justa?”. Isso porque, mesmo na “posição original”, haverá uma “incompletude dos juízos sobre a justiça social”.

Dado esse posicionamento, ele sugere que uma teoria de justiça social não deve se pautar por tentar resolver essa incompletude, pois isso não nos impediria de julgar comparativamente a justiça em um grande número de casos e nem como melhorar a justiça e reduzir a injustiça.

Por isso Sen trabalha com o foco nas capacidades e oportunidades que os indivíduos conseguem desfrutar. Ele parte do pressuposto que as pessoas precisam ser analisadas nos seus contextos individuais de forma comparativa. Essa é a principal crítica que fez aos bens primários a Rawls, porque os índices de bens primários não levam em conta as diferenças individuais. Por exemplo, Sen entende que a renda é um meio, mas ela não consegue eliminar injustiças se o arranjo social for injusto.

Dos bens primários criticados por Sen, parece que renda e riqueza tiveram uma atenção especial. Como se ele tivesse querendo dizer que a situação da pobreza não se resolve com renda, há necessidades humanas que, num ambiente de falta de oportunidades, não é satisfeito apenas com ter ou não mais recursos. Por exemplo, com relação aos afro-americanos que vivem nos Estados Unidos, embora mais ricos que moradores de regiões mais pobres.

Assim, renda e liberdade substantiva, embora sejam variáveis correlacionadas, há situações que o arranjo social é tão injusto que mais renda não gera mais liberdade dado o “grau de privação de determinados grupos socialmente desfavorecidos”.

5 | UMA ANÁLISE CRÍTICA DA RESPOSTA DE RAWLS ÀS CRÍTICAS DE SEN

Na obra ‘Justiça como Equidade: uma reformulação’, Rawls responde a algumas críticas de Sen. Importante frisar a concordância quanto ao fato que sua teoria não consegue abarcar os casos complexos citados por Sen. Mas, sobre isso, há um detalhe que precisa ser observado. Aparentemente ele dá um tratamento diferente em relação ao conceito de capacidades de Sen. Parece que Rawls trata a situação da capacidade como *ex-post*, como, por exemplo, quando ele cita situação que torne um indivíduo inapto, e por isso, os deveres para como a sociedade seriam reduzidos. Portanto haveria uma adequação *ex-post*: menos capacidades, menos deveres em cooperar com a sociedade.

Enquanto Sen parece tratar a questão das capacidades de uma maneira *ex-ante*. Como, por exemplo, o arranjo social dos Estado Unidos, cujos afrodescendentes teriam expectativa de vida igual ou inferior ao de pessoas de países pobres. Esse arranjo social impossibilitaria oportunidade real de que os afrodescendentes vivam mais, mesmo que com mais renda.

A discussão de Sen a respeito das capacidades parece mais centrada em analisar os limitadores de capacidade e buscar formas de resolução de maneira a reduzir situações

de inaptidão, o ambiente no qual os indivíduos vivem. Ou seja, Sen avalia que, para se obter condição de liberdade substantiva, de se haver uma situação de oportunidades reais que permitiriam ações e decisões livres, deve se trabalhar o conceito de capacidade.

6 | CONSIDERAÇÕES FINAIS

John Rawls propôs uma discussão a respeito da estrutura social de maneira a maximizar os bens primários disponíveis de forma que os menos privilegiados pudessem fazer uso das liberdades fundamentais iguais desfrutadas por todos. Ele desenvolveu uma teoria mais idealista, objetivando uma sociedade justa, instituições justas e pessoas comprometidas com àqueles mais necessitados. Sua teoria é mais abstrata, ou como diria Sen: transcendental.

Amartya Sen discorda de Rawls e entende que bens primários não podem ser foco de uma teoria de justiça, porque são apenas meios úteis para múltiplos fins. Ele critica Rawls por entender que analisar justiça por uma teoria transcendental tendo como foco a garantia de bens primários é um erro, pois, pode ser que, por exemplo, a concessão de determinados bens primários não implique em uma sociedade mais justa devido à falta de oportunidades reais. É que é possível estabelecer teoria que contribua para reduzir injustiças, ainda que sob um consenso parcial.

Portanto, tanto a concepção de justiça de Rawls como a de Sen têm o mesmo ponto de partida, qual seja, a liberdade. Contudo, visam a objetos distintos, através de abordagens específicas, mas com o mesmo propósito de justiça para as pessoas menos favorecidas de sociedades capitalistas. Logo, nenhuma delas oferecem argumentos suficientes para neutralizar o objeto e abordagem da outra.

REFERÊNCIAS

ARAÚJO, André Ferreira de. A posição original no contratualismo de John Rawls. **Aurora: Revista de arte, mídia e política**, São Paulo, v. 7, n. 19, p. 7-21, fev./mai. 2014. Disponível em: <https://revistas.pucsp.br/aurora/article/download/17184/14297>. Acesso em: 11 jul. 2023.

LIMA, Marcelo Machado Costa Lima. John Rawls e os princípios de justiça: algumas aproximações conceituais para o jurista contemporâneo. **Revista do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro**, Rio de Janeiro, n.75, p. 231- 237, jan./mar. 2020. Disponível em: https://www.mprj.mp.br/documents/20184/1606779/Marcelo_Machado_Costa_Lima.pdf Acesso em: 13 jul. 2023.

OUTEIRO, Gabriel Moraes de; OLIVEIRA, Maria Cristina Cesar de; NASCIMENTO, Durbens Martins do. A justiça como equidade de Rawls e a igualdade de Amartya Sen: uma releitura na construção de um sistema de proteção de direitos fundamentais. **Revista do Direito Público**, Londrina, v. 11, n. 2, p.47-81, ago. 2016. Disponível em: <https://www.uel.br/revistas/uel/index.php/direitopub/article/view/25834>. Acesso em: 09 jul. 2023.

RAWLS, John. **Uma teoria da justiça**. 4. ed. Trad. Jussara Simões. São Paulo: Martins Fontes, 2016.

RAWLS, John. **O liberalismo político**. Trad. Álvaro de Vita. São Paulo: Martins Fontes, 2011.

RAWLS, John. **Justiça como Equidade: uma reformulação**. Trad. Claudia Berliner. São Paulo: Martins Fontes, 2003.

SELL, Jorge Armindo. **John Rawls e Amartya Sen em Busca de Justiça**. Dissertação (Mestrado em Filosofia). Programa de Pós-Graduação em Filosofia - Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2014. Disponível: <https://repositorio.ufsc.br/handle/123456789/123253> Acesso em: 13 jul. 2023.

SEN, Amartya. **A ideia de justiça**. Trad. Denise Bottmann e Ricardo Mendes. São Paulo: Companhia das Letras, 2011.

SEN, Amartya. **Desenvolvimento como Liberdade**. Trad. Laura Teixeira. São Paulo: Companhia de Bolso, 2018.

SEN, Amartya. **Desigualdade reexaminada**. Rio de Janeiro: Record, 2008.

PATRIARCADO E PAPÉIS SOCIAIS: A DIVISÃO SEXUAL DO TRABALHO E A DESIGUALDADE ENTRE OS SEXOS

Data de submissão: 28/08/2023

Data de aceite: 01/09/2023

Angela Maria Moura Costa

Docente do Departamento de Serviço Social da Universidade Estadual do Centro Oeste (UNICENTRO).
<http://lattes.cnpq.br/4400117915574015>
<http://orcid.org/0000-0003-0594-6463>

Renata Mariá Borsoi

Residente Técnica de Serviço Social, pelo programa de Especialização em Gestão da Segurança Pública da Universidade Estadual do Paraná UNESPAR, RESTEC/ GESP.
<http://lattes.cnpq.br/4949653052958751>

RESUMO: Desde que se conhecem e investigam histórias passadas, as sociedades moldam formas de validar comportamentos e organizar feitos do movimento da vida. O propósito deste texto é explorar o conceito de patriarcado, suas ideias e impactos que o sustentam, moldam e fortalecem, a fim de examinar as estruturas que perpetuam e alimentam a desigualdade de gênero na sociedade atual, cujas raízes estão fincadas no passado, porém, são alimentadas e fortalecidas pelo capitalismo. A partir de revisão de literatura, percebe-se que as mulheres historicamente são sujeitas

às violações e opressões cotidianas, movidas à desigualdade e falta de acesso, assim como, são elas que vivenciam os feitos desta sociedade estruturada por bases machistas e excludentes. Portanto, é imprescindível que combatamos a opressão e exploração das mulheres, pois urge uma transformação profunda em nossa cultura. Para isto é preciso ter clareza de que o que tem por traz da definição de papéis sociais são resquícios culturais que tem suas raízes fincadas no patriarcado e que são reforçadas e sustentadas pelo modo de produção capitalista.

PALAVRAS CHAVE: Patriarcado; Papéis Sociais; Dominação.

PATRIARCHY AND SOCIAL ROLES: THE SEXUAL DIVISION OF LABOR AND THE INEQUALITY BETWEEN THE SEX

ABSTRACT: Since they know each other and investigate past histories, societies shape ways of validating behaviors and organizing feats of the movement of life. The purpose of this text is to explore the concept of patriarchy, its ideas and impacts that sustain, shape and strengthen it, in order to examine the structures that perpetuate and

feed gender inequality in today's society, whose roots are planted in the past, however, are fed and strengthened by capitalism. From a literature review, it is clear that women are historically subject to daily violations and oppression, driven by inequality and lack of access, as well as the ones who experience the deeds of this society structured by sexist and exclusionary bases. Therefore, it is essential that we combat the oppression and exploitation of women, as a profound transformation in our culture is urgent. For this, it is necessary to be clear that what is behind the definition of social roles are cultural remnants that have their roots in patriarchy and that are reinforced and sustained by the capitalist mode of production.

KEYWORDS: Patriarchy; Social Roles; Domination.

INTRODUÇÃO

No cenário atual é crucial discutir e analisar o patriarcado e os papéis sociais atribuídos a homens e mulheres. Construído por longos anos, o patriarcado se desenvolveu no decorrer de um processo, onde aos poucos as mulheres foram perdendo espaços para os homens que foram invertendo os poderes, colocando-as num papel secundário e submisso.

A divisão sexual do trabalho tem sido uma das principais fontes de desigualdade entre os sexos ao longo da história. Ao longo dos séculos, a sociedade tem perpetuado a ideia de que homens são responsáveis por prover o sustento da família, enquanto as mulheres são destinadas a cuidar da casa e dos filhos. Essa dicotomia não apenas limita as oportunidades de desenvolvimento e crescimento das mulheres, mas também reforça estereótipos prejudiciais que perpetuam a desigualdade de gênero.

No contexto profissional, essa divisão se torna ainda mais evidente. Mulheres são frequentemente sub-representadas em cargos de liderança e enfrentam barreiras adicionais para progredir em suas carreiras. Além disso, são frequentemente subvalorizadas e recebem salários inferiores em comparação aos seus colegas masculinos, mesmo quando desempenham as mesmas funções.

Neste sentido, é fundamental desconstruir esses papéis sociais e promover uma sociedade mais equitativa entre os gêneros. Isso requer uma mudança cultural. Homens e mulheres devem ser encorajados a buscar seus interesses e aspirações sem restrições de gênero e as empresas devem adotar políticas inclusivas que garantam a igualdade de oportunidades e equidade entre os gêneros, com remuneração adequada para todos(as).

O propósito deste texto é explorar o conceito de patriarcado, suas ideias e impactos que o sustentam, moldam e fortalecem, a fim de examinar as estruturas que perpetuam e alimentam a desigualdade de gênero na sociedade atual, cujas raízes estão fincadas no passado, porém, são alimentadas e fortalecidas pelo capitalismo. Através da revisão de literatura iremos discutir o patriarcado e um de seus impactos na vida das mulheres, referente à divisão sexual do trabalho. Assim, é possível perceber que a luta pela equidade entre os gêneros não é apenas uma questão de justiça social, mas também uma necessidade para

o desenvolvimento humano e social de qualquer sociedade. Ao reconhecer e combater a divisão sexual do trabalho e a desigualdade entre os sexos estaremos construindo um mundo mais justo e equitativo para todas as pessoas, independentemente do seu gênero.

O PATRIARCADO: A DESIGUALDADE NO LOMBO DAS MULHERES

O patriarcado é o único conceito que se refere especificamente à sujeição da mulher, e que singulariza a forma de direito político que todos os homens exercem pelo fato de serem homens (PATEMAN, 1988, p. 39).

Pelo dicionário brasileiro, o patriarcado é designado como: “Dignidade ou jurisdição de patriarca; Exercício das funções de patriarca; Diocese dirigida por um patriarca; Tipo de organização social que se caracteriza pela sucessão patrilinear, pela autoridade paterna e pela subordinação das mulheres e dos filhos” (FERREIRA, 1999, p. 1497). Referenciado por Christine Delphy (2009), a palavra patriarcado possui uma combinação de palavras gregas, *pater* (pai) e *arke* (comando), literatizando a ideia de poder do pai, poder dos homens.

O patriarcado é entendido como um sistema estrutural histórico de dominação, exercido por homens sobre as mulheres, que compõem a dinâmica social, efetivando feições na cultura, no cotidiano e na forma de exercício político. Este é entendido e categorizado como um sistema de dominação, impresso pela expressão do poder, proposto por um viés detentor de ideias, movimentos e consequentes opressões. Para Pateman (2021, p. 14), “A dominação dos homens sobre as mulheres e o direito masculino de acesso sexual regular a elas estão em questão na formulação do pacto original, o contrato original cria ambas, a liberdade e a dominação. A liberdade do homem e a sujeição da mulher”.

Com um olhar cunhado sobre o feminismo materialista, o patriarcado originou-se há cerca de 5.203-4 anos, com contos de reis e deuses, tradições e reproduções desiguais (SAFFIOTI, 2004). Trata-se de uma construção social e dialética com bases materiais e históricas. Com grande contribuição e bagagem da história, este conceito carrega diferentes interpretações e formas de se validar. Para Lerner (2019, p. 32-33), “O período do ‘estabelecimento do patriarcado’ não foi um ‘evento’, mas um processo que se desenrolou durante um espaço de tempo de quase 2.500 anos, de cerca de 3100 a 600 a.C.”.

À frente do que Heleieth Saffoti (2004) data o início do patriarcado, identifica-se a leitura dada pelos filósofos contratualistas. Para eles, este sistema se refere ao poder do homem, geralmente do pai sobre as mulheres com justificativa de preceitos tradicionais ou religiosos, formando um movimento da vida em órbita de uma família patriarcal. Neste movimento, os clássicos trazem a discussão de que ao constituírem um contrato social, permitindo escolhas de liberdade, sob égide da construção da sociedade civil, este poderio paterno seria rompido. Ou seja, para os pensadores do contrato, Thomas Hobbes (1588-1679), John Locke (1632-1704), Jean Jacques Rousseau (1712-1778), este pacto contratual

seria o instrumento de uma história de liberdade civil, salvaguardada pelo Estado, com caráter universal e pós-patriarcalista.

Para o contrato social os homens nascem livres e são iguais entre si, são eles que por um livre acordo, moldam as feições da complexidade social. Já as mulheres neste movimento são vistas como não suficientes naturalmente para se constituírem indivíduos ou sujeitas de direito. Esta dicotomia, então, evidencia que a diferença sexual é uma diferença política, em que as mulheres não participam do Contrato original, constituindo-se, portanto, o objeto deste (PATEMAN, 2021).

Entende-se que a liberdade ditada nos discursos no decorrer da história, sempre conta os feitos doloridos de um povo, neste caso, das mulheres que não a reconhecem e não participam de dado movimento. Carole Pateman (2021) percorre seu escrito em *O Contrato Sexual*, descrevendo que o contrato original, na verdade, é um pacto social-sexual. A autora propõe pensar que este contrato foi pensado por e para um pólo bem específico de pessoas, sendo eles, os considerados cidadãos, homens brancos e ricos, que ao firmarem um contrato de liberdade civil, firmam um contrato patriarcal, um contrato sexual. São eles que firmam o direito de poder também sobre os corpos femininos.

Carole Pateman (2021), diz então que é sob uma nova ordem e forma de descrição, que o Patriarcado ressoa o poder e dinamiza feitos de dominação. É, pois, a partir do Contrato Social-Sexual que este sistema toma legislação de poder político, poder esse que valida configurações de restrição a liberdades, direitos e constituições das mulheres. Pateman (2021, p. 16) então enfatiza que “O contrato social é uma história de liberdade; o contrato sexual, uma história de sujeição; o contrato original cria ambas, liberdade e dominação”. A autora potencializa a ideia de que todos os seres humanos dinamizam suas vidas a partir de contratos, sejam eles no trabalho, no casamento ou nas formas de constituição de relações sociais. Assim, o ser humano é complexado sob contratos que determinam a propriedade sobre si e sobre outras pessoas.

Neste horizonte, um importante contrato para a efetivação do patriarcado é a instituição família. Na concepção do feminismo materialista, cunhada a partir da leitura marxista, com apropriação do método materialista histórico dialético, a subordinação da mulher está diretamente ligada à instauração da propriedade privada. Mirla Cisne e Silvana Mara Moraes Santos (2018), a partir dos estudos de Marx, verbalizam a família como a primeira instituição de ordem privada, onde a mulher é posta como escrava do homem, objeto sexual e de plena exploração, com fins de provedora da ordem dos filhos, presa sexual e reprodutiva. É dela o espaço privado, as sujeições ao trabalho doméstico (FEDERICI, 2019), aos cuidados com os (as) filhos(as) e todos(as) demais que se tornem dependentes na família (GUIMARÃES; HIRATA, 2020).

A palavra Família tem origem no Latim, sendo significada por um conjunto de pessoas que se organizam entre servos e dependentes de um chefe ou senhor. Christine Delphy (2009) propõe pensar o aparato da família como um sinônimo de propriedade, onde

mulheres e crianças são submissas ao poder de um chefe, do homem. Assim, também, a teoria Marxista dimensiona o germe, o fundamento da propriedade privada na família, configurando a história com efetivações de uma organização movimentada por contradições e potência para legítimas lutas de classe. Estes feitos identificados, configuram o tripé da origem do Estado e do Contrato original social sexual discutido por Carole Pateman (2021), onde se releva também a instauração da divisão sexual do trabalho e o surgimento das classes sociais. Nesta construção das classes sociais, a partir da lógica de acumulação capitalista, a tendência foi ignorar que essas classes são sexuadas, portanto, possuem dois sexos que vivem em contradição e conflito devido à desigualdade com que o trabalho foi sendo organizado na sociedade capitalista (SOUZA-LOBO, 2021).

A família é uma instituição fruto de um produto histórico, é reconhecida dentro de um ciclo de existência que vai além de um verso configurado nas décadas passadas, é um ato de constituição, fruto de um longo processo. É, pois, uma organização dada primariamente por um movimento da vida de reprodução e manutenção de necessidades para sobrevivência e contemporaneamente por uma característica de propriedade.

Com características distintas, a família já teve dinâmicas de existência poligâmicas, com relações sexuais livres, reprodução sem preocupações paternas e com moldes de papéis sociais não definidos. De acordo com Engels (2006), em “A origem da família, da propriedade privada e do Estado”, no decorrer do tempo, três expressões de família foram vivenciadas, sendo caracterizadas por reproduções entre o clã, entre a comunidade de parentescos nas sociedades primitivas e uma crescente com possibilidade de monogamia, onde feitos de fidelidade e não adultério eram primordiais, com efeito às mulheres. Durante a organização da vida, diversificadas configurações de famílias vão sendo legitimadas, entre elas, a Família nuclear, Monoparental, Extensa, Patriarcal, Homossexual, sem filhos, plural adotiva, e outras que são compostas ao espaço social.

Flavia Biroli (2017) destaca que os processos e configurações deste aparato de reunião ou grupo eram primariamente assinalados por um movimento característico da terra, ou seja, sob um olhar de substância, onde a configuração familiar se dava cogitando necessidades do espaço comum de trabalho, propondo número de filhos, trejeitos de organização e modos de validação para produtividade, extensão e organização da existência e da propriedade comum.

Foi ainda nas propriedades comuns ou comunidades Gentílicas, assim chamadas por comporem características de espaços comunistas, sem delimitações individuais de relações do trabalho ou afetivas e configurações de demandas da terra, que se observa o início, o impulso de uma fragmentação de características. Destas, uma nova ordem na concepção da família é discutida, onde se rompe com laços primitivos e passa-se a individualizar a família, com organizações próprias, monogâmicas, de propriedade, onde os homens passam a ter direitos sobre os filhos, sobre os corpos das mulheres e sobre a força de trabalho (ENGELS, 2006).

A monogamia é entendida por um molde social onde os seres humanos compactuados a uma convenção cultural dinamizam suas vidas se relacionando com apenas um cônjuge, sob o ideal de um par. É então caracterizada por Engels (2006, p. 48) como “Grande derrota histórica do sexo feminino em todo mundo”, já que este feito coexiste por um desejo de propriedade, por um desejo de concentração, transmissão de riquezas por intermédio de heranças, por um antagonismo e opressão de classes, onde as mulheres passam a ser escravas e objetos sexuais do homem.

Este modo de se relacionar é fruto de uma sociedade “civilizada” ou pós-primitiva, em que a expressão família passa a configurar um organismo social, onde se coexiste com moldes de um chefe, o proprietário da cria, da mulher, dos escravos e da terra, compondo então feitos de uma vida patriarcal. A monogamia, portanto, incorpora novas formas de imposições patriarcais, não se caracterizando num processo natural, mas sob um desmando econômico, potencializando a vitória da propriedade privada sobre a propriedade comum (ENGELS, 2006).

Outra característica marcante deste processo é a lógica subjetiva do heterossexismo, relacionada a uma ideia ideológica de naturalização dos sexos, com apropriação de ações e discursos que negam qualquer forma afetiva de identidade que não seja heterossexual. Então é sob estes moldes que a família é intitulada como tradicional, fomentando que a heterossexualidade é a única prática correta da expressão das vivências sexuais e afetivas, corroborando para expressões de que a família com desmandos patriarcais é então, heterossexual-monogâmica (CISNE; SANTOS, 2018).

No Brasil, outro fato marca a instituição família: o movimento escravista, onde a mulher preta e escravizada, herdada de uma família patriarcal, tinha a função de satisfazer os prazeres de seus senhores. A mulher preta e escravizada era a serviçal doméstica da casa dos senhores. “Quanto à doméstica, ela nada mais é do que a mucama permitida, a prestação de bens e serviços, ou seja, o burro de carga que carrega sua própria família e a dos outros nas costas” (GONZALEZ, 2019, p. 244). Para as mulheres negras o sistema de família patriarcal monogâmica, era legitimado nos corpos negros, sob abusos e repentinos filhos bastardos, que provocaram um movimento de miscigenação¹ (MUNANGA, 2004).

Então, sob uma formação contratual, de mudanças econômicas no espaço cultural e em outros domínios sociais é que se identificam modificações também no aparato familiar. Carole Pateman (2021) propõe pensar que esta instituição sob caráter do contrato original, com feições de discursos de quebra de um poder patriarcal é dinamizada por um conceito de família nuclear², monogâmica. Neste horizonte, se reconhece também, num importante processo, a família como unidade econômica, característica esta, que impulsiona a efetivação da opressão feminina, assim um dos principais movimentos empreendidos

1 MISCIGENAÇÃO: Mistura de raças; processo ou efeito de miscigenar, de misturar raças, através do cruzamento de pessoas de diferentes etnias (FERREIRA, 1999, p 1308).

2 “Família nuclear é aquela composta de um homem e uma mulher que coabitam e mantêm um relacionamento sexual socialmente aprovado, tendo pelo menos um filho” (CARNUT, FAQUIM, 2014, p.64).

nestas mudanças se dá no espaço do trabalho.

Se antes a configuração da vida era a partir de um ordenamento da terra, com o advento de um modo de reprodução capitalista, a família nuclear heterossexual monogâmica passa a dinamizar a vida sob feitos característicos de produção além da subsistência, evidenciando um processo onde se separam o espaço de produção e espaço reprodutivo, espaço público e espaço privado. É neste âmbito que a divisão sexual do trabalho adquire sentido.

DIVISÃO SEXUAL DO TRABALHO

Com o advento do modo de produção capitalista, foram sendo construídas novas relações contratuais patriarcais de sexo e neste contexto, a *Divisão Sexual do Trabalho*. Esta categoria discute as relações sociais de sexo sob divisões hierárquicas e desiguais do trabalho, é, pois, aparato de execução e de descrição de atividades que produzem e coproduzem elementos de opressão e subordinação feminina (SOUZA-LOBO, 2021). É, pois, uma dimensão discutida pela categoria trabalho.

A partir da concepção marxista, o trabalho é relação dialética, produto de reprodução e manutenção da vida, é dinâmica sob processo entre teleologia e causalidade: movimento entre a capacidade humana de projetar finalidade da ação e observar a ligação entre causa e efeito. O trabalho é categoria ontológica, é, pois, ato fundador das relações sociais e do ser social, é o ponto de partida da humanização (LUKÁCS, 2003).

O trabalho sob reconhecimento de um movimento consciente, de mediação entre indivíduo e natureza, possui três divisões estruturais socialmente construídas, são elas a divisão social do trabalho, pensada a partir das relações de classes sociais; divisão racial do trabalho, fundada sobre relações sociais de raça; e a divisão sexual do trabalho, baseada nas relações sociais de sexo. As relações de trabalho desenvolvidas e dinamizadas no seio da vida são estruturantes e formam uma rede que coexiste e complexifica a sociedade. Pensá las exige reconhecer esta categoria como um complexo, que configura um conjunto de mediações e reproduções sociais, que são expressamente contraditórias e conflitantes (CISNE; SANTOS, 2018).

A divisão social do trabalho configura um movimento de organização do processo de trabalho que foi pensado e realizado primeiramente por feições fisiológicas nas comunidades comuns, pensada em divisões de idade, força física, gênero e posteriormente, por um movimento empreendido no capital, com o processo de valor de uso e de troca de mercadorias. Esta divisão potencializada no capital propõe a dicotomia entre “trabalho material” e “trabalho intelectual”, uma divisão onde as tarefas são distribuídas entre movimento físico e outro mental, atividades estas que “[...] acabam sendo destinadas a indivíduos diferentes” (MARX & ENGELS, 2007, p. 27).

Esta divisão é reconhecida pelos autores de *A Ideologia Alemã* como processo que

condiciona a separação da sociedade em classes e propõe um acirramento de conflitos e antagonismos, reconhecendo feitos desenvolvidos para novas formas de repressão e exploração de classes oprimidas. Neste conflito de classes se reconhece outro aparato na categoria trabalho: a divisão racial do trabalho. Esta expressão está permeada sob ordenamento concomitante às relações de classe e é refletida sob exploração e opressão, sendo estes, elementos constitutivos e historicamente pensados em desmandos realizados em corpos indígenas e negros. (NASCIMENTO, 2019). É nesta divisão que a ideia de trabalho “manual” e “físico” é distribuído, enfatizando brancos como detentores do aparato intelectual e respectivamente como membros do comitê burguês e negros como sujeitos da força física e da classe oprimida trabalhadora (MARX & ENGELS, 2007).

Esta manifestação do trabalho é revelada pela discriminação que pessoas negras vivenciam no espaço do trabalho e está firmada em bagagens doloridas e históricas de escravidão e um movimento real racista. O racismo é a crença de que grupos subjetivos são hierarquicamente inferiores ou superiores, seja pelas características físicas, morais, religiosas ou linguísticas. Estas relações se efetivam num processo, efetuado entre negros e brancos, e coexiste na organização social entre as classes. É categoria de opressão e atinge estruturalmente os corpos negros (MUNANGA, 2004).

No tripé da divisão do trabalho, está a organização sexual do trabalho, um feito histórico e que abarca inúmeras expressões no decorrer do tempo. É dinamizada por uma característica onde o trabalho é organizado entre afazeres de mulher e atividades de homem, uma polarização binária. Um feito que se estrutura por uma dicotomia também dos espaços de trabalho, movimentando questões do público e privado, a esfera da produção e esfera da reprodução (SAFFIOTI, 1987).

A divisão sexual do trabalho é entendida pela distinção entre trabalho feminino e masculino, escancarando uma ideia de consequências dadas pela natureza do sujeito, evidenciando o homem como provedor da família, com atributos de força física, raciocínio lógico e a mulher como sujeita dócil, passiva, compreensiva, mãe (SAFFIOTI, 1987). Sob este desmando, o homem desde a esfera pública é tipificado para o exercício da política, economia e a mulher em esfera privada, doméstica é posta em atividades maternas, de reprodução, identificadas como sujeitas não apropriadas ao espaço público, dependentes e subordinadas à família (STANCKI, 2000).

Neste horizonte Mirla Cisne e Santos (2018 p. 62), enfatiza, porém, que a divisão sexual do trabalho “[...] não se trata apenas de trabalhos diferentes segundo o sexo, mas hierarquicamente distintos e assimétricos, que se desdobram e se expressam nas desigualdades existente, dentre outros aspectos, nas carreiras, nas qualificações”. Este movimento configurado que impulsiona desigualdades e feitos antagônicos, é, pois, a dinâmica de construção histórica.

Sob variadas expressões, a divisão sexual do trabalho se perpetuou. Nas sociedades pré-industriais, as funções eram exercidas no mesmo ambiente onde homens

e mulheres dinamizam o trabalho na terra sob divisão de tarefas. A mulher era responsável pela criação dos filhos, pelo feito de alimentos, colheita de grãos e os homens pela caça e pesca (LERNER, 2019). Mas foi por um ordenamento econômico, com a ascensão do capitalismo, que esta categoria toma forma hierárquica e de separação. “Hierárquica” por incentivar maior valor ao trabalho masculino e “Separação” por atribuir funções ao que é trabalho feminino e masculino (MIES, 2016).

O capitalismo ao engendrar novas relações, implantando pequenas indústrias domésticas, onde se produziam poucas mercadorias, sob caráter de manufatura familiar, não impulsionou grandes características modificadoras da realidade, ainda que demonstrava característica onde as mulheres eram responsáveis pela manufatura e gerência doméstica, mas foi posteriormente com um avanço do capital em nascentes de fábricas, que se identifica a separação entre os espaços. Com a necessidade de ampliação de confecção de mercadorias e uma organização de máquinas, o ambiente doméstico deixa de ser espaço apropriado para a produção e passa então a ser espaço de reprodução e manutenção da vida, então, separou-se o espaço da fábrica como local de produção de valor, e espaço domiciliar como espaço reprodutor, um aparato não detentor de extração de mais valia³ (SOUZA, 2015).

Essa separação do trabalho assalariado valorizou culturalmente o espaço de produção, potencializando discursos de acumulação e novas formas de subsistência e desvalorizou assim, o espaço privado. Neste movimento o patriarcado ressoa poder e designa para o espaço de produção o “chefe”, o dono da família e para o espaço de reprodução, a mulher, subordinada, escrava sexual e reprodutiva do homem e mãe. Então, sob aspectos patriarcais e capitalistas, ao homem coube adentrar o espaço público das fábricas e trabalho assalariado e a mulher, o espaço doméstico, onde passa a ser dependente do salário, de imposições do patriarca e concomitantemente responsável pelo cuidado da casa, dos filhos, do marido (SOUZA, 2015).

Com um avanço ainda mais avassalador, o capital, na busca de aumentar a mais valia, propõe um mundo onde as mulheres avançam para o espaço do trabalho, com salários excludentes e pauperizados. Este movimento do capital sob apropriação do patriarcado, legitima a separação dos espaços de trabalho e doméstico e se apropria da mulher como instrumentos mais baratos à extração de excedentes. Potencializando duplas jornadas de trabalho, onde a mulher é responsável pela manutenção do espaço de reprodução e é responsável por dinâmicas do espaço público. Marx (1988, p. 8) então lembra, “A burguesia não pode existir sem revolucionar permanentemente os instrumentos de produção, por conseguinte, as relações de produção e, com isso, todas as relações sociais”.

Carole Pateman (1988), retrata que o contrato original dá origem ao mundo

3 A produção capitalista não é apenas produção de mercadorias, ela é essencialmente produção de mais valia. O trabalhador não produz apenas para si, mas para o capital. Por isso não é mais suficiente que ele apenas produza. Ele tem de produzir mais valia. Só é produtivo o trabalhador que produz mais valia para o capitalista, servindo para a auto-expansão do capital (MARX, 1988, p. 47).

da legislação civil, o espaço público. Dá origem ao indivíduo livre e também ao espaço privado, o espaço de manutenção da vida, o espaço das mulheres. Esta dicotomia entre espaços evidencia um processo, que ao validar o sujeito civil, o sujeito do contrato, valida, também, a subordinação do objeto deste, ou seja, ao validar o sujeito civil, produtor de novos contratos, se revela uma condição de subordinação da pessoa da esfera privada, a mulher. Neste movimento se identifica que o homem, com a lei do direito sexual, perpassa ambos os espaços (PATEMAN, 1988).

É então, sob estes reconhecimentos, que o capitalismo renova o contrato com o patriarcado, alijando as mulheres de espaços públicos, da política, da igualdade no trabalho e potencializa feitos violadores de direitos fundamentais em que a desigualdade e inferioridade de mulheres torna característica estrutural para novas relações sociais. Em concepção analítica, ambos os espaços descritos aqui são distintos, mas infinitamente enlaçados e co-dependentes. Como Carole Pateman (1988, p. 17) propõe: “A liberdade civil não é universal, é um atributo masculino e depende do direito patriarcal”.

O Patriarcado então é incorporado como poder político, como exercício de poder que proporciona ao homem e ao capital tomar posse dos corpos femininos. É então no lombo das mulheres que a limitação de liberdades, de direitos fundamentais e desigualdades iminentes, recaem, caracterizando também que o patriarcado é relação civil e não privada, pois as mulheres estão submetidas aos homens tanto na esfera privada quanto na pública. Neste movimento Heleith Saffoti, (1987, p. 50) diz que:

O Patriarcado não se resume a um sistema de dominação, modelado pela ideologia machista. Mais do que isto, ele é também um sistema de exploração. Enquanto a dominação pode, para efeitos de análise, ser situada essencialmente em campos políticos e ideológicos, a exploração diz respeito diretamente ao terreno econômico.

As questões da divisão sexual do trabalho, assim como as da família heterossexual monogâmica são assim estruturas potencializadoras do processo patriarcal, são questões infinitamente subjetivas e coextensivas, que se enovelam a outras questões como raça, classe social e gênero. Esses emaranhados de ideias que questionam problemas e elucidam processos dolorosos não surgem naturalmente nem de forma isolada. São produtos de processos históricos e construções sociais que, quando moldados pelo sistema patriarcal, são governados por uma dinâmica de controle e medo. Essa dinâmica garante as condições de exploração, reprodução da propriedade privada e uma crescente aceitação das diferenças de gênero como algo biológico e desigual.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O patriarcado vai além de ser apenas um sistema de dominação moldado pela cultura machista. Ele também é um sistema de exploração, com impactos diretos no campo econômico, na vida cotidiana das mulheres. Embora a dominação possa ser analisada

principalmente nos aspectos políticos e ideológicos, a exploração está intimamente ligada à esfera econômica e impacta diretamente nas condições materiais da vida das mulheres e seus dependentes.

Não há como negar que o patriarcado ainda exerce sua influência sobre as normas sociais atuais, ditando os papéis de gênero que devemos desempenhar. No entanto, é essencial reconhecermos essa realidade e buscar formas de desafiar e desconstruir esses padrões, visando uma sociedade mais equitativa e justa.

Por isto, é importante que sejamos capazes de transcender o patriarcado como uma forma de opressão sobre as mulheres, com o objetivo de construir uma sociedade verdadeiramente igualitária entre os gêneros. As mulheres devem ser valorizadas no contexto profissional com base em suas habilidades e expertise, sem levar em consideração o gênero.

É imprescindível que combatamos a opressão e exploração das mulheres, pois urge uma transformação profunda em nossa cultura. Para isto é preciso ter clareza de que o que tem por traz da definição de papéis sociais são resquícios culturais que tem suas raízes fincadas no patriarcado e que são reforçadas e sustentadas pelo modo de produção capitalista.

REFERÊNCIAS

BIROLI, Flávia. **Teorias feministas da política, empiria e normatividade**. Lua Nova: Revista de Cultura e Política, São Paulo, n. 102, p. 173-210, set./dez. 2017. Disponível em <https://www.scielo.br/j/ln/a/wvsJmJ4pBNK3HJ3PjCjX39mf/?format=pdf&lang=pt> Acesso em 27 de agosto de 2023.

CARNUT; Leonardo. FAQUIM, Juliana. Conceitos de família e a tipologia familiar: aspectos teóricos para o trabalho da equipe de saúde bucal na estratégia de saúde da família. Disponível em <https://www.jmphc.com.br/jmphc/article/view/198/201> Acesso em 27 de Agosto de 2023.

CISNE, Mirla. SANTOS, Silvana Mara Morais. **Feminismo, Diversidade Sexual e Serviço Social. (Biblioteca Básica de Serviço Social; v.8)**. São Paulo: Cortez, 2018.

DELPHY, Cristine. "Patriarcado (teorias do)". In: HIRATA, Helena [et al.] (orgs.). **Dicionário Crítico do Feminismo**. São Paulo, Editora UNESP, 2009.

ENGELS, Friedrich. **A origem da família, da propriedade privada e do Estado**. Tradução de Ruth M. Klaus: 3ª. Centauro Editor, São Paulo, 2006.

FEDERICI, Silvia. **Mulheres e caça às bruxas: da Idade Média aos dias atuais**. Tradução Heci Regina Candiani. 1. Edição. São Paulo: Boitempo, 2019.

FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. **Dicionário Eletrônico Aurélio Século XXI**. Rio de Janeiro: Editora Nova Fronteira e Lexikon Informática, 1999.

GONZALEZ, Lélia. Racismo e sexismo na cultura brasileira. In.: HOLLANDA, Heloisa Buarque de (Org.). **Pensamento feminista brasileiro: formação e contexto**. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 2019 (p. 237-256).

GUIMARÃES, NadyaAraujo; HIRATA, Helena Sumiko. **O gênero do cuidado: desigualdades, significados e identidades**. Cotia, SP: Ateliê Editorial, 2020.

LERNER, Gerda. **A criação do patriarcado: história da opressão das mulheres pelos homens**. Tradução Luiza Sellera. – São Paulo: Cultrix, 2019.

LUKÁCS, Georg. **História e consciência de classe**. Tradução Rodnei Nascimento. São Paulo: Martins Fontes, 2003.

MARX, Karl. **O Capital – crítica da Economia Política**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1988.

MARX, Karl; ENGELS, Friecrich. **A ideologia alemã**. 3.ed. São Paulo: Editora Martins, 2007.

MIES, Maria. **Origens sociais da divisão sexual do trabalho**. A busca pelas origens sob uma perspectiva feminista. *Direito e Práxis* (v. 07, nº 15, p. 838-873). Rio de Janeiro, 2016. Disponível em <https://www.e publicacoes.uerj.br/index.php/revistaceaju/article/view/25360/18227> Acesso em 27 de agosto de 2023.

MUNANGA, Kabengele. **Uma Abordagem Conceitual das Noções de Raça, Racismo, Identidade e Etnia**. Cadernos PENESB (Programa de Educação sobre o Negro na Sociedade Brasileira), Rio de Janeiro, n. 5, p. 15-34, 2004. Disponível em <https://www.geledes.org.br/wp-content/uploads/2014/04/ Uma-abordagem-conceitual-das-nocoes-de-raca-racismo-dentidade-e-etnia.pdf> Acesso dia 27 de agosto de 2023.

NASCIMENTO, Beatriz. **A mulher negra no mercado de trabalho**. In.: HOLLANDA, Heloisa Buarque de (Org.). **Pensamento feminista brasileiro: formação e contexto**. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 2019 (p. 259-263).

PATEMAN, Carole. **O contrato sexual**. Tradução de Marta Avancini. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988.

PATEMAN, Carole. **O contrato sexual**. Tradução de Marta Avancini. 3ª Ed - Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2021.

SAFFIOTI, Heleieth I.B. **O poder do macho – Coleção Polemica**. São Paulo: Moderna, 1987.

SAFFIOTI, Heleieth Iara Bongiovani. **Gênero, patriarcado, violência**. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2004.

SOUZA, Terezinha Martins dos Santos. **Patriarcado e capitalismo: uma relação simbiótica**. *Temporalis*, v. 15, n. 30, p. 475-494, 2015. Disponível em <https://periodicos.ufes.br/temporalis/article/view/10969> Acesso dia 27 de agosto de 2023.

SOUZA-LOBO, Elisabeth. **A classe operária tem dois sexos: trabalho, dominação e resistência**. 3ª Ed - São Paulo: Fundação Perseu Abramo, Editora Expressão Popular, 2021.

STANCKI, Nanci. **Gênero e Trabalho Feminino: estudo sobre as representações de alunos(as) dos cursos técnicos de Desenho Industrial e Mecânica do CEFET-PR.** Dissertação de mestrado apresentada ao Programa de Pós-graduação em Tecnologia do CEFET-PR. Curitiba, 2000. 218 p.

GT. CONTABILIDADE PARA USUÁRIOS EXTERNOS AÇÃO PÚBLICA TRANSPARENTE: UMA ANÁLISE NA PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN

Data de aceite: 01/09/2023

Ana Cecília Silva de Carvalho

Graduanda em Ciências Contábeis
Faculdade Estácio de Natal

Jorge Alberto Fernandes de Medeiros

Bel em Economia - UFRN
Especialista Em Gestão Pública – UFRN
Graduando Ciências Contábeis - UFRN

RESUMO: O presente trabalho trata da investigação das práticas de transparência na Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, partindo de tantos questionamentos relacionados as atuais administrações públicas municipais, surgiu o interesse em averiguar se à transparência e a fiscalização das finanças públicas da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN estão em conformidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF e consequentemente a Lei da Transparência. É importante salientar que esse tipo de estudo se torna relevante, uma vez que trata do patrimônio público, e que uma má administração desse patrimônio reflete na sociedade. Vale destacar que os órgãos fiscalizadores em conjunto com a sociedade, e com base nas leis instituídas, estão cada vez mais atentas as administrações públicas

de seus representantes, sendo este mais um ponto a ser levado em consideração nesse estudo. Utilizando uma metodologia baseada em estudo de caso com gênero qualitativo, e como meio empregado para aprofundar o assunto a ser abordado nesta pesquisa, um estudo bibliográfico, foram analisados aspectos relacionados a gestão, como os portais da transparência e todos os relatórios compreendidos na aba Acesso à Informação, e como fechamento da pesquisa, a participação em uma audiência pública, convocada por uma das Secretárias da Prefeitura de São Gonçalo do Amarante. Os resultados apontaram que o município cumpre com as exigências definidas na LRF e na Lei da Transparência, no que se refere a divulgação das receitas e despesas, onde são expostas de forma detalhada e em tempo real, também na divulgação dos relatórios de planejamento e controle. Entretanto deixou de atender alguns requisitos como não divulgar a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO com seus respectivos demonstrativos de metas fiscais e de riscos fiscais, e por não tornar as informações mais compreensivas para o cidadão. Por isso a importância de uma fiscalização mais efetiva, tanto por parte dos órgãos fiscalizadores, como por parte

do cidadão, que é considerado um agente de fiscalização.

PALAVRAS-CHAVE: Lei de Responsabilidade Fiscal, Transparência, Administração Pública.

1 | INTRODUÇÃO

Atualmente com a divulgação de inúmeros escândalos políticos em nosso País, vêm à tona diversas informações da má administração do dinheiro público ao mesmo tempo em que surgem vários questionamentos no que diz respeito à Gestão Pública no Brasil, alguns até alegando pouca transparência nos atos praticados pelos gestores escolhidos. Com isso as pessoas passaram a se preocupar mais com o destino dos recursos que as Prefeituras recebem e como estes estão sendo administrados. Com a criação da Lei de Responsabilidade Fiscal e graças aos avanços tecnológicos, já existe a possibilidade de acompanhar o destino do dinheiro público, através dos portais de transparência encontrados no site dos municípios.

No entanto com todos esses avanços, o advento da Lei e sabendo que cada vez mais novas informações com relação a Administração Pública surgem ao longo dos anos, nasce a seguinte questão à qual será a proposta do trabalho: A Prefeitura de São Gonçalo do Amarante atende às exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal, no que diz respeito a transparência de sua gestão, considerando os dados contábeis divulgados através do Portal da Transparência, concomitante as suas ações e controle das finanças através das audiências públicas?

Criada para auxiliar a gestão pública em relação as movimentações financeiras, a Lei Complementar de nº 101/2000, denominada Lei de Responsabilidade Fiscal, tem como objetivo estabelecer normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal.

A busca pela evidenciação das contas públicas ganhou força com a Lei Complementar nº 131, de 27 de maio de 2009, que em suplemento à Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) nº 101, de 04 de maio de 2000, trouxe um novo conceito de transparência, mesclando as facilidades trazidas pelos meios de comunicação à crescente necessidade da divulgação da forma de aplicação dos recursos públicos.

Para atender a tantas exigências legais, foram criados os chamados “Portais de Transparência”, os quais devem divulgar via Internet, em tempo real, as execuções de despesas e receitas, bem como os planos, orçamentos e leis de diretrizes orçamentárias, as prestações de contas e o respectivo parecer prévio, o Relatório Resumido da Execução Orçamentária e o Relatório de Gestão Fiscal e as versões simplificadas desses documentos.

Mas não se deve atentar apenas aos Portais, pois a transparência vai além da divulgação das informações contábeis. Ser transparente é também, permitir que a sociedade participe dessa gestão de forma indireta, ou seja, comparecendo as audiências, e que além de comparecer, o cidadão possa interagir, podendo fazer seus questionamentos,

esclarecendo suas dúvidas, e até mesmo dando sua opinião para que haja melhorias em seu município. Diante do exposto, surge o objetivo geral deste estudo: Analisar se atuais práticas relacionada à transparência das finanças públicas (divulgação, forma de divulgação e compreensão) da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN estão em conformidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Para alcançar o objetivo geral se faz necessário seguir alguns quesitos, como verificar o portal da transparência da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, analisando quanto a disponibilidade das informações, se estão sendo atualizadas em tempo real; Verificar quanto a participação das pessoas na gestão, em relação as audiências públicas e Analisar o portal da transparência, observando a compreensibilidade das informações nele contidas.

2 | REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF)

Um fato importante na história das finanças públicas do país, foi o advento da Lei Complementar nº 101/2000, denominada Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), pois através dela houve mudanças significativas na gestão pública do país.

A LRF pretende melhorar os controles existentes na Administração Pública, trabalhando para a contenção e controle dos gastos, para depois de ter os objetivos do modelo de gestão alcançados, buscar o desenvolvimento social através da prestação de serviços à sociedade ou até mesmo incentivando o crescimento econômico, afim de incentivar o crescimento e desenvolvimento do país através das gestões municipais com a base e o apoio da Lei.

De acordo com o site do TCE/RN, a LRF criou novas perspectivas na maneira como os gestores deveriam conduzir suas ações, bem como uma melhora na execução do controle social, abrindo portas para uma gestão transparente e com maior responsabilidade.

A Lei Complementar Nacional nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF) trouxe novos paradigmas de conduta para a ação do gestor público e mais eficácia a atuação do controle social. Evidencia-se de fundamental importância, posto que o seu conteúdo é inovador no sentido de estabelecer condutas gerenciais de responsabilidade e de transparência. (TCE/RN, 2015)

A LRF busca aprimorar os controles existentes na Administração Pública, com ajuda de suas ferramentas de apoio, fortalecendo os parâmetros de planejamento, controle e transparência, deixando a cargo dos administradores a responsabilidade pela gestão fiscal, uma vez que, percebe-se a cada dia que passa, uma maior necessidade de controlar os gastos, e manter a sociedade mais informada quanto a aplicação dos recursos.

2.2 Planejamento

O Planejamento é o princípio que possibilita verificar se os problemas sociais foram atendidos pelo seu gestor representante. A Lei de Responsabilidade Fiscal determina a criação de novas informações para o planejamento, como o estabelecimento de metas, e condições para a execução orçamentária, previsão, a arrecadação e a renúncia da receita.

A ação realizada de modo bem planejado, evita prováveis desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, e promove a qualidade no controle dos gastos, permitindo que as despesas não ultrapassem as receitas, e que as metas impostas sejam alcançadas de forma satisfatória.

Para que o planejamento tenha sucesso em suas ações, é necessário que o governo em sua administração, adote três instrumentos legais que são: Plano Plurianual (PPA); Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA), onde ambos devem estar articulados entre si.

2.3 Leis orçamentárias

As Leis Orçamentárias ou Sistema de Planejamento e Orçamento foi criado com o objetivo de limitar o Poder Executivo na composição de receitas e realização de despesas, uma vez que se não existisse esse controle o dinheiro público poderia ficar sob a mera vontade de alguns membros de nosso governo. O principal objetivo desse sistema é permitir ao Poder Executivo, a capacidade de prever quais serão os gastos, uma vez que o Poder Executivo é responsável por definir o plano ou orientação de governo o qual será seguido pelas gestões, depois é encaminhado ao Legislativo para aprovação, retornando ao Executivo para realizar as ações.

Através da Constituição Federal de 1988 a União, os Estados, os Municípios e o Distrito Federal, passaram de forma obrigatória, a elaborar três leis orçamentárias, que são chamadas: Plano Plurianual (PPA); Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO); Lei Orçamentária Anual (LOA), e estes três instrumentos de planejamento devem estar articulados entre si, ambos devem obedecer uma hierarquia de leis.

2.4 Plano Plurianual (PPA)

A primeira lei prevista no artigo 165 da CF/88 é o Plano Plurianual ou PPA, esta lei estabelece um planejamento tático de médio prazo na administração pública, que define os objetivos e metas que deverão ser alcançados em até quatro anos, ou seja, ela define em linhas gerais como e quanto fazer, utilizando os recursos financeiros colocados à disposição do governo, no período já mencionado.

O PPA, representa a visão de futuro do governo, retratando um instrumento de planejamento público importante, por colocar em ação as metas previamente estabelecidas ainda na época da campanha eleitoral, pelo futuro chefe do Poder Executivo, e não representa apenas um documento elaborado para cumprir obrigações legais.

2.5 Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO)

A Lei de Diretrizes Orçamentárias representa o planejamento tático do governo, ela é um instrumento intermediário entre o Plano Plurianual (PPA) e Lei Orçamentária Anual (LOA). Ela apresenta de maneira objetiva as prioridades e metas da Administração para que sejam implementadas no orçamento contido no PPA, ou seja, o que será e quanto será feito com esses investimentos. Ela direciona a execução dos objetivos propostos na PPA, filtrando os objetivos a serem priorizados contidos no plano, objetivos que serão alcançados no exercício seguinte. Lembrando que a LDO será elaborada todos os anos, ao contrário do PPA, que é elaborado uma única vez a cada mandato.

A Lei de Responsabilidade Fiscal implementou novas funções a LDO, visando melhorias ao processo de gestão, fazendo com que esta lei se tornasse o mais importante instrumento de planejamento público. A LDO também é responsável pelo equilíbrio entre as receitas e despesas, um equilíbrio que vem sendo buscado através das normas estabelecidas através LRF, sendo uma de suas prioridades.

2.6 Lei Orçamentária Anual (LOA)

O último instrumento orçamentário previsto no artigo nº 165 da Constituição Federal é a Lei Orçamentária Anual, ela terá como base as prioridades e diretrizes estabelecidas na LDO, sendo seu objetivo cumprir essas determinações. A LOA, também é conhecida como Lei dos Meios, porque traz meios para atingir as prioridades estabelecidas pela LDO, ela define quais os recursos necessários para alcançar os objetivos da Lei de Diretrizes.

A LOA determina que nenhuma despesa deverá ser executada sem um prévio orçamento, para isso devem estar pré-estabelecidas nos relatórios que o antecedem, devem estar descritas as despesas que serão executadas, bem como as receitas que deverão ser utilizadas para realizar as ações planejadas.

Assim como a LDO a LOA também é elaborada todos os anos, no entanto o seu exercício se dá apenas no ano seguinte de sua elaboração, criada no segundo semestre de cada ano, nela serão fixadas as despesas e estimadas as receitas para o controle e a elaboração dos orçamentos e balanços, de forma compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

2.7 Transparência, controle e fiscalização na gestão fiscal

A transparência é considerada um princípio orçamentário de fonte legal e tem sido citada como importante ferramenta na gestão pública, pois vem a colaborar na redução da corrupção no âmbito público e tornar as relações entre governo e sociedade mais democráticas.

A lei que fortalece a Constituição e mais especificamente o princípio da publicidade, é a Lei Complementar nº 131/2009, denominada Lei da Transparência, ela acrescenta dispositivos a Lei de Responsabilidade Fiscal através de seus artigos.

Lei Complementar nº 131, de 27 de Maio de 2009:

Acrescenta dispositivos à Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências, a fim de determinar a disponibilização, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

A Lei da Transparência, foi mais um avanço na busca pela publicidade das informações e ações praticadas na administração pública, embora a Constituição Federal e a LRF, já venham sendo praticadas para este fim, ainda houve a necessidade de acrescentar mais regras, na busca pela perfeição da gestão pública.

A transparência na gestão fiscal conta com a ajuda de alguns instrumentos que viabilizam essas informações, onde estes deverão ser divulgados em tempo real, através dos portais de transparência, conforme artigo 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Este certamente é um dos elementos cruciais para a manutenção do equilíbrio das contas públicas, pois através dela, podemos comprovar o atendimento dos limites, condições, objetivos e metas.

A transparência não se limita somente a divulgar dados financeiros referente as receitas e despesas do município, ela vai além disso. Considerada como um dos alicerces da gestão pública está ligada ao princípio da publicidade e ainda conta com um elemento básico no auxílio dessa transparência, que seria a compreensibilidade de informações, este último é de fundamental importância para que esta transparência aconteça de forma positiva.

3 | PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

A presente pesquisa foi desenvolvida com base em estudo de caso utilizando uma tipologia qualitativa, uma vez que esta abordagem oferece uma busca mais aprofundada em relação ao objeto do estudo.

“Pesquisa qualitativas baseiam-se em textos, imagens, interpretações. Como exemplo de métodos qualitativos podem ser citados o estudo de caso, a análise de conteúdo, análise *bibliométrica*” (OLIVEIRA, 2011, p. 81).

Quanto ao meio empregado para obtenção dos dados, fez-se uma pesquisa bibliográfica, utilizando material publicado em livros, monografias, entre outros trabalhos científicos.

O presente estudo buscou investigar se as atuais práticas relacionadas a transparência da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN estão em conformidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal e a Lei da Transparência. No entanto, foi necessário um embasamento teórico, através de estudo bibliográfico do assunto, para que pudesse ser aplicado ao trabalho. Também houve a necessidade de uma pesquisa

de campo, considerada relevante para responder ao problema proposto, utilizando como critério a participação em uma audiência pública na Câmara Municipal do Vereadores da referida prefeitura. Não menos importante, mas fundamental para o resultado deste estudo, foi feita uma análise de informações sistêmicas, analisando o portal da transparência da mesma, utilizando um método qualitativo, por entender que esta tipologia além de outras características, tem o objetivo de clarificar ou gerar conhecimento.

3.1 Coleta dos dados

A coleta dos dados se deu por dois momentos, através de consulta ao site da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, onde foi observado quanto a sua disponibilidade e compreensibilidade de informações, bem como se estas estão sendo informadas em tempo real, e em outro momento através de participação em audiência pública, onde foi observado quanto a participação da população, também foi questionado, na ocasião, se existe a divulgação dessas audiências através de algum meio de comunicação, para que as pessoas tomem conhecimento de que elas de fato ocorrem.

4 | RESULTADOS

4.1 Portal da transparência

Em primeiro caso foi analisado o Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, disponibiliza em sua página uma aba de Acesso à Informação, onde estão divulgados os relatórios de gestão da administração pública.



Figura 1: Página Inicial do Site.

Fonte: Portal da Transparência da Prefeitura de SGA (2015)

Com relação a análise da compreensibilidade das informações, foram avaliados

os Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária, os Relatórios de Gestão Fiscal e os Balanços, todos fazendo referência ao ano de 2015, por entender que por ser uma pesquisa de atualização e compreensibilidade de informações, e não de comparativo, não se fez necessário avaliar os exercícios anteriores.

No entanto, o que se observa é uma quantidade de informativos numéricos que para uma pessoa que não possui conhecimento técnico, sentirá dificuldades em como interpretar os dados. Embora todos estejam sendo divulgados atualmente em tempo real e de forma detalhada. No entanto, se torna padrão para as gestões a divulgação destes relatórios, uma vez que a as normas da lei estão sendo atendidas.

Em relação a audiência pública, no decorrer da pesquisa, surgiu a oportunidade em presenciar uma audiência convocada pela Secretaria Municipal de Saúde, referente a Prestação de Contas do último quadrimestre. Foram feitos registros fotográficos, onde vale destacar que os mesmos foram devidamente autorizados pelo próprio secretário da pasta, ficando evidente essa autorização no início da seção, quando o secretário informa que está sendo realizado um trabalho acadêmico em relação a transparência pública.

A seguir uma amostra dos participantes, inclusive do próprio Secretário na Audiência Pública realizada em 23/10/2015, às 09h30min, na Câmara dos Vereadores da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, deixando claro a efetividade das audiências públicas no referido município.



Imagem 1: Foto da sessão – Prestação de Contas

Fonte: O Autor

Algo que foi observado é que a partir dos questionamentos desta pesquisa, considerando a participação na audiência pública citada, a prefeitura começou a publicar e convidar a população a participar de audiências públicas promovidas pela mesma, conforme imagem a seguir, comprovando mais ainda que a Prefeitura de São Gonçalo do Amarante, vem buscando ser cada vez mais transparente com a sociedade, e permitindo a participação da população em sua gestão.

MARION, José Carlos; DIAS, Reinaldo; TRALDI, Maria Cristina; MARION, Marcia Maria Costa. **Monografia para os Cursos de Administração, Contabilidade e Economia**. 2º Edição. São Paulo: Editora Atlas. 2010.

NASCIMENTO, Sávio. **Lei De Responsabilidade Fiscal**. Série Provas e Concursos, Legislação Explicada e mais 240 questões de concursos com gabarito. Rio de Janeiro: Elsevier Editora Ltda, 2013.

Normas Brasileiras de Contabilidade. Conselho Federal de Contabilidade. Contabilidade Aplicada ao Setor Público. NBCs T 16.1 a 16.11. Disponível em: <http://portalcfc.org.br/wordpress/wp-content/uploads/2013/01/Setor_P%C3%BAblico.pdf>. Acesso em 01 de Dezembro de 2015.

OLIVEIRA, Antônio Benedito Silva. **Métodos da Pesquisa Contábil**. São Paulo: Editora Atlas S.A, 2011.

Portal da Transparência. Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante. Disponível em: <<http://www.saogoncalo.rn.gov.br/aceso-informacao>>. Acesso em 01 de Dezembro de 2015.

_____. **Lei nº 101, de 04 de maio de 2000**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/LCP/Lcp101.htm>. Acesso em: 15 out 2014.

_____. **Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12527.htm>. Acesso em 30 de novembro de 2015.

PISCITELLI, Roberto Bocaccio; TIMBÓ, Maria Zulene Farias. **Contabilidade Pública**. Uma Abordagem da Administração Financeira Pública. 11ª Edição. São Paulo: Editora Atlas S.A., 2010.

RAMOS, Erlaine Teodoro; CONCEIÇÃO, Francisca Lúcia. **Impactos da Lei de Responsabilidade Fiscal Sobre a Contabilidade Pública**. 2006. Disponível em: <<http://portal2.tcu.gov.br/portal/pls/portal/docs/2053598.PDF>>. Acesso em 30 de Novembro de 2015.

SERPA, Thais Schmitz. **O Princípio da Transparência na Lei de Responsabilidade Fiscal**. 2005. Disponível em: <<http://tcc.bu.ufsc.br/Contabeis294257>>. Acesso em 01 de Dezembro de 2015.

SILVA, Moacir Marques. **Lei de Responsabilidade Fiscal**. Enfoque Jurídico e Contábil para os Municípios. São Paulo: Editora Atlas S.A., 2014.

HISTÓRIA DA COMUNICAÇÃO: PRÁTICAS CULTURAIS, POLÍTICA E SOCIEDADE MIDIATIZADA

Data de aceite: 01/09/2023

Geraldo Pieroni

Professor, Doutor em História da Civilização do Ocidente Moderno – Université Paris-Sorbonne (Paris IV).
(organizador)
Professor PPGCom/UTP

Carla Maria da Silva

Doutoranda PPGCom/UTP

Claudinei de Almeida Júnior

Doutorando PPGCom/UTP

Diogo Alessandro Silva

Mestrando PPGCom/UTP

Érica Diniz da Costa

Mestranda PPGCom/UTP

Juliana Mendes Faria Damasceno

Mestranda PPGCom/UTP

Marilaine Martins

Mestranda PPGCom/UTP

Mônica Candéo Iurk

Doutoranda PPGCom/UTP

Rita de Cássia Sprea Uhle

Doutoranda PPGCom/UTP

Túlio Frigeri Barczyszyn

Mestrando PPGCom/UTP

RESUMO: A história da comunicação desvela, em múltiplas dimensões, como as mudanças nas tecnologias tiveram um impacto significativo nas relações sociais. Desde a invenção da imprensa até a revolução digital, tais transformações têm alterado profundamente a disseminação de informações, a construção de identidades, os padrões de consumo cultural e os processos de interação. Conhecer essas variantes colabora para o entendimento das atuais estruturas e os desafios enfrentados pela sociedade, especialmente neste artigo, a sociedade midiaticizada. A história da comunicação evidencia como a mídia desempenha um papel importante na propagação de significados culturais. Por meio de sua trajetória, normas, ideologias, representações simbólicas e valores são transmitidos e internalizados por indivíduos e grupos. Compreender como a mídia moldou e continua a moldar as narrativas culturais nos impulsiona a analisar criticamente a sociedade, seus discursos e suas dinâmicas de poder. Neste artigo coletivo salientamos a trajetória comunicacional pelo viés das mudanças nas práticas de comunicação ao longo da história. As diferenças culturais na forma de se comunicar, os sistemas de representações, as tradições orais,

escritas e midiáticas assim como os interesses de valores, ressaltam as formas de expressão e diálogo. Os estudos abaixo foram apresentados e discutidos no Seminário da disciplina História da Comunicação, 2023, realizado pelo Programa de Pós-Graduação em Comunicação e Linguagem da Universidade Tuiuti do Paraná.

O PODCAST E AS NOVAS PERSPECTIVAS DE PRODUÇÃO E CONSUMO DE ÁUDIO NOS MEIOS DIGITAIS

Os *podcasts* proporcionaram novas possibilidades de produção e consumo de conteúdos de áudio nos meios digitais. Junção das palavras *iPod* (dispositivo de áudio da empresa Apple) e *broadcast* (distribuição de conteúdo de rádio ou TV), os *podcasts* são programas de áudio ou audiovisual veiculados no meio digital. Podem ser produzidos em diferentes formatos – reportagens, aulas, entrevistas, mesas de debate, ficção etc. – e abordar temas variados – ciência, entretenimento, política, entre outros. Com características formais semelhantes aos programas de rádio, os *podcasts* têm como diferencial serem ouvidos a qualquer hora e lugar, possibilitando ainda baixar os episódios para serem visualizados e ouvidos *off-line*.

Criado em 2004 por Danilo Medeiros, *Digital Minds* foi o primeiro *podcast* lançado no país. Desde então o cenário brasileiro de produção e de consumo mudou significativamente. Em meio à pandemia de Covid-19, o Brasil liderou o *ranking* de países com maior crescimento na produção de *podcasts*¹. O público também cresceu neste período. Segundo pesquisa do Ibope/Globo (2020), 57% dos ouvintes afirmaram ter começado a ouvir esse tipo de mídia durante a pandemia.

As origens do *podcast* remontam às últimas décadas do século XX. O termo foi cunhado em 2004 pelo jornalista Ben Hammersley em artigo publicado no diário britânico *The Guardian*. O *podcast* pode ser definido como uma tecnologia de distribuição, recepção e audição de conteúdos sonoros sob demanda, produzido por entidades tradicionais como rádios, empresas editoriais, jornalistas e instituições de ensino ou por produtores independentes e amadores (BONINI, 2015). Para Crofts et al. (2005), esse tipo de *streaming* representa uma mudança da radiodifusão massiva para uma mídia individualizada, sob demanda, voltada para gostos e necessidades personalizadas, e constituiria um aparato complementar aos meios de comunicação tradicionais.

Boa parte do que possibilitou o desenvolvimento do *podcast* teve origem nas tecnologias aplicadas no universo dos *blogs* como o *Rich Site Summary* ou *Really Simple Syndication* (RSS), que tornou este programa possível (CROFTS et al., 2005). Dois personagens estão ligados a esse aprimoramento: o programador e ex-VJ da MTV Adam Curry e o desenvolvedor de software Dane Winer, interessados em recursos para o carregamento e o compartilhamento de arquivos de áudio. Adam Curry foi o responsável

¹ Dado do relatório *State of the Podcast Universe* da empresa americana Voxnest, especializada em tecnologias para a indústria de áudio.

pela criação do RSS, programa que utiliza o formato de distribuição de informações em tempo real pela Internet empregado em *blogs* para a distribuição de áudios em formato MP3 (MCCLUNG; JOHNSON, 2010). Já Dave Winer publicou o RSS 0.92, uma nova versão que permitiu que arquivos de áudio digitais fossem baixados em RSS *feeds* (BOTTOMLEY, 2015).

Bottomley (2015) chama a atenção para a atribuição de lógicas e práticas de radiodifusão ao *podcast* – séries, episódios, temporadas etc. – visto que a utilização do RSS implica serialidade: o ouvinte se inscreve para receber atualizações de um programa que será reproduzido por um determinado período, oferecendo novos episódios.

Nos anos seguintes, Winer, Curry e outros desenvolvedores continuaram a testar formas de carregar arquivos em áudio. No entanto, foi só em 2004 que o *podcasting* surge como tecnologia viável com os lançamentos do *iPodder*, um RSS para *Ipod*, e do programa *Daily Source Code*, ambas criações de Curry e marcos do aperfeiçoamento do *podcast*. Em seguida, a Apple lança a primeira versão do software iTunes 4.9, facilitando o acesso para o usuário comum e disparando sua popularidade (BOTTOMLEY, 2015). Em 2005, o *New Oxford American Dictionary* elegeu *podcast* como a “palavra do ano” e o verbete aparece pela primeira vez no dicionário de língua inglesa. No entanto, muito do que se produzia neste período por jornais e revistas ainda se esforçava em entender a nova mídia e traduzir suas produções impressas em conteúdos de áudio e vídeo (BOWERS, 2005).

Apesar desse impulso inicial, até 2014 o *podcast* recebeu pouca atenção dos estudos de mídia, mas obteve, mesmo assim, reconhecimento de revistas, *blogs* e publicações especializadas de tecnologia. Em número limitado, os estudos e artigos acadêmicos se concentraram, em sua maioria, na democratização da produção radiofônica, como a transformação do público em produtor (BONINI, 2015). Só nesse ano, com a surpreendente popularidade obtida pelo programa *Serial*, com 77 milhões de *downloads* após os primeiros sete meses de lançamento, que as atenções ao *podcast* são retomadas com grande entusiasmo por parte do público e dos críticos de mídia.

Ao ingressar numa fase de maior disseminação, Bonini (2015) argumenta que o *podcast* deveria ser visto como um meio digital massivo em si, não como uma alternativa, nem como renovação à radiodifusão. Com novos mercados e modelos de negócios, assim como um crescente número de ouvintes e produtores, o autor refere-se a uma segunda era do *podcasting* não apenas complementar ao rádio, mas inserida em um mercado caracterizado pela profissionalização da produção e pela normalização do consumo. Esta fase se inicia em 2012 nos Estados Unidos, onde os aplicativos mais populares ligados ao rádio público americano ganharam autonomia, passando a se sustentar por meio de plataformas de financiamento coletivo. Este período diferencia-se do anterior pela transformação do *podcast* numa produção comercial e num meio de consumo massivo, a partir do lançamento dos primeiros modelos de negócios capazes de apoiar a produção independente e seu consumo (BONINI, 2015). Bonini (2005) observa ainda o desenvolvimento do *podcast* de

um meio de nicho amador, para um meio massivo, que passa a ser adotado pelo público como uma ferramenta de expressão, ingressando definitivamente no mercado com uma história semelhante a do rádio, que foi adotado pelas corporações como uma atividade comercial.

A PRENSA DE GUTENBERG E A SUA INFLUÊNCIA NO VIVER EM SOCIEDADE

A prensa de Johannes Gutenberg é um sistema de impressão baseado em tipos móveis metálicos alfabéticos que permite organizar textos para a impressão com significativa economia de tempo e de tinta. Ela foi criada por volta de 1450 pelo alemão, alterando a forma de comunicação e, conseqüentemente, a forma do viver em sociedade (SANTOS, 2012).

Utilizando como referência a criação de Gutenberg, observa-se que a evolução da comunicação impressa se desenvolveu de forma gradativa. No século VIII, foi criado um sistema baseado em blocos de madeira na China e no Japão, que não teve grande aproveitamento, pela característica do idioma, com muitos caracteres complexos. No século XI, surgiu o modelo de tipos móveis na China, que também não alterou de forma significativa a comunicação, pelo mesmo motivo citado anteriormente. No século XV, surgiu na Coréia um sistema de tipos móveis muito semelhante ao de Gutenberg. Apenas no século XVIII e XIX, a prensa chegou na Turquia e na Rússia, respectivamente (BRIGGS; BURKE, p. 24, 2004).

Essa trajetória demonstra que a tecnologia deve estar associada a “condições sociais e culturais favoráveis para se disseminar” (BRIGGS; BURKE, p. 25, 2004). No caso da prensa, duas formas de restrições se destacaram: as religiosas e as políticas, ambas associadas ao poder dominante em determinados momentos históricos. Com relação à esfera religiosa, cabe destacar a educação formal restrita ao clero na Rússia, o pensamento turco, que associava a impressão de livros ao pecado, e o posicionamento da Igreja católica, que acreditava ser um risco para a fé e para a Igreja que os fiéis estudassem “textos religiosos por conta própria, em vez de confiar no que as autoridades contavam” (BRIGGS; BURKE, p. 26, 2004). Quanto às restrições políticas, na Inglaterra, a ausência de impressão gráfica foi associada ao despotismo.

A criação da prensa possui um aspecto sociológico muito interessante associado à necessidade de adaptação ao volume de novas informações. Briggs e Burke (2004) afirmam que a criação da prensa foi responsável pela existência de um excesso de informações no século XVI quando comparada com uma ausência de informações na Idade Média. Isso levou à ampliação das bibliotecas, à criação de processos de catalogação e à organização de bibliografias, permitindo que a nova estrutura de informações fosse gerenciada corretamente.

Um ciclo semelhante ocorreu no século XX, do ponto de vista da disponibilidade

de informações. Em relação ao início do século, Lippmann (2010) aponta a falta delas, afirmando que “o acesso à informação era dificultado pela censura, privacidade e limitação dos meios de comunicação” (LIPPMANN, p. 54, 2010). Já no final do século, temos um excesso de informações, caracterizado por McIntyre (2018) como pós-verdade, permitindo que cada pessoa escolha a narrativa que lhe convém, por motivos afetivos, em detrimento dos cognitivos.

Isso leva a supor a possibilidade de um processo cíclico que envolve o aumento de produção de informação, por meio de uma alteração na estrutura de comunicação e a capacidade de gerenciá-la. Lícito supor que isso volte a ocorrer. Em 2023, temos um excesso de material informativo, que pode ser processado com o auxílio de ferramentas informatizadas. Nesse contexto, a inteligência artificial tem a capacidade de otimizar a busca e seleção de artigos, a leitura do material, a análise dos dados, a escrita e a apresentação dos dados (PERICH; SAMPAIO, 2023). Por outro lado, a produção científica continua dependendo, majoritariamente, do material humano. O surgimento de um sistema de produção científica autônomo, por exemplo, poderia levar a um novo ciclo.

A criação da prensa, também, suscitou questões sociais. O discurso de uma pessoa ganhou redundância e alcance, o foco mudou do auditivo para o visual e o principal, as ideias impressas não se perderiam mais com o tempo. Uma restrição acadêmica que deve ser observada é a impossibilidade de estudar como as leituras eram recebidas e interpretadas pela audiência (BRIGGS; BURKE, p. 27-28, 2004).

Do ponto de vista comunicacional, a prensa não substituiu os meios existentes, ela serviu de complemento, interagindo com eles. No século XV destacavam-se como formas de comunicação: a oral, a escrita, a visual, os impressos e a multimídia. Esses meios interagem entre si de forma semelhante ao que ocorre atualmente. Os iconotextos eram confeccionados de forma que a interpretação do texto dependia da imagem. A impressão gráfica permitia a difusão de modelos de cartas que eram utilizados nos manuscritos. Os manuais militares eram direcionados para que algumas pessoas os estudassem e repassassem verbalmente para outras. Os tratados de comportamento orientavam como se portar em público. Cartas de leitores para os editores influenciavam as publicações de jornais impressos. Nessas questões, fica evidente a influência que a prensa móvel exerceu sobre os costumes sociais (BRIGGS; BURKE, p. 51-54, 2004).

Outra questão que merece destaque no contexto do século XV, é a censura praticada por quem detinha o poder, ou seja, pela Igreja e pelo Estado. Tinham como objeto a heresia, a sedição e a imoralidade. Santos (2012) afirma que desde o século XII já havia uma regulamentação sobre manifestações artísticas e um controle rigoroso sobre os processos de comunicação.

Como consequência da censura, surgiu a comunicação clandestina. A curiosidade pelo proibido gerou alcance, redundando na criação de uma estrutura organizada, que continha segredos de governo, comerciais ou técnicos, ideias religiosas não ortodoxas e

pornografia. Vale destacar a criação de sistemas de criptografia, muito semelhantes aos utilizados na Primeira Guerra Mundial (BRIGGS; BURKE, p. 58-59, 2004).

Em 2023, a percepção de que as alterações na comunicação transcendem o meio e alteraram a vida em sociedade é visto de forma mais clara. Como exemplo pode-se citar os estudos de midiaticização, que entendem que as mídias deixaram de ser apenas um recurso para a comunicação e passaram a ter a capacidade de influenciar a vida e a cultura das pessoas, em uma relação recíproca (COULDRY E HEPP, p. 29, 2020).

Por fim, cabe ressaltar que existem duas correntes de pensadores que analisam as alterações surgidas com a prensa de Gutenberg. Por um lado, os revolucionários, que veem a prensa como um agente por si só, em uma visão determinista de mudança (uma revolução). Do outro, os contextualistas, que a consideram apenas uma técnica, que precisa ser vista dentro de um contexto sociológico maior (ferramenta que permitiu mudanças ao longo de três séculos). Independente da abordagem, ambas as correntes concordam sobre as mudanças sociais que decorreram do advento (BRIGGS; BURKE, p. 73, 2004).

DA INDUSTRIALIZAÇÃO AO MEIO DIGITAL: A REPERCUSSÃO DA COMUNICAÇÃO ORGANIZACIONAL

As relações e interações humanas passam a ser utilizadas de inúmeras formas de articulações de suas produções sociais e intelectuais. As organizações também utilizam desses artefatos para as transformações do desenvolvimento de seus colaboradores e do ecossistema empresarial. As transições para uma comunicação global das informações não se resumem à tecnologia, diversas hipóteses são consideradas, entre elas: o meio social, o meio empresarial, os meios econômicos, os fatores políticos e os fatos culturais de cada país. E no contexto organizacional, seus meios de comunicação (interno e externo) são um componente indispensável nas estruturas empresariais. Não se apresentando apenas como uma estrutura social, a comunicação organizacional amplia a abertura e as percepções dos entornos, possibilitando interações entre os colaboradores e gerando uma comunidade humana e organizacional.

Daniel Katz e Robert Kahn em 1987, cunharam pela primeira vez a temática da comunicação organizacional. Os autores desenvolveram uma experiência representada pelo tema: psicologia social nas organizações. Com o passar dos anos, a experiência utilizada pelos autores contribuiu para a ciência da comunicação e para a administração.

A comunicação organizacional, na forma em que se acha configurada hoje, é fruto de sementes lançadas no período da Revolução Industrial, que ensejaria grandes e rápidas transformações em todo o mundo. Esta, com a consequente expansão das empresas a partir do século XIX, propiciou o surgimento de mudanças radicais nas relações de trabalho, nas maneiras de produzir e nos processos de comercialização. (KUNSCH, 2006, p.169).

O surgimento da comunicação organizacional se deu por intermédio de duas

necessidades, sendo elas: contrapor ao sindicalismo, contando a empresa as suas boas práticas, e fazer uma educomunicação, ou seja, uma relação à qualidade dos serviços/ produtos distribuídos para os consumidores. Já as mudanças e adaptações nos processo da industrialização representaram as formas da comunicação das organizações com seus *stakeholders*. Para o âmbito da comunicação organizacional com os colaboradores (interna), foi caracterizada de forma instrumental e funcional. Para o consumidor (público externo) sua representatividade caracterizou na divulgação dos produtos/serviços (ofertados) e sua imagem (*branding*) empresarial apresentada a sociedade.

Kunsch (2006) apresenta a propaganda como uma ferramenta indispensável para ser a voz da empresa e atingir seus colaboradores e clientes. A comunicação organizacional se divide em: institucional, mercadológica, administrativa e interna.

Com o desenvolvimento social e econômico que o Brasil passava em meados de 1950, a comunicação empresarial surge no país. Podemos compreender um retardamento sofrido no que tange a comunicação organizacional utilizada na Europa e nos Estados Unidos.

Para a autora, outros fatores contribuíram para o surgimento da comunicação organizacional no Brasil, destacando o jornalismo empresarial e as relações públicas, permitindo o desenvolvimento e o crescimento no período das últimas cinco décadas, no mercado profissional e de nível acadêmico.

Segundo Marchiori (2006), a comunicação empresarial/organizacional é indiscutível.

A comunicação adquiriu notoriedade no campo da gestão organizacional, graças a seu caráter estratégico que vem sendo reconhecido especialmente pelas empresas que se propõem a acompanhar as transformações e abrir suas portas para os diferentes públicos com os quais se relaciona. Nesse contexto, a atitude empresarial interna é condição fundamental para o êxito desse processo (MARCHIORI, 2006, p. 23-27).

A comunicação organizacional abrange um aspecto estratégico nas corporações, contribuindo para as capturas de diagnósticos e necessidades das informações nos ambientes internos e externos das empresas. A partir dos resultados apresentados das informações, são desenvolvidas ações com o propósito de sanar os ruídos (questionamentos/ divergências) em todas as hierarquias apresentadas.

De acordo com Chanlat (1993), a comunicação empresarial tem uma complexidade com a sua estrutura de disseminação, conforme o texto:

Reduzir então a comunicação humana nas empresas a uma simples transmissão de informação, visão diretamente inspirada pela engenharia, como se pode ver com frequência nos manuais de comportamento organizacional, é elidir todo o problema do sentido e das significações. É esquecer que todo discurso, toda palavra pronunciada ou todo documento escrito se insere em maior ou menor grau na esfera do agir, do fazer, do pensar e do sentimento (CHANLAT, 1993, p. 29).

Scroferneker (2006, p. 47) apresenta “a comunicação implica trocas, atos e ações

compartilhadas, pressupõe interação, diálogo e respeito mútuo do falar e de deixar falar”, concretizando o relacionamento e seus compartilhamentos entre o emissor e receptor, no qual a qualquer momento pode fazer a troca dos papéis na comunicação.

Na perspectiva de Deetz (2010) a comunicação organizacional pode ser utilizada como artefatos para a gestão, não sendo necessário a sua utilização como um eixo estratégico, e sim uma análise da produção e reprodução empresarial.

Com o avanço das tecnologias na forma de se representar suas comunicações, sejam elas dirigidas e indiretas, as empresas têm utilizado de várias maneiras para se correlacionar com seus colaboradores e consumidores (diretos ou indiretos), sendo através da intranet, murais digitais, redes corporativas de empregabilidade como é o caso do LinkedIn.

Mais do que disseminar a comunicação organizacional/empresarial e efetuar sua compreensão, contribuindo e potencializando o processo através da criação, cocriação do diálogo das empresas com seus usuários, sejam eles colaboradores, clientes, instituições governamentais e afins. Concretizando e elaborando canais que possam acontecer as trocas e experiências vivenciadas, fortalecendo o engajamento e suas repercussões.

A CONSTRUÇÃO DOS ESTEREÓTIPOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

O capítulo “O estereótipo do outro”, do livro “Testemunha Ocular”, de autoria de Peter Burke, aborda a forma que um indivíduo de determinada cultura pode perceber outras diferentes pelas suas referências. Um dos exemplos dados é o de Vasco da Gama quando entrou em um templo indiano e interpretou uma imagem de Brahma, Vishnu e Shiva como uma representação da Santíssima Trindade.

A reinterpretção pode ser feita de maneira espontânea ou como forma de manter a referência do que era conhecido. Burke explica como é a construção do estereótipo a partir de impressões, não necessariamente fiéis. Outro exemplo citado pelo autor refere-se às bruxas que foram representadas ao longo do tempo: primeiro eram mulheres mais velhas e feias que moravam sozinhas e faziam misturas de ervas. Em um segundo momento já eram mulheres jovens, bonitas, sedutoras, perigosas e que estavam associadas aos animais venenosos como cobras e representavam algum tipo de poder, mesmo que oculto, como é o caso do gato preto e da coruja.

Além disso, ele também aborda sobre a representação estereotipada do outro inserido na sua própria cultura: alguma forma ainda é considerada diferente e até recebe formas de diferenciação. O exemplo é o chapéu pontudo utilizado por judeus, que mais tarde foi incorporado como parte das vestes das bruxas.

Em um contexto histórico, crianças que nasciam com algum tipo de deficiência eram mortas ou abandonadas à própria sorte, como ocorria nas sociedades gregas e romanas (CORRENT, 2016).

Na Idade Média (Séculos V – XV) e Moderna (Sec. XV – XVIII), o Cristianismo enxergava as pessoas com deficiência como alguém que tinha recebido um castigo divino e por isso estava pagando pelos pecados de suas vidas passadas ou erros dos seus pais.

Mesmo na sua própria cultura, a pessoa com deficiência é representada de forma banalizada, geralmente de maneira negativa. Na novela “Cúmplices de um Resgate” (2016), o personagem Téo Cavichioli, filho adotivo da Fiorina e do Giuseppe, é cego de nascença e ao longo da trama ele é mostrado como um personagem bonzinho, que na maior parte do tempo está feliz e poucas coisas abalam sua positividade. Neste quesito, reforça o estereótipo de que as pessoas com deficiência têm um humor predominante: felizes e gratas por tudo ou tristes/depressivas e revoltadas por viverem com deficiência, como se elas não passassem por situações que fizessem com que reagissem de outra forma.

Nos episódios da novela ele parece não notar a maldade nas atitudes de alguns personagens e até mesmo os defende, quando alguém repreende o comportamento, pensando que foi algum mal-entendido. Exemplo disso são as cenas com o Omar, menino da cidade, filho do dono do haras, que em várias situações se refere a Téo como “ceguinho”, em tom jocoso, fica balançando a mão em frente ao seu rosto, tentando confirmar a sua deficiência visual.

Na trama também são observadas frases com intuito de gerar humor, mas que carregam ironia ou deboche pela deficiência do personagem. Alguns exemplos são: você não está vendo?; já imaginou que azar, além de cego também ser surdo?.

Esses são casos que de certa forma reforçam os clichês e preconceitos, como explica Priscilla Silva (2016):

O humor ainda pode ser descrito como natural e em parte adquirido. Sob esse aspecto, Hazlitt (apud RASKIN, 1994) explica que as pessoas riem do absurdo, da deformidade, ou seja, o risível é produzido pelo que é estranho ou diferente a uma dada “normalidade” das coisas. Levando para a condição do humor voltado para a comédia e o riso, a deformidade pode ser vista como centrada nos estereótipos (SILVA, 2016).

Romeu Sasaki (1997) explica como funciona o modelo social: as pessoas com necessidades especiais (PNE) não conseguem se incluir na sociedade, porque esta causa-lhes incapacidade ou desvantagem no desempenho. Um exemplo é a falta de acessibilidade arquitetônica em uma calçada.

Em entrevista para a TV UFMG, no Youtube, a publicitária Fatine Oliveira, que tem condição motora especial, afirma:

A representação da pessoa com deficiência na mídia ainda não é a ideal porque nós pessoas com deficiência vivemos dois mitos: o primeiro é o mito da superação e o segundo é o de pobre coitado. Algo do tipo: olha que tristeza viver nessa cadeira de rodas. É uma narrativa que vemos em filmes e novelas: a pessoa era feliz, de repente foi parar em uma cadeira de rodas ou então aquele vilão que foi algoz durante toda a novela e no final o castigo dele é ficar na cadeira de rodas.

Neste trabalho foi apresentado brevemente como surge o estereótipo e algumas situações ocorridas na novela “Cúmplices de um Resgate” com o personagem com deficiência visual Téo. Um exemplo é achar que a pessoa não pode ser independente. Entre as barreiras de acesso enfrentadas pelo personagem está a de Acessibilidade Atitudinal, que Sasaki (1997) entende como o modo que cada pessoa reage em relação a quem tem deficiência. É observado que Omar e o personagem Navarro tiram sarro de Téo e que essas cenas podem apresentar ou tentar provocar uma piada ou alívio cômico.

No Brasil a novela tem uma grande representação de acontecimentos comuns no dia a dia da sociedade e por isso pode gerar identificação em quem assiste. Por ser uma novela focada no público jovem, “Cúmplices de um Resgate” também pode ser um convite a reflexão sobre ações praticadas com colegas, *bullying* e o que é ou não cômico em determinadas situações.

HOLOGRAFIA: RESUMO CRONOLÓGICO NA HISTÓRIA

Quando vamos pesquisar sobre o que é holografia e quem foram as pessoas que contribuíram para o seu surgimento nos deparamos com textos em que citam três autores e outros que citam mais ou menos autores, e as explicações sobre o estudo da holografia estão num discurso direcionado para os estudiosos da física.

Esse artigo tem como objetivo explicar de forma simples e utilitária sobre o conceito holografia e apresentar os autores na ordem cronológica que contribuíram para o seu surgimento.

O termo Holografia vem do grego *holos* (todo, inteiro) e *graphos* (sinal, escrita) ou seja um sinal completo ou uma imagem inteira. O holograma nada mais é do que superfícies bidimensionais que projetam e que mostram formas tridimensionais extremamente realistas ao objeto que ela representa e você pode olhá-lo de diversos ângulos e de diversas formas que vai conseguir ter visões diferentes acerca daquele objeto. Ao fim eles simulam muito bem como se o observador estivesse vendo um objeto real. Alguns hologramas ainda mudam de forma, cor ou se movimentam conforme o deslocamento de aproximação e distanciamento, é a propriedade ondulatória da luz que torna possível esse fenômeno óptico.

A diferença dessa, que podemos chamar de fotografia tridimensional da fotografia padrão, é que os filmes de foto normais registram apenas a amplitude da onda de luz, ou seja, a sua intensidade. Os holográficos, por sua vez, conseguem registrar ondas vales e saliências possibilitando assim, constituir imagens em relevo.

Existem duas categorias básicas para holografia: a de transmissão e a de reflexão. Nos hologramas de transmissão, a fonte de luz é colocada atrás do holograma e a imagem é projetada para o lado do observador de maneira muito mais nítida. Essa técnica conta com a ajuda de pequenos feixes de lasers capazes de transmitir uma representação exata

da figura original. Já a modalidade de reflexão é aquela que se pode perceber nos selos holográficos que impedem cópias dos certificados, diplomas e carteiras ou aqueles selos que vem em alguns produtos. Os hologramas de reflexão são aqueles que podem ser vistos quando o observador está ao lado de uma fonte luminosa, de preferência sob uma luz branca.

1947 – O húngaro Dennis Gabor pesquisava uma maneira de obter mais nitidez nos registros da microscopia eletrônica, no qual as lentes eletromagnéticas davam uma aberração que se mostrava difícil de reduzir. Ele provou sua teoria não com um feixe de elétrons, mas sim com um feixe de luz. O resultado foi o primeiro holograma feito. Os primeiros hologramas eram legíveis, mas continham muitas imperfeições porque Dennis Gabor não tinha a fonte de luz correta para fazer hologramas bem definidos como os de hoje, nem usava um “feixe de referência *off-axis*”. A fonte de luz necessária era o laser que foi utilizado pela primeira vez em 1960.

1962 - Emmett Leith e Juris Upatnieks da Universidade de Michigan, sem terem conhecimento do trabalho de Gabor, reinventam a holografia, utilizando um Laser de Ruby e uma configuração experimental que ficou conhecida como “*off-axis*”. O resultado foi o primeiro registro de um objeto 3D. Estes tipos de hologramas ficaram conhecidos como Hologramas de Transmissão e conseguem reconstruir imagens tridimensionais bem definidas e com grande profundidade, tendo como desvantagem o fato de só poderem ser visualizados com luz laser.

1962 - O físico russo Yuri Denisyuk, inspirado nos trabalhos de Gabriel Lippmann, percebe-se que o fenômeno de interferência podia ser utilizado para registro de imagens tridimensionais. Esta ideia permitiu a Denisyuk produzir pela primeira vez hologramas visualizados com luz branca. Estes tipos de hologramas ficaram conhecidos como Hologramas de Reflexão e utilizavam uma configuração experimental com interferência por retroiluminação.

1968 – Stephen Benton inventou a holografia de transmissão visível com luz branca, originando uma imagem “arco-íris”. A profundidade e o brilho desta imagem assim como a tonalidade “arco-íris” atraíram depressa artistas que adotaram esta técnica nos seus trabalhos, sendo assim a holografia chegou mais perto do público em geral.

De maneira resumida sabemos que a Holografia é uma tecnologia que pode ser feita em alguns formatos e que seus autores contribuíram para esse estudo cada um com uma técnica diferente e que são usadas até hoje de diversas formas, desde selos até apresentações no mundo do entretenimento, hologramas bem definidos só foram possíveis depois de 1960 com o laser.

MEMÓRIA EM REDE: PERSPECTIVAS PARA A PRESERVAÇÃO DE NARRATIVAS ANCESTRAIS

Ao longo da história da humanidade o ser humano tem desenvolvido, aprimorado e feito uso das narrativas para transmitir suas próprias experiências e as de seus ancestrais. Por meio das histórias compartilhadas ao redor das fogueiras, as gerações mais jovens assumiram a responsabilidade de preservar saberes, conhecimentos e crenças. Contribuindo de forma vital para o desenvolvimento da sociabilidade e compreensão de identidade (BEDRAN, 2012). Tornando a palavra falada dentro de comunidade e grupos onde se predomina a oralidade não apenas uma forma de expressão, mas um modo de ação dotado de poder, diante dos aspectos sensoriais que a envolvem: “O som não pode estar soando sem o uso de alguma potência” (ONG, 1998, p,32).

Com o avanço da tecnologia e o surgimento de novas mídias, ocorrem transformações significativas nas formas de comunicação e interação social. Essas mudanças levantam questionamentos sobre a capacidade de resistência das histórias transmitidas oralmente ao longo das gerações nos dias atuais. Diante desse cenário, faremos uma análise introdutória a cerca dos desafios e oportunidades que o meio digital oferece para a preservação de narrativas ancestrais.

A análise teórica é estruturada através da folkcomunicação, que busca investigar as práticas comunicacionais presentes em populações rurais e urbanas marginalizadas com o intuito de compreender sua função social (BELTRÃO, 1980) e na qual a oralidade desempenha papel fundamental na preservação da memória. Além disso, ela se embasa no conceito de descentralização do saber de Pierre Lévy (2011), de Walter Ong sobre oralidade e cultura escrita (1998), bem como no conceito de memória enquanto um fenômeno construído socialmente e crucial para o processo de identidade, conforme abordado por Michael Pollak (1982).

Antes do surgimento dos sinais gráficos como forma de comunicação, os seres humanos dependiam de gestos e da linguagem oral. Ao longo dos séculos, essa linguagem foi utilizada para transmitir conhecimentos e tradições, com os mais velhos sendo considerados guardiões e transmissores de um patrimônio imaterial acumulado ao longo das gerações. “Numa sociedade oral primária, quase todo o edifício cultural está fundado sobre as lembranças dos indivíduos. A inteligência, nestas sociedades, encontra-se muitas vezes identificada com a memória, sobretudo com a auditiva” (LÉVY, 1993, p. 77).

Mas para que a narrativa oral se materialize é necessário que exista a presença de uma estória e a presença do contador de estórias (SCHOLLES & KELLOGG, 1977), homens e mulheres que através dos séculos e em diferentes civilizações fizeram uso da sua voz para transmitir a memória coletiva. Durante a era da Grécia Antiga, os *aedos* exerciam um papel essencial na salvaguarda da tradição oral. Esses viajantes, poetas e músicos, tinham a responsabilidade de transmitir narrativas, mitos e costumes de uma geração para outra.

Com sua habilidade em declamar epopeias e entoar melodias, cativavam suas plateias e as transportavam para um universo de lendas e heróis, preservando a memória coletiva dos gregos.

Guardiões da tradição oral africana, os *griots* desempenhavam papel importante nas sociedades tradicionais da África Ocidental, memorizavam e transmitindo oralmente a história, de modo a preservar a identidade cultural de suas comunidades. Atuando enquanto conselheiros e ocupando papel de prestígio dentro das sociedades as quais pertenciam. De volta a Europa, através de suas atuações envolventes e que fortaleciam o senso de identidade cultural, os bardos encantavam o público com suas habilidades artísticas e narrativas enquanto se ocupavam de também preservar o conhecimento ancestral celta (PESSOA, 2016).

Com o surgimento da escrita e a possibilidade do armazenamento e transmissão de forma duradoura das informações, as sociedades sofrem profundos impactos culturais (ONG, 1998) e a perpetuação das narrativas tradicionais passam a pertencer a uma forma de conhecimento, cujo valor não é reconhecido e nem goza de credibilidade diante a sobreposição das outras formas de transmissão de mensagem que se disseminam a partir de então.

A grande mídia se utiliza das tradições e valores comunitários, submetendo-os a um processo de conversão conforme lhe é apropriado (SILVERTONE, 1994), criando a partir deste processo uma memória coletiva que silencia parte de uma sociedade. É o Pollak denomina como memórias subterrâneas e que cria um processo de silenciamento de vozes, indo em desacordo com conceitos trazidos até então sobre o tema, como o de Maurice Halbwachs, no qual o autor argumenta:

Em vários momentos, Maurice Halbwachs insinua não apenas a seletividade de toda memória, mas também um processo de "negociação" para conciliar memória coletiva e memórias individuais: "Para que nossa memória se beneficie da dos outros, não basta que eles nos tragam seus testemunhos: é preciso também que ela não tenha deixado de concordar com suas memórias e que haja suficientes pontos de contato entre ela e as outras para que a lembrança que os outros nos trazem possa ser reconstruída sobre uma base comum. (POLLAK, 1997, p.1,2).

Diante dos avanços tecnológicos que ultrapassam barreiras territoriais e revolucionam a forma como o conhecimento é disseminado, surge a oportunidade de resgatar e preservar memórias que resistem em populações que não se encontram dentro das coberturas realizadas pelas grandes mídias, de forma a abarcar suas essências através das narrativas orais dentro do meio digital. Representantes destas populações denominados por Luiz Beltrão como comunicadores *folk* podem a partir das ferramentas tecnológicas disponíveis proporcionar espaço para a preservação e compartilhamento das histórias e memórias das comunidades.

Além disso, a presença das narrativas ancestrais no meio digital contribui

para a formação da sabedoria coletiva, ao combinar o conhecimento ancestral com as contribuições e interações de uma comunidade online. Proporcionando compartilhamento de experiências, reflexões coletivas e contribuindo para a descentralização do saber. “O pensamento e o ser, a identidade e os saberes, o intelectual coletivo e o seu mundo não se contentam em coincidir, eles estão engajados em um processo ininterrupto de pluralização e de heterogênesse” (LÉVY, 2011, p. 189).

Apesar dos avanços tecnológicos e do potencial das formas digitais de comunicação, a implementação bem-sucedida de programas comunicacionais ou criação de produtos de comunicação que cumpram o papel descrito acima, requer ações coordenadas e políticas públicas inclusivas. A infraestrutura digital, o acesso à internet e a capacidade de uso das ferramentas digitais ainda representam desafios em várias áreas, especialmente em comunidades marginalizadas. É imprescindível um esforço conjunto para assegurar que todas as populações tenham igualdade de acesso e sejam capacitadas a participar plenamente dessa nova forma de comunicação.

ANOTAÇÕES SOBRE A COMUNICAÇÃO PÚBLICA DO PARANÁ

A estrutura da comunicação na gestão pública do executivo no Paraná apresenta rastros em relatórios do Arquivo Público desde o ano de 1912, quando foi criado o Departamento de Imprensa no estado. Naquele contexto, eram publicados informativos com dados sobre a movimentação de contas e uma forma de prestação de contas para a população. Com o passar dos anos, a constante reordenação dos entes públicos tomou outras formas e a comunicação pública se instaurou como parte desse conjunto de órgãos.

A comunicação como instrumento de divulgação de informações, dados, narrativas governamentais etc. está presente nas diferentes esferas de governo: federal, estadual e municipal. A área é instrumentalizada como secretaria ou assessoria de comunicação que, com a produção de materiais de divulgação, auxilia no fortalecimento de programas e propostas dos chefes de governo. Outras possibilidades de atuação identificadas são: a mediação e articulação de pautas para fomentar produções jornalísticas de veículos de comunicação, de materiais publicitários, relações públicas e campanhas de marketing institucional. Entende-se que a comunicação na esfera pública tem a possibilidade de contextualizar ações em escalas de importância e alcance diferenciados, a depender do ente ao qual esteja ligado. Definir ou recortar um termo para a comunicação exercida por meio de gestão governamental suscita algumas possibilidades: comunicação pública, comunicação de interesse público, comunicação governamental, comunicação institucional, comunicação organizacional, entre outros.

Para a elaboração desse artigo, utilizaremos os termos comunicação pública e comunicação governamental para apresentar a proposta, considerando que as diferentes formas de pensar a comunicação se aproximam e se distanciam em diferentes aspectos.

Inserindo o termo 'comunicação pública' no site do Catálogo de Teses e Dissertações da Capes, o resultado da busca apresentou 86 teses de doutoramento entre os anos de 1998 e 2020. O filtro pelo termo 'comunicação governamental' apresentou como resultado 12 teses entre os anos de 1988 e 2020. Os documentos, convém observar que parte deles é comum entre os dois grupos, indicam investigações realizadas que utilizaram como objeto de pesquisa os governos federal e estaduais, secretarias estaduais, câmara federal, senado, prefeituras, câmaras municipais etc. Conferindo os títulos dos estudos elencados nos dois resultados, presumivelmente, não há cadastrada pesquisa referente à comunicação pública ou comunicação governamental que teve como corpus o governo do Estado do Paraná.

Outro registro encontrado na pesquisa primária foi o projeto de extensão: Observatório da Comunicação Pública (OBCOMP) ligado a cinco universidades (Universidade Federal do Rio Grande do Sul-UFRGS; Universidade Federal de Pelotas-UFPel; Universidade Federal de Santa Catarina-UFSC; Universidade Federal de Santa Maria, campus de Frederico Westphalen-UFSM/FW; e à universidade francesa Sorbonne Nouvelle). A organização foi criada em 2015 com recursos da Capes e transformado em projeto de extensão em três das instituições de ensino superior (UFRGS, UFSC e UFSM/FW). Entre os objetivos do Observatório, de acordo com texto publicado no site da própria organização, está o fortalecimento do campo da comunicação nas áreas das chamadas comunicação pública, política e ou governamental.

Entende-se que o debate e a produção científica se tornam relevantes para registro documental e acadêmico direcionando um estudo que tenha como o objeto de pesquisa a Secretaria de Estado da Comunicação do Paraná (Secom).

Dessa forma, o corpus a ser investigado se limita às produções dos agentes ligados à comunicação do Executivo do Paraná. A Secretaria já teve diferentes denominações e, no ano de 2023, existe como Secretaria de Estado da Comunicação. Na estrutura da Secretaria há servidores das áreas de imprensa, marketing, publicidade, fotografia e administrativo. As demais secretarias estaduais, agências públicas, empresas públicas e sociedade de economia mista ligadas ao governo mantêm assessorias de comunicação.

A seguinte frase de Mondolfo descreve a observação da presente pesquisadora enquanto servidora da Secretaria Estadual da Saúde do Paraná (Sesa): "A necessidade da pesquisa surge quando temos consciência de um problema e nos sentimos pressionados a encontrar sua solução" (MONDOLFO apud SANTOS, 2005, p. 171).

O registro dessa comunicação governamental, como uma maneira de resgate da história do Governo do Estado do Paraná, poderia levar ao pensamento de que tal tema se aproxima mais do campo da História. Porém, encontra-se abrigo na escolha por investigar dentro da Comunicação por compreender que a história é uma sequência de atos comunicacionais (BARBOSA, 2019). A pesquisadora Marialva Carlos Barbosa reflete a importância e o desafio em estudar historicamente a comunicação. A autora busca apresentar e questionar o porquê de deixar o passado comunicacional para o campo da

história.

Barbosa (2019), em *Comunicação e história: confluências*, no periódico *Interin*, considera que há inflexões entre as duas grandes áreas. Uma dessas relações seria sobre o ato narrativo. “(...) estamos partindo do pressuposto que tanto a história como a comunicação produzem narrativas de existência, tendo como base o que se denomina “passado humano” (História) ou “problemas do tempo presente” (Comunicação).” (BARBOSA, 2019, p.7). A autora trata da importância da história oral como ferramenta metodológica para construir o contexto passado por meio das memórias de quem atuou em momentos anteriores.

A emissão de informações e notícias sobre o executivo estadual demonstra potencial para compreender como evoluiu não somente a estrutura de gestão de governo, mas também, como ocorreu o ajuste da comunicação da sociedade e da mídia no Estado.

Identificou-se o debate sobre a comunicação de interesse público no livro *A Comunicação de Interesse Público* (2006), de João Roberto (Bob) Vieira da Costa. O autor reflete sobre a divulgação de informações de interesse para a população, não necessariamente governamental, mas com a intenção de prevenção, educação, informação. “A questão central que caracteriza uma ação de comunicação como de interesse público é o seu endereçamento primário e direto: a sociedade e o cidadão e não o emissor da comunicação” (COSTA, 2006, p. 21)

A divulgação de informações, atos, programas e proposta de ações governamentais consta na Constituição Brasileira ao menos em dois pontos pertinentes. No artigo V, como uma garantia constitucional, o Direito à Informação, que assegura a qualquer pessoa solicitar informações ao governo, mesmo que para uso privado. O Direito à Informação tem como suporte a Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527, de 2011) que prevê as formas de acesso aos dados dos entes federativos e as restrições à divulgação de dados sensíveis e ou por questões. A outra citação referente à Constituição é a publicidade que estabelece uma maneira de controle social do Poder Público pelos cidadãos.

A obrigação em publicizar os atos, ações e investimentos dos entes e de órgãos ligados ao Estado pode ser compreendido como forma de prestação de contas, de acompanhamento do cidadão na relação com o valor pago em tributos e que retorna para a vida da sua comunidade. Monteiro (2008) defende que o ato de divulgar as ações governamentais tem potencial de avaliação para a população e se avaliar de maneira positiva “(...) tornando-se, assim, uma aliada da organização e, portanto, comprometida com sua manutenção. (MONTEIRO in DUARTE, 2008, p.149)

Tornar público, via imprensa, o trabalho da instituição, tem como finalidade uma prestação de contas à sociedade, para que ela possa avaliar o que está sendo feito e verificar se está de acordo com seus interesses e necessidades, tornando-se, assim, uma aliada da organização e, portanto, comprometida com sua manutenção. (MONTEIRO in DUARTE, 2008, p.149)

Os conceitos e possibilidades de entrelaçamentos entre a comunicação governamental, comunicação pública, o direito do cidadão e a transparência da gestão pública sugerem que entre tantas ações que objetivam a comunicação de interesse público, “o Estado é, portanto, o único entre os demais atores que deve atuar integralmente com a comunicação pública” (KOÇOUSKI, 2012, p. 91).

ESTRATÉGIAS DE COMUNICAÇÃO EM ATIVIDADES EXTENSIONISTAS: PRÁXIS DE ESCUTA E RECONHECIMENTO DE VALORES DO FEMININO NA ARTICULAÇÃO DA UNIVERSIDADE COM A COMUNIDADE

A desigualdade de gênero e violência contra a mulher é um problema estrutural que ocorre há milênios na sociedade. A diferença entre gêneros parte desde a infância, em que crianças devem desempenhar papéis sociais opostos. Existe um estigma acerca das características físicas, comportamentais e psicológicas do menino e menina. Os papéis de gênero impõem à mulher uma posição de fragilidade e vulnerabilidade, enquanto o homem como sinônimo de força e virilidade. Essa cultura patriarcal enraizada na sociedade contribui para as situações de violência contra a mulher.

A violência de gênero estrutura-se – social, cultural, econômica e politicamente – a partir da concepção de que os seres humanos estão divididos entre machos e fêmeas, correspondendo a cada sexo lugares, papéis, status e poderes desiguais na vida privada e na pública, na família, no trabalho e na política. (FALEIROS, 2007)

Diante deste cenário, a realização de projetos de extensão que visem auxiliar mulheres em situação de risco se torna essencial. Entende-se o estado de vulnerabilidade feminina como de ordem independente, de quaisquer que sejam, tal como social, cultural e/ou ambiental. Através da análise e resultados da pesquisa, propõe-se a capacidade de gerar reflexões críticas e de promover o diálogo em torno de temas sensíveis e controversos da sociedade.

Nesse sentido, o projeto de extensão que está sendo realizado em comunidades femininas tem como objetivo oferecer apoio e acolhimento para mulheres que estão em relacionamentos abusivos, que sofrem ou sofreram violência doméstica, psicológica e/ou sexual. Historicamente, a mulher é reprimida, inferior e discriminada pela liberdade sexual (DA SILVA; DE ORNELAS, 2008).

Portanto, percebe-se uma necessidade de desenvolver estratégias e medidas de proteção através de um treinamento de habilidades realizado pelos estagiários de Psicologia da Universidade Tuiuti do Paraná, coordenado pela idealizadora e autora do projeto. O intuito é promover um espaço seguro e acolhedor para que essas mulheres possam compartilhar suas experiências e receber orientações sobre seus direitos, bem como informações sobre recursos disponíveis para a proteção e defesa de seus direitos, assim como estratégias de enfrentamento adequadas e funcionais para relacionamentos abusivos com base em

quatro habilidades de Linehan (2018): (1) *Mindfulness*; (2) Efetividade Interpessoal; (3) Tolerância ao Mal-estar e (4) Regulação Emocional.

Durante o treinamento, as participantes refletem sobre seus padrões de comunicação e desenvolvem habilidades para se comunicar de forma mais eficaz em diferentes situações, reconhecendo sinais de violência de gênero e identificando estratégias de prevenção e enfrentamento. Embora complementar às políticas públicas de combate à violência de gênero, a comunicação assertiva, habilidade a ser desenvolvida na dissertação, pode ser uma importante aliada no processo de prevenção e enfrentamento da violência, permitindo que as mulheres desenvolvam confiança e segurança para se expressar e tomar decisões que contribuam para sua proteção e bem-estar.

Os projetos de extensão em universidades surgiram no Brasil na década de 1960, como uma forma de aproximar a academia da sociedade. O objetivo de criar ações de caráter social, cultural, educacional e científico que atendessem as necessidades da população. Os primeiros projetos estavam voltados para a alfabetização de adultos, atividades esportivas e culturais em escolas públicas, além de ações de saúde e orientação jurídica para a comunidade.

Diante dessa nova visão de extensão universitária, esta passa a se constituir parte integrante da dinâmica pedagógica curricular do processo de formação e produção do conhecimento, envolvendo professores e alunos de forma dialógica, promovendo a alteração da estrutura rígida dos cursos para uma flexibilidade curricular que possibilite a formação crítica. (JEZINE, 2004, p. 02)

A partir da década de 1990, com o fortalecimento do conceito de responsabilidade social das universidades, os projetos de extensão ganharam maior relevância e diversidade temática.

A Constituição Federal de 1988, em seu art. 207, estabelece que as universidades gozam de autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, bem como obedecerão ao princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão (ZATTERA, 2019, p. 02).

Anísio Teixeira foi o precursor dos projetos de extensão universitária no Brasil. Ele idealizou os Centros Populares de Cultura (CPCs) durante o governo de Juscelino Kubitschek, na década de 1960. Os CPCs levaram cultura e conhecimento das universidades para a população de baixa renda, estimulando o diálogo entre academia e sociedade. O trabalho de Teixeira foi marcante para a extensão universitária no país, que desde então se expandiu, diversificou e busca atender às demandas sociais, promovendo inclusão e desenvolvimento comunitário. Sobre o movimento de Anísio:

Do ponto de vista da educação de adultos, ampliaram-se consideravelmente as oportunidades de frequência aos cursos de extensão e aperfeiçoamento. Todas essas iniciativas sinalizaram uma posição corajosamente combativa no campo de lutas pela extensão dos serviços educativos, o que remetia, mesmo contraditoriamente, para um movimento de redistribuição dos bens sociais (NUNES, 2000).

Na esfera mundial, os Estados Unidos propõem o University Extension, ou programas de extensão universitária, que desempenham um papel essencial na construção de uma relação de reciprocidade entre as instituições de ensino superior e a comunidade em que estão inseridas. Ao longo do tempo, esses programas têm se mostrado vitais para promover o acesso ao conhecimento, estimular o desenvolvimento social e econômico, e criar uma ponte entre a academia e a sociedade. Os programas de extensão universitária tiveram sua origem no final do século XIX, nos Estados Unidos, quando a Universidade de Wisconsin-Madison estabeleceu o primeiro departamento de extensão no país. Inspirados pelo movimento progressista da época, essas iniciativas buscaram levar os recursos e o conhecimento gerados nas universidades para além dos muros acadêmicos, atendendo às necessidades da comunidade e fomentando o desenvolvimento local.

Inicialmente, a extensão nessas universidades se caracterizou pela realização de investigação sobre temas de demanda e aplicação direta na indústria e comércio. Com os avanços na pesquisa em agricultura, os trabalhos de extensão se intensificaram nas comunidades rurais, especialmente na forma de cursos e difusão do conhecimento (COELHO, 2014, p XX).

Entende-se a importância do projeto para a esfera social presente e a interface com a comunicação pública. O treinamento de habilidades consiste em quatro módulos a partir dos estudos de Linehan (2018) que podem ser utilizados para capacitar mulheres a obter estratégias de enfrentamento adequadas e realistas frente a um relacionamento abusivo. Realistas, no sentido de preparar de fato essas mulheres a um término ou afastamento da maneira menos prejudicial possível, em que seus direitos e necessidades estejam alinhados para seu bem-estar e de sua família.

Os resultados proporcionados pelo trabalho geram um espaço de reflexão. Em vista de que a comunicação desempenha um papel crucial na formação da opinião pública, influenciando atitudes e promovendo mudanças sociais. Além disso, a comunicação pública promove o discurso público e o debate aberto, oferecendo plataformas para que indivíduos e grupos expressem suas opiniões, participem de debates e questionem as normas e práticas estabelecidas.

Esta pesquisa contribui para a formação de uma sociedade mais engajada e participativa. Através de mensagens estratégicas, a comunicação pública tem o poder de moldar atitudes e comportamentos públicos, promovendo valores sociais positivos, tolerância, inclusão e responsabilidade social. Ela desafia atitudes prejudiciais, como discriminação, preconceito e violência, e busca criar uma sociedade mais justa e igualitária.

O PODER DA COMUNICAÇÃO NO CINEMA DE PROPAGANDA NAZISTA

Na primeira metade do século XX, a propaganda política toma enormes proporções. Segundo Domenach (2001), grandes acontecimentos de nossa época se devem a esse fenômeno, como, por exemplo, a revolução comunista e o fascismo. Sob isso, Lenin

instaura o bolchevismo e, Hitler, dissemina suas conquistas – desde o ingresso no poder até a invasão de 1939, iniciando a Segunda Guerra Mundial. Ambos os nomes podem ser considerados gênios da propaganda, à medida que, Lenin, aponta para o fato de a parte principal estar na agitação popular e na propaganda, em todas as camadas do povo; enquanto Hitler, reafirma a hipótese de a propaganda permitir conservar poder político, bem como a expansão desse domínio a nível global.

De acordo com Domenach (2001), a propaganda precede a polícia ou o exército, o que facilita a sua ação. Mesmo não podendo realizar grandes ações fora das fronteiras da Alemanha, por meio da propaganda, se representa a anexação, sem combate, da Áustria e da Tchecoslováquia, além da diminuição da estrutura militar e policial da França. “A propaganda política, incontestavelmente, ocupa o primeiro lugar, antes da política, na hierarquia dos poderes do totalitarismo moderno” (DOMENACH, Jean-Marie, p. 3).

Torna-se evidente o caráter de persuasão e manipulação da propaganda que perpassa conteúdos de filmes nazistas. Entende-se que, à época, o conceito de “propaganda” era diferente do que se tem atualmente - em curtos períodos de tempo - geralmente inseridas em filmes inteiros ou curtas-metragens. O marketing político atual ainda conserva traços de propaganda nazista. Tanto o movimento nazista quanto a propaganda política atual, utilizam-se de todos meios de comunicação disponíveis para cada época. Independente de se tratar de regime de ditadura ou democracia, a finalidade segue a mesma: influenciar cidadãos e torná-los mais próximos de seus objetivos (MAROSIN, 2010).

O nazismo desponta em 1920 com um partido de extrema direita. Hitler surge como figura de suma importância para o movimento nazista. Após a Primeira Guerra Mundial, grupos que refletem sobre revoluções políticas emergem na Alemanha – época difícil após o conflito bélico. O movimento nazista ganha forças após esse período.

Segundo Marosin (2010), o exército alemão sendo responsabilizado pela manutenção da paz, infiltra espões nesses grupos emergentes, para rastrear e aniquilar informações que pudessem colocar em risco o comando militar. Em 1919, Hitler ingressa no Partido dos Trabalhadores Alemães (DAP), e começa a disseminar o discurso ideológico acerca da superioridade da raça ariana. Nesse caminho, prega também que judeus e comunistas ameaçam a pureza de tal raça. Em razão da facilidade de comunicação e oratória, rapidamente ele se torna palestrante do partido.

Como a Alemanha estava arrasada, esse discurso inicial começa a se tornar convincente para o povo – sendo sua fala recebida com compreensão e fervor pelo povo alemão. Ainda propõe que não houve derrota da Alemanha na batalha, mas sim, traição por parte de comunistas e judeus. Dessa maneira, a população pode agora canalizar sua frustração e ódio. Nesse tipo de discurso, ele consegue conquistar desempregados, trabalhadores, a pequena burguesia – que precisa de emprego – e os donos de indústria – que querem “afastar o perigo do comunismo”. Ou seja, Hitler consegue conquistar o povo alemão (MAROSIN 2010 apud. MARCONDES, 1986).

Em 1933, os nazistas assumem o poder, quando Hitler é nomeado para o cargo de primeiro ministro da Alemanha. A partir desse momento, se desenvolve uma série de mudanças no país, com a recuperação da economia e implantação de um regime de ditadura totalitário – que persegue aqueles que demonstram oposição.

“Que é o Governo? Nada, se não dispuser da opinião pública», como disse Napoleão Bonaparte (DOMENACH, 2001, p. 4). Não há nada em comum entre a opinião pública e a política da Grécia, Alemanha e os grafites eleitorais de Pompéia, com uma campanha e propaganda política moderna.

[...] anos passados, as formidáveis vagas da propaganda teriam à sua disposição o rádio, a fotografia, o cinema, a imprensa de grande tiragem, os cartazes gigantescos e todos os novos processos de reprodução gráfica. Nova técnica, que usa meios subministrados pela ciência, a fim de convencer e dirigir as massas constituídas no mesmo momento (DOMENACH, 2001, p. 4).

O termo “propaganda”, de forma religiosa, é empregado pela Igreja, desde o tempo da Contrarreforma até se tornar popular no século XVIII – perdendo esse caráter no século XX. Como o conhecemos atualmente, baseia-se numa tentativa de influenciar a opinião e/ou conduta de uma sociedade para que a população adote determinados moldes. É uma linguagem direcionada às massas, empregando palavras e símbolos no rádio, meios impressos ou no cinema, e sendo objeto de mudança de opinião (DOMENACH, 2001).

Durante o período do regime nazista na Alemanha (1933-1945), a televisão ainda está em seus estágios iniciais de desenvolvimento. Embora os experimentos iniciais com televisão já estejam ocorrendo na Alemanha, ela como meio de comunicação de alcance coletivo não tem um papel significativo. No entanto, é importante destacar que, o cinema desempenha um papel significativo na disseminação da propaganda nazista, ao transmitir mensagens ideológicas, influenciar as massas e moldar a opinião pública.

No referido período, é desenvolvida por meio de matérias fílmicas de ficção (com inserção de viés ideológico) e filmes documentários – em que se representa o ideal nazista junto com os acontecimentos relativos a tais materiais – divulgados em salas de cinema. Em outras palavras: o ideal nazista é a própria propaganda. Tais filmes não são exibidos exclusivamente como sessões separadas, mas integrados aos programas regulares de exibição nos cinemas. Portanto, são incluídos nas programações, junto com filmes de diferentes gêneros, como: dramas, comédias e produções estrangeiras.

A partir de 1933, são produzidos alguns filmes para estimular e ressaltar o ideal nazista. Como: *S.A. Mann Brand* (1933) – produção de baixo orçamento destinada a promover ações da *Sturmabteilung* (SA), organização paramilitar nazista, e retratar a lealdade ao partido; *Hitlerjunge Quex* (1933) – ficção romântica que conta a história de um membro da Juventude Hitlerista, que se sacrifica em nome do nazismo, buscando promover o ideal entre os jovens; *Der Sieg des Glaubens* (1933) – filme que documenta o

Congresso do Partido Nazista em Nuremberg, no período em questão, sendo importante para a definição de estilo e estéticas a serem usados posteriormente, e superado em importância, na sequência, pelo filme documentário *Triunfo da Vontade*.

Criado em 1935 por Leni Riefenstahl (1902-2003), um marco importante da propaganda nazista é *Triunfo da Vontade*, no qual se pode ver a forte influência da propaganda embutida. Segundo Oliveira (2015), a propaganda está inserida: em discursos iniciais de Hitler; em postura ao se pronunciar; na imensidão dos espaços externos em ambiente aberto; nos gestos – muitas vezes exagerados e caricatos para atualidade –; e em discursos finais nos espaços fechados.

A voz e os gestos do líder assumem sempre um protagonismo. A propaganda está nos desfiles finais na cidade, nos demorados travellings, na preocupação em mostrar todos os desfiles, todos os olhares, todos os soldados e todas as saudações nazis vindas das ruas, das janelas e etc. (OLIVEIRA, 2015, p. 395).

Essa noção de documentário é defendida pela própria diretora, que afirma: “não é um documentário de propaganda porque não tem comentários em voz *off*”; e justifica que a escolha de planos, ângulos e movimentos de câmera como algo à evitar que os discursos de Hitler sejam chatos (OLIVEIRA, 2015 apud MÜLLER, 1993).

Porém, o filme foi encomendado por Hitler, sendo documento chave para divulgação na Alemanha e fora do país, sobre a ascensão do regime nazista, a mudança do país – em declínio – retratado como sendo vitorioso e subserviente às palavras e atos de seu líder. Trata-se puramente de material ideológico, patrocinado pelo Ministério da Propaganda da Alemanha, fruto de um trabalho de preparação, de mobilização da população, da escolha de locais de reuniões e discursos – tudo pensado meticulosamente para exibição às câmeras.

A propaganda do regime espelha-se na apresentação dos convidados estrangeiros, nos rostos e nos pedaços de discurso de cada um dos ideólogos do regime. Em poucas palavras, cuidadosamente selecionadas, estão definidos os elementos primordiais de uma doutrina que se está a impor. Leni assume, no documentário de Müller, o perfeito conhecimento de técnicas discursivas que lhe permitem escolher pedaços de discursos fundamentais sem que para isso, tenha necessidade de conhecer os fundamentos doutrinários que estão a ser divulgados. E nesse momento, são nítidos os rostos dos “anjos do mal” que mais tarde serão os protagonistas do horror nazi: Himmler, Goering, Goebbels, Rudolf Hess, Eichmann (OLIVEIRA, 2015, p. 395).

Hitler percebeu que a junção de massas está associada a um caráter mais emotivo. Com isso, destaca-se a predominância de imagem sobre um tipo de sentimento visceral, sobressaindo o racional (DOMENACH, 2001).

Dessa maneira, por meio do cinema de propaganda nazista, é evidente o poder da comunicação como ferramenta de manipulação, disseminação de seus ideais e informações privilegiadas, atraindo seguidores e simpatizantes na Alemanha e ao redor do globo, ampliando a supremacia e influência do Terceiro Reich, que se autodenomina

“império” alemão.

Essa propaganda se caracteriza pelo forte condicionamento e persuasão, ao passo que o cinema se torna um forte aliado a transmitir ideologias por meio de seus recursos audiovisuais, criando narrativas envolventes que geram conexões emocionais de público com o conteúdo apresentado em apelo aos sentimentos e desejos mais profundos.

Essa forma de comunicação molda percepções, constrói imagens de líderes e idealiza uma realidade distorcida, contribuindo para a consolidação de poder político. O estudo da forte influência da comunicação no cinema de propaganda nazista estimula a reflexão sobre a importância do gerenciamento da informação e da construção de narrativas, no que diz respeito à manipulação de massas, alertando para a necessidade de uma análise crítica e consciente acerca de mensagens veiculadas por meios de comunicação.

REFERÊNCIAS

BARBOSA, Marialva. Comunicação e história: confluências. **Revista Interin**, 24 (2), 2019, p. 4-20. <https://interin.utp.br/index.php/i/article/view/2142>

BEDRAN, Bia. **A arte de cantar e contar histórias**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2012.

BELTRÃO, Luiz. **Folkcomunicação: A comunicação dos marginalizados**. São Paulo: Cortez, 1980.

BONINI, Tiziano. The ‘second age’ of podcasting: reframing podcasting as a new digital mass medium. **Quaderns del CAC**, 41, vol. XVIII, p. 21-30, 2015.

BOTTOMLEY, Andrew J. Podcasting: A Decade in the Life of a “New” Audio Medium: Introduction, **Journal of Radio & Audio Media**, 22:2, p. 164-169, 2015.

BOWERS, Andy. The year of the podcast. **Slate**, 2005.

BRANCO DE OLIVEIRA, Anabela Dinis. **O Triunfo da Vontade (Leni Riefenstahl, 1934): Nazismo versus estética cinematográfica**. Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro/Labcom.IFP. Disponível em: <<https://proa.ua.pt/index.php/formabreve/article/view/5278/3934>>. Acesso em: maio de 2023.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília -DF, Câmara dos Deputados, 2001.

BRIGGS, Asa; BURKE Peter. **Uma história social da mídia**. 3. ed. Rio de Janeiro: Zahar, 2004.

BURKE, Peter. Estereótipos do outro. In: **Testemunha ocular: história e imagem**. Bauru, SP: EDUSC, 2004. p. 153–174.

CHANLAT, Jean-François. **O indivíduo na organização: dimensões esquecidas**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 1993

COELHO, G. C. (2014). O papel pedagógico da extensão universitária. **Revista Em Extensão**, 13(2), 11-24.

CORRENT, Nikolas. **DA ANTIGUIDADE A CONTEMPORANEIDADE: A DEFICIÊNCIA E SUAS CONCEPÇÕES**. [s.l.: s.n.]. Disponível em: <https://semanaacademica.org.br/system/files/artigos/nikolas_corrent_educacao_especial.pdf>. Acesso em: 28 jan. 2023.

COSTA, João Roberto Vieira da (org.). **Comunicação de interesse público – ideias que movem pessoas e fazem um mundo melhor**. São Paulo: Jaboticaba, 2006.

CROFTS, Sheri; FOX, Mark; RETSEMA, Andrew e WILLIAMS, Bob. Podcasting: A new technology in search of viable business models. **First Monday**, v.10, n.9, 2005.

DEETZ, Stanley. Comunicação Organizacional: fundamentos e desafios In: MARCHIORI, Marlene (org.). **Comunicação e organização: reflexões, processos e práticas**. São Caetano do Sul, SP: Difusão Editora, 2010, p.83-101.

DOMENACH, Jean Marie. **A Propaganda Política**. 2001. Disponível em: <http://www.educadores.diaadia.pr.gov.br/arquivos/File/2010/sugestao_leitura/filosofia/texto_pdf/apropagandapolitica.pdf>. Acesso em: maio de 2023.

DUARTE, Jorge. **Comunicação pública: Estado, mercado, sociedade e interesse público**. São Paulo: Editora Atlas, 2008.

FALEIROS, E. (2007). **Violência de gênero**. Violência, 61

Felipe. HOLOGRAFIA, 1999. Disponível em <<https://www.if.ufrj.br/~coelho/DI/holografia.html>>

HOLOGRAFIA. HISTÓRIA DO HOLOGRAMA. Disponível em < http://www.img.lx.it.pt/~fp/cav/ano2007_2008/MEEC/Trabalho_6/Hologramas/Hologramas/Historia.html > .

Hologramas: o que são e suas contribuições para o futuro. **Eu Sem Fronteiras**, 2021. Disponível em < www.eusemfronteiras.com.br >.

JEZINE, E. (2004, September). As práticas curriculares e a extensão universitária. In **Congresso Brasileiro de Extensão Universitária** (Vol. 2, pp. 1-6)

KOÇOUSKI, Marina. **Comunicação Pública: construindo um conceito**. In: MATOS, Heloiza.. Comunicação Pública: Interlocuções, interlocutores e perspectivas. São Paulo: ECA/USP, 2012.

KUNSCH, Margarida K. Comunicação organizacional: conceitos e dimensões dos estudos e das práticas. In: MARCHIORI, Marlene. **Faces da cultura e da comunicação organizacional**. São Caetano do Sul: Difusão, 2006.

LÉVY, Pierre. **As tecnologias da inteligência: o futuro do pensamento na era da informática**. Tradução de Carlos Irineu da Costa. São Paulo. Ed. 34, 1993.

LÉVY, Pierre. **A inteligência coletiva: por uma antropologia do ciberespaço**. São Paulo: Loyola, 2011.

LINEHAN, M. M. (2018). **Treinamento de habilidades em DBT: manual de terapia comportamental dialética para o terapeuta**. Artmed Editora.

LIPPMANN, Walter. Opinião Pública. 2. ed. Petrópolis: Vozes, 2010.

MAROSIN, Jonas (2010) . **A Influência da Propaganda Nazista no Marketing Político Atual**. Disponível em: <https://www.lume.ufrgs.br/handle/10183/25561>. Acesso em: maio de 2023.

MCCLUNG, Steven; JOHNSON, Kristine. Examining the motives of podcast users. **Journal of Radio Audio Media**, 17(1), p. 82-95, 2010.

MCINTYRE, Lee. **Post-Truth**. In: _____. *What is post-truth?* Cambridge: MIT Press, 2018.

NUNES, C. (2000). Anísio Teixeira entre nós: a defesa da educação como direito de todos. **Educação & Sociedade**, 21, 9-40.

ONG, Walter J. **Oralidade e Cultura Escrita**. Trad. Enid Abreu Dobránsky. São Paulo: Papirus, 1998.

PERICH, Rafael; SAMPAIO, Rafael Cardoso. Cinco mudanças da Inteligência artificial na pesquisa científica: e cinco paradoxos envolvidos nisso. **Piauí**, 2023. Disponível em: <https://piaui.folha.uol.com.br/cinco-mudancas-que-inteligencia-artificial-causara-na-pesquisa-cientifica/>. Acesso em 25 maio 2023.

PINHO MONTEIRO, Leandro. **Holografia: Estado da Arte**. UNIVERSIDADE DA TECNOLOGIA. Disponível em <https://universidadedatecnologia.com.br/holografia-estado-da-arte/> .

Representação das pessoas com deficiência na mídia. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=mGK1GAoTxvQ>. Acesso em: 07 fev. 2023.

SANTOS, Adalcio Machado. Gutenberg: a era da imprensa. **Percepções**, Caçador, v. 1, n. 1, jan./ jun. 2012. Disponível em: <https://periodicos.uniarp.edu.br/index.php/percepcoes/article/view/25/81>. Acesso em: 07 maio 2023.

SANTOS, Izequias Estevam dos. **Manual de métodos e técnicas de pesquisa científica: TCC, monografia, dissertação e tese**. Rio de Janeiro: Impetus, 2005.

SASSAKI, Romeu Kazumi. **Inclusão: Construindo uma sociedade para todos**. Rio de Janeiro: WVA, 1997.

A SEQUÊNCIA HISTÓRICA DA HOLOGRAFIA. UNICAMP. Disponível em https://www.ifi.unicamp.br/~lunazzi/prof_lunazzi/ensino_de_holografia/historia_da_holografia.htm .

SILVA, A. L., & de ORNELAS MAIA, A. C. C. (2008). **A evolução da sexualidade masculina através do tratamento da ejaculação precoce sob a luz da terapia cognitivo-comportamental**. Cadernos UniFOA, 3(1esp), 87-96.

SILVA, Priscila. O uso da figura do estereótipo nos programas de humor na televisão brasileira: uma análise linguístico - discursiva acerca dos efeitos de sentido humorístico em gêneros de humor.

Research, Society and Development, v. 3, n. 1, p. 55–68, 2016.

SCROFERNEKER, Cleusa M. A. Trajetórias teórico-conceituais da Comunicação Organizacional. In: **Revista Famecos**, Porto Alegre, n.31, p. 47-53, dez. 2006. Disponível em: <http://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/-revistafamecos/article/view/3392>. Acesso em 05/06/2019.

Zattera, Thais Caroline. **A aplicação da extensão universitária nos cursos de engenharia civil do estado de Santa Catarina frente a Resolução 07/2018/cne/mec.** (2019).

INVESTIMENTOS EM INOVAÇÃO TECNOLÓGICA PELAS ORGANIZAÇÕES

Data de aceite: 01/09/2023

Ismael Lemes Vieira Júnior

Faculdade Albert Einstein (FALBE),
Graduado em Administração de
Empresas, Graduado em Direito, Pós-
Graduado em Docência Universitária,
Especialista em Sistema de Garantias
dos Direitos Fundamentais de Criança e
Adolescente, Pós-Graduado em Logística
Empresarial, Mestre em Ciências da
Educação

RESUMO: Há uma grande expectativa por parte das organizações a respeito do planejamento estratégico a fim de implantar inovações tecnológicas que agreguem valor aos negócios. Este estudo tem como objetivos apresentar como a tecnologia pode contribuir com os negócios e resultados das empresas e como planejamento estratégico pode e deve usar os recursos provenientes da tecnologia para alcançar seus objetivos e metas. Referenciado por uma análise atual dos avanços tecnológicos e com aspectos importantes de conjuntura do cenário atual e projetar o cenário do mercado de tecnologia do Brasil e no mundo. O estudo propõe também, a partir da análise do comportamento competitivo da empresa, elementos que

possam permitir aos gestores entender a importância da tecnologia para a busca de um melhor desempenho organizacional, tático e operacional, relacionando suas habilidades, oportunidades, com os recursos computacionais que possam ajudar no aumento da produtividade e no seu sucesso

PALAVRAS-CHAVE: Tecnologia.
Investimento. Produtividade.

1 | INTRODUÇÃO

Com a constante evolução das tecnologias é necessário que as empresas estejam sempre procurando as adaptações e se transformando por meio dos recursos tecnológicos que modernizam as atividades, agregam valor aos negócios e dão suporte no processo de decisão, além de trazerem vantagens importantes como economicidade, praticidade e produtividade.

Os projetos de inovação tecnológica visam planejar e implementar as melhorias das atividades que tenham como objetivo o aumento da produtividade, economicidade, segurança da informação e modernização

tecnológica.

Partindo destas ideias, é possível compreender a tecnologia como uma alavanca da modernização e otimização dos processos e o setor tecnológico entra neste contexto de forma totalmente favorável para a prestação de serviços por parte das organizações. A ausência de investimento em inovação tecnológica torna os processos obsoletos, com baixa produtividade e baixa eficiência.

As transformações digitais só crescem ao longo tempo trazendo as inovações tecnológicas e o mundo que se vive atualmente está em torno da chamada revolução 4.0 e esse mundo tem aspectos como muito importantes como a velocidade da modernização, incertezas com relação aos próximos passos ou em relação às tecnologias que virão.

Pelo entendimento de Murphy (2002), os benefícios que a tecnologia agrega podem ser divididos em tangíveis e intangíveis. Os tangíveis podem ser definidos como aqueles que afetam diretamente os resultados da empresa, tais como redução de custo e geração de lucros. Os intangíveis são os que causam melhorias de desempenho do negócio, mas não afetam diretamente no resultado da empresa, tais como informações gerenciais, segurança

2 | DESENVOLVIMENTO

O conhecimento estratégico e os investimentos em tecnologia podem mudar os rumos dos negócios das organizações, diante disto, é de suma importância analisar as tecnologias emergentes disponíveis no mercado e aplicá-las de acordo com as necessidades da empresa, e também com as estratégias para avançar frente à concorrência.

Além do conhecimento das tecnologias, é importante que os gestores e colaboradores estejam cientes da necessidade dos recursos tecnológicos de acordo com Wolkan (2017, p.3) “Preparar-se para um futuro digital não é uma tarefa fácil. Significa desenvolver capacidades digitais nas quais as atividades, as pessoas, a cultura e a estrutura de uma empresa estão em sincronia e alinhadas com um conjunto de objetivos organizacionais”.

Já para Rogers (2017, p.12), a transformação digital não tem a ver com tecnologia –tem a ver com estratégia e novas maneiras de pensar. Transformar-se para a era digital exige que o negócio atualize sua mentalidade estratégica, muito mais que sua infraestrutura de TI.

As tecnologias emergentes, por exemplo, são aquelas que têm um grande potencial transformador, inovador e capaz de mudar o destino de algum negócio. Os gestores, principalmente, precisam ter uma visão de negócios e estar atentos com o que está acontecendo ao seu redor, bem como nas outras áreas correlatas a fim de conseguirem se antecipar a novas tendências de mercado.

De acordo com o portal COMUNIDADE SEBRAE (2020) Para os CIOs, CEOs e também para os demais empreendedores, um grande desafio é acompanhar e monitorar

a entrada ou o surgimento de novas tecnologias, as quais podem provocar disrupções a quem não as conhece ou oportunidade e vantagens competitivas para quem as monitora e utiliza.

Tendo em vista o âmbito das empresas de tecnologia, é possível desenvolver métodos eficazes que melhoram o desempenho das atividades, gerando desta forma, mais produtividade e melhores resultados. Sendo assim, deve ser feita uma análise interna com foco no ambiente atual e no que pode ser otimizado.

Numa empresa em que ainda são utilizados computadores fixos é importante fazer uma análise de viabilidade para computadores portáteis, que ocupam menos espaço, podem ser movimentados para salas de reuniões e viagens, além de ser possível utilizar apenas redes sem fio, o que traz economia relacionada ao cabeamento estruturado.

Outros aspectos importantes são a verificação de como a empresa tem organizados os seus dados, os dados dos seus clientes e os das empresas concorrentes, pois as soluções de BI (*Business Intelligence*) trazem a capacidade de uma organização inteligente e estratégica dos dados a fim de auxiliar na tomada de decisão. É interessante também o destaque para a computação em nuvem como um braço para auxiliar com as questões de armazenamento, cópia de segurança e redundância. De acordo com o portal G1 (2021):

O segredo é comunicação. Parece simples, mas a falta de uma gestão adequada de mudanças é muitas vezes a razão pela qual as pessoas da sua empresa preferem se ater aos seus antigos fluxos de trabalho. Iniciativas de transformação digital também precisam de reforço. Treinamos todos os funcionários de compras, tornamos obrigatório o uso dos novos sistemas e comunicamos as metas e resultados que isso ajudaria a entregar. A comunicação é uma via de mão dupla, então ouça seus clientes, fornecedores, parceiros e funcionários para orientar e adaptar sua iniciativa.

2.1 A importância dos investimentos em Tecnologia

A importância dos investimentos em inovação tecnológica por parte da gestão empresarial se dá também pelo fato de que a interferência da tecnologia no Brasil, trouxe um avanço significativo que se deu nas últimas décadas com o amadurecimento da computação em nuvens o que permitiu mais facilidade na gestão dos sistemas e informações corporativas.

O *cloud computing* (computação em nuvem) é um modelo de atuação onde as empresas não precisam ter o banco de dados do seu servidor armazenado fisicamente na sua empresa, uma vez que ela pode ter em qualquer *data center* do mundo.

Apesar de não parecer seguro, a computação em nuvem traz mais segurança do que o modelo atual, mesmo assim alguns empresários ainda pensam que não ter o computador dentro da empresa, poderia comprometer as informações, mas essa nuvem é mais segura e ela reduz bastante custos porque não é necessário custos com manutenção de infraestrutura, atualização e segurança da informação.

De acordo com o PORTAL DA INDÚSTRIA (2019):

As tecnologias digitais da Indústria 4.0 permitem aumentar em 22%, em média, a produtividade de micro, pequenas e médias empresas. O resultado foi obtido no programa-piloto Indústria Mais Avançada, executado pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI) com 43 empresas de 24 estados. O projeto é o primeiro a testar no Brasil, em todas as regiões do país, o impacto na produção do uso de ferramentas de baixo custo, como sensoriamento, computação em nuvem e internet das coisas (IoT).

Essa chamada revolução digital traz a conectividade e a mobilidade como fatores marcantes que promovem a eficiência e uma gestão com mais produtividade, além disto, melhora e viabiliza a relação com o cliente isso é irreversível, de que forma que o setor tecnológico vem trabalhando para desenvolver plataformas digitais e aplicativos, melhorando a eficiência no atendimento dos clientes e à medida que a tecnologia e a infraestrutura vão avançando, avançam também a produtividade.

A mobilidade entrou no mundo dos negócios e tornou-se essencial atualmente, pois, no caso de um empresário que não consegue ficar no escritório o tempo todo e está sempre viajando, precisa ter um dispositivo conectado e com acesso à informação a qualquer momento no seu celular para fazer a gestão da sua empresa o acompanhamento de tudo que ocorre, sendo isso um reflexo da revolução que o celular e a computação em nuvem provocou.

2.2 Importância da Tecnologia com foco na segurança da informação

Ataques com fins de roubo de dados têm sido cada vez mais frequentes e um sistema de gestão empresarial podem ser alvo destes ataques. Desta forma, deve haver uma atenção especial e uso de tecnologias que ajudem a resguardar os dados das empresas e assim os computadores devem estar devidamente protegidos e as informações dos clientes devem estar sempre seguras. Desta forma é possível compreender a necessidade de tecnologias de proteção como firewall e antivírus com requisitos mínimos para detecção e prevenção de ataques na rede.

Segurança da informação são todos os mecanismos de hardware ou software que buscam resguardar um conjunto de informações e dados referentes a um indivíduo ou determinada organização e está relacionada a diversas áreas.

Para Machado (2014, p. 23) “a segurança da informação é uma maneira de proteger os sistemas de informação das organizações e a sociedade contra diversos ataques, mantendo documentos e arquivos dentro dos princípios de confidencialidade, integridade e disponibilidade”.

De acordo com Fontes (2006, p. 11), a segurança da informação pode ser definida como um “conjunto de orientações, normas, procedimentos, políticas e demais ações que tem por objetivo proteger o recurso informação, possibilitando que o negócio da organização seja realizado e a sua missão seja alcançada”.

A segurança da informação possui alguns princípios básicos:

- Disponibilidade;
- Autenticidade;
- Integridade;
- Não-repúdio;
- Confidencialidade.

A disponibilidade diz respeito a informação estar sempre disponível para acesso ao seu proprietário, sem interrupção, não é admitido de acordo com esse princípio deve existir no ambiente todas as implementações necessárias de contingência e backup para garantir este princípio.

O princípio da integridade garante que todo documento tenha seu conteúdo completamente íntegro, pois todo conteúdo que transita digitalmente não pode ser alterado, este princípio garante que o documento não seja modificado e esta garantia se dá por meio das ferramentas e recursos de hardware e software que podem contribuir neste quesito. A assinatura digital é uma das formas de garantia de segurança da integridade.

A confidencialidade abrange o aspecto da informação garantindo que ele seja confidencial, ou seja, apenas o proprietário terá acesso aos dados e a criptografia é um dos métodos que garantem a confidencialidade da informação.

Ainda de acordo com Silva (2012, p. 60), a política de segurança envolve a normatização de todos os assuntos que tratam a segurança da informação, como “uso do e-mail corporativo, o uso da internet, classificação da informação, uso de computadores móveis, incidentes de segurança, acordos de confidencialidade” entre outros.

A autenticidade garante que o documento seja autêntico, esta garantia diz respeito a legitimidade da informação e a assinatura é um mecanismo que também contribui com esse princípio. O princípio da autenticidade visa confirmar a legitimidade dos “donos” da informação.

Em outras palavras, garante que os dados são de fato provenientes de determinada fonte, assegurando que foram criados, expedidos, alterados ou destruídos por certo órgão, entidade ou sistema. (TI ESPECIALISTAS, 2019).

O não-repúdio ou irretratabilidade garante que o autor não tenha possibilidade de negar determinada autoria de alguma informação enviada. Esse princípio garante o local de onde saiu a informação e o remetente.

Todos estes aspectos devem ser levados em consideração no momento da adoção de métodos de segurança da informação que visem resguardar os dados da empresa, dados sigilosos, indicadores, informações de clientes e tudo que esteja envolvido com as estratégias das empresas.

Analisando a tecnologia e associando a economia de serviços, por exemplo, temos

um conceito de indústria que é importante analisar neste contexto, pois as atividades econômicas voltadas para a economia de serviço tem outras vertentes como a exemplo das atividades de educação, com a prestação de serviços educacionais, ou mesmo atividades financeiras, que liberam créditos ou financiamentos bancários, que contribuem de forma muito importante com a produção de riqueza para o país.

Partindo destas ideias de serviço, que é algo intangível e pode também ser produzido de forma online, surge a tecnologia como uma alavanca das relações de consumo e o setor tecnológico entra neste contexto de forma totalmente favorável para os serviços.

Alguns exemplos que podem ser citados do setor de serviços ligados à tecnologia, como: força e energia, materiais, projetos, métodos de trabalho, e a própria tecnologia da informação, associados àquele serviço prestado de forma tradicional. Um exemplo importante é a empresa *UBER* que tem uma amplitude internacional e um suporte tecnológico robusto, uma característica interessante desta empresa não possui um único veículo de sua propriedade e a maior parte dos trâmites são por meio da tecnologia.

Outra empresa que pode ser analisado é a *I FOOD*, que presta um serviço ramo alimentício com foco total nas tecnologias, não tem um custo fixo, sua arrecadação parte de custos fixos de terceiros e o *AIRBNB*, que é uma outra empresa que não possui um único quarto, mas presta serviço hoteleiros de forma mundial por meio da internet e aplicativo.

O gráfico abaixo representa o aumento da produtividade, eficiência e economicidade gerados pela empresa *Safeset* que é uma empresa de seguros e nos últimos meses começou a realizar implementações e mais inovações tecnológicas a fim de otimizar seus recursos e melhorar sua produtividade:

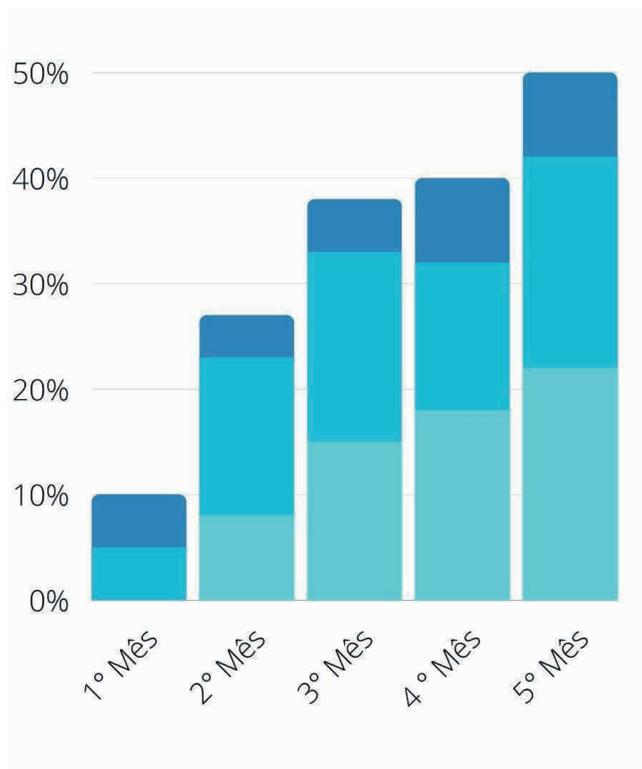


Gráfico 1 – Resultados da inovação Tecnológica

Fonte: próprio autor

Com a análise do Gráfico é possível compreender a importância das inovações tecnológicas são essenciais para bons resultados e otimização dos recursos e produtividade.

3 | METODOLOGIA

A respeito do método desta pesquisa Ander-Egg (1978, p. 28) define que a pesquisa consiste em um “procedimento reflexivo sistemático, controlado e crítico, que permite descobrir novos fatos ou dados, relações ou leis, em qualquer campo do conhecimento”. Deste modo, a pesquisa trata-se em algo próprio da natureza humana (BARROS; LEHFELD, 1990), que compreende a tarefa de reunir informações pertinentes para a resolução de um problema previamente estabelecido (BOOTH, COLOMB, WILLIAMS, 2000).

O método qualitativo de pesquisa pode ser compreendido como aquele que se ocupa do nível subjetivo e relacional da realidade social e é tratado por meio da história, do universo, dos significados, dos motivos, das crenças, dos valores e das atitudes dos atores sociais (MINAYO, 2013).

Ao discutir as características da pesquisa qualitativa, Creswel (2007, p. 186) chama atenção para o fato de que, na perspectiva qualitativa, o ambiente natural é a fonte direta

de dados e o pesquisador, o principal instrumento, sendo que os dados coletados são predominantemente descritivos. Além disso, o autor destaca que a preocupação com o processo é muito maior do que com o produto, ou seja, o interesse do pesquisador ao estudar um determinado problema é verificar “como” ele se manifesta nas atividades, nos procedimentos e nas interações cotidianas.

4 | CONCLUSÃO

Este estudo foi realizado em pesquisas bibliográficas e portais que fazem referência ao conteúdo. O trabalho abordou como principal tema a demonstração da importância das estratégias tecnológicas para as empresas e negócios de forma geral a fim de garantir um melhor desempenho diante do mercado que atua e o conseqüente aumento da produtividade.

O estudo aponta para uma constatação em que percebe-se que apesar de muitas metodologias propostas para a inovação tecnológica, o que se apresenta é um consenso quanto ao processo de desenvolvimento gerado a partir da substituição das formas tradicionais de trabalho pelos recursos computacionais.

Como o resultado do posto depende do valor percebido pelas organizações em relação aos seus resultados, parece claro que o desenvolvimento dos negócios, apenas através dos recursos tradicionais, não garantirá a saúde dos negócios a longo prazo.

Portanto, conclui-se que as tecnologias dão suporte às estratégias das organizações e que a visão de negócio precisa estar em total conformidade com as atualizações do mercado a fim de auxiliar de forma mais assertiva nas tomadas de decisão.

REFERÊNCIAS

ANDER-EGG, E. Introducción a las técnicas de investigación social: para trabajadores sociales. 7. ed. Buenos Aires: Humanitas, 1978. FONTES, E. Segurança da informação: o usuário faz a diferença. São Paulo: Saraiva, 2006.

BARROS, A. J. P.; LEHFELD, A. S. Projeto de pesquisa: propostas metodológicas. 8. ed. Petrópolis: Vozes, 1990.

CRESWEL, J. W. Projeto de pesquisa: método qualitativo, quantitativo e misto. 2. ed. Porto Alegre: Artmed, 2007.

MINAYO, M. C. S. O desafio do conhecimento: Pesquisa qualitativa em saúde. São Paulo: Hucitec, 2013.

MURPHY, T. Achieving business value from technology: a practical guide for today's executive. New Jersey: John Wiley & Sons, 2002.

PORTAL DA INDÚSTRIA. Tecnologias da Indústria 4.0 aumentam em 22%, em média, a produtividade de PMEs. Disponível em: <https://noticias.portaldaindustria.com.br/noticias/inovacao-e-tecnologia/tecnologias-da-industria-40-aumentam-em-22-produtividade-em-pequenas-e-medias-empresas/> Acesso em 10 de Jul. de 2021

ROGERS, David L. Transformação digital: repensando o seu negócio para a era digital. 1. Ed. São Paulo: Autêntica Business, 2017.

SEBRAE. Tecnologias Emergentes 2020. Disponível em: <https://comunidadesebrae.com.br/tecnologia/tecnologias-emergentes>. Acesso em 23 de Jul. de 2021

SEBRA. Inovação Tecnológica. Disponível em: <https://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/ufs/se/sebraeaz/inovacao-e-tecnologia,5e4f4e29f2bd5410VgnVCM1000003b74010aRCRD> . Acesso em 23 de Jul. de 2021

SILVA, A. E. N. da. Segurança da informação – vazamento de informações – as informações estão realmente seguras em sua empresa?. Rio de Janeiro: Editora Ciência Moderna Ltda, 2012.

SPS CONSULTORIA. 5 passos para uma transformação digital de sucesso. Disponível em: <https://g1.globo.com/sp/vale-do-paraiba-regiao/especial-publicitario/sps-consultoria/tecnologia-e-inovacao/noticia/2021/03/02/5-passos-para-uma-transformacao-digital-de-sucesso.ghtml> Acesso em 9 de Jul. de 2021

TI ESPECIALISTAS. Quais são os pilares da segurança da informação. Disponível em: <https://www.tiespecialistas.com.br/quais-sao-os-pilares-da-seguranca-da-informacao-e-como-coloca-los-em-pratica/> Acesso em 7 de Jul. de 2021

WOLKAN, Eduardo. A importância da transformação na cultura organizacional. Transformação digital, 19 dez. de 2017. Disponível em: <https://transformacaodigital.com/transformacao-digital-na-cultura-organizacional/>. Acesso em 9 de Jul. de 2021

UTILIZAÇÃO DA EFD-REINF NO SETOR PÚBLICO: UM ESTUDO SOBRE AS DIFICULDADES, DESAFIOS E OPORTUNIDADES

Data de aceite: 01/09/2023

Carlos Henrique da Silva Athayde

<http://lattes.cnpq.br/5482345012186393>

Maria Arlete Ferreira Alves

<http://lattes.cnpq.br/2716010062885178>

RESUMO: Esta pesquisa tem por objetivo investigar os possíveis desafios a serem superados pelos contadores públicos, para atender a conformidade tributária necessária à implementação da EFD-Reinf em suas organizações. Para isso, realizou-se uma pesquisa descritiva, aplicada e conduzida por meio de levantamento realizado através de questionário digital, com 14 assertivas, baseadas na escala LIKERT de 5 pontos e aplicado junto a contadores públicos no ano de 2020. Adotou-se neste estudo uma abordagem quantitativa, em uma população de contadores de todas as esferas do governo e poderes, sendo uma amostragem por conveniência de 114 respondentes. Para o tratamento dos dados foram utilizadas medidas de estatísticas descritivas, correlação de Spearman, teste de Wilcoxon, e o coeficiente de Alpha de Cronbach. Os resultados das análises mostraram que as Organizações Públicas, na visão dos contadores, não estão preparadas para

atender as conformidades tributárias para implantação da EFD-Reinf, tendo como desafios a necessidade de treinamentos, qualificação técnica da equipe envolvida, aquisições de sistemas, mudança da cultura e da estrutura organizacional. Para que esses fatores ocorram será necessário maior engajamento da Alta Administração. Além disso, existe a percepção da influência de fatores externos como a pouca divulgação sobre a EFD-Reinf, por meio da Receita Federal do Brasil, bem como as sucessivas alterações no calendário de ingresso do setor público que contribuíram para o descrédito apresentado pelos respondentes do questionário. Com isso, conclui-se que os contadores públicos da amostra não vislumbram a EFD-Reinf como um sistema que mitigará a totalidade das ações práticas do dia a dia.

PALAVRAS-CHAVE: EFD-Reinf; Contadores Públicos; Conformidade Tributária.

THE USE OF EFD-REINF IN THE PUBLIC SECTOR: A STUDY ON DIFFICULTIES, CHALLENGES AND OPPORTUNITIES

ABSTRACT: This study aims to investigate

the potential challenges to be overcome by public accountants to meet the tax compliance required to apply EFD-Reinf in their organizations. To this end, we conducted descriptive research through a survey using a digital questionnaire, with 14 assertions, based on the 5-point LIKERT scale and applied to public accountants in 2020. We adopted a quantitative approach in this study, in an accountant's population from all government spheres and branches, with a convenience sample of 114 respondents. For data treatment, we used descriptive statistics, Spearman's correlation, Wilcoxon's test, and Cronbach's Alpha coefficient. The results of the analysis showed that Public Organizations, in the view of the accountant's view, are not ready to meet the tax compliance requirements for implementing the EFD-Reinf and that the challenges include the need for training, technical qualification of the team involved, system acquisitions, and changes in culture and organizational structure. For these factors to occur, it will be necessary to have a greater commitment from Senior Management. In addition, there is the perception of the influence of external factors such as the little disclosure about the EFD-Reinf, by the Federal Revenue of Brazil, as well as the successive changes in the public sector entry calendar that contributed to the discredit presented by the respondents of the questionnaire. Thus, we concluded that the public accountants in the sample do not perceive the EFD-Reinf as a system that will mitigate all the daily practical actions.

KEYWORDS: EFD-Reinf; Public Accountants; Tax Compliance.

1 | INTRODUÇÃO

O Sistema Público de Escrituração Digital (SPED) foi criado em 2007, pelo Decreto n. 6022, com o objetivo de racionalizar e padronizar as informações cooperativas entre as autoridades fiscais dos entes federativos através do acesso a um ambiente virtual único nacional, sem que com isso compromettesse a qualidade das informações tributárias a disposição deles. Além disso, através de uma plataforma tecnológica inovadora visava-se melhorar o relacionamento entre as autoridades fiscais e os contribuintes prevendo redução do número de obrigações acessórias impositivas, além de mitigar com precisão a identificação de possíveis violações fiscais em um período mais curto (RUSCHEL; FREZZA; UTZIG, 2011).

Diante das expectativas iniciais com o SPED, não ocorreram reduções significativas quanto ao número de obrigações acessórias; reciprocamente, foram adicionadas rotinas, obrigações ao contexto existente, além de sucessivas alterações de normas tributárias. Desta forma, este conjunto de fatos pode ser considerado como fator preponderante para o elevado custo de conformidade tributária atribuído às empresas e aos profissionais de contabilidade (GERON *et. al.*, 2011; JORDÃO *et. al.*, 2015; MAIA *et. al.*, 2008).

A conformidade tributária é entendida como um conjunto de práticas adotadas dentro da organização para garantir o efetivo cumprimento das normas fiscais vigentes as quais possuem certo tipo de vinculação com as atividades exercidas nos objetos de negócios, e que tem como principal objetivo a proteção das atividades empresariais de possíveis sanções tributárias e autuações fiscais (MIYOSHI; NAKAO, 2012).

Frente a este cenário de mudanças impostas pelo Fisco, foram necessários grandes arranjos institucionais para atendimento a nova configuração tributária, pois conforme os estudos de Maia *et. al.* (2008, p. 56) “os custos de conformidade têm uma abrangência maior que os custos das obrigações acessórias por incluírem normalmente, os gastos com treinamento, planejamento fiscal, e contratação de consultoria especializada para auxiliar na realização das atividades tributárias [...]”.

Neste contexto assimétrico, entre as imposições realizadas pelo fisco, normas altamente voláteis e a dificuldade no atendimento destas por parte das empresas, encontram-se profissionais que foram diretamente impactados pôr essas premissas em suas rotinas de trabalho dentro das organizações que são os profissionais de contabilidade, pois com a implantação dos módulos do SPED, e a manutenção de obrigações acessórias que seriam revogadas houve um aumento no controle e na carga de trabalho destes profissionais.

Desta forma, pode-se entender que o SPED é um sistema geral constituído de vários módulos, que atinge todas as organizações, inclusive as públicas, neste caso específico, apesar da imunidade tributária disposta no código tributário nacional (CTN) (BRASIL, 1966), são atribuídas as essas responsabilidades sobre o cumprimento das obrigações acessórias assim como as suas penalidades.

Nas organizações públicas, os maiores impactos acontecerão na implementação do módulo de Escrituração Fiscal Digital de Retenções e Outras Informações Fiscais (EFD-Reinf), e pelas prerrogativas conferidas aos contadores, serão estes profissionais os mais atingidos através da execução de atos de escrituração, declaração e recolhimentos em formatos bem distintos das rotinas atualmente praticadas no segmento público, o que pode ser visto como um desafio ou uma oportunidade.

Não obstante, foi definida através da IN RFB 1996 (2020) um novo prazo para a migração das atividades no ambiente SPED voltado para a área pública, alterando parcialmente a norma de criação vigente a IN RFB 1701 (2017), atribuindo a obrigatoriedade do Sistema a estas organizações para se iniciarem em 08 abril de 2022.

Como o modelo fiscal adotado no país não isenta nenhum ramo de atividade da utilização do SPED, vide as considerações de controle fiscal e arrecadatório desempenhadas pelo fisco, infere-se que o cenário de instabilidade frente ao momento da pandemia global de Coronavírus (COVID-19), tenha contribuído para o adiamento do cronograma de ingresso dos demais entes no módulo EFD-Reinf.

Tendo em vista as dificuldades e oportunidades relatadas em estudos comparativos realizados nos entes privados, será possível realizar uma avaliação através dessas experiências visando conceber um modelo voltado ao segmento público, respeitando as particularidades dessas organizações.

Diante desse contexto, o presente trabalho visa responder o seguinte problema de pesquisa: Qual a percepção dos contadores públicos frente aos futuros desafios a serem superados para atender a conformidade tributária necessária a implementação da

EFD-Reinf em suas organizações? Assim o objetivo da pesquisa consiste em investigar os possíveis desafios internos e externos a serem superados pelos contadores públicos, para atender a conformidade tributária necessária à implementação da EFD-Reinf em suas organizações.

O estudo se justifica pela necessidade de se traçar um planejamento tributário de forma adequada e coordenada nos órgãos públicos, possibilitando a redução dos impactos que podem ser causados pela implementação da EFD-Reinf neste segmento, além responder a esta significativa lacuna de pesquisa voltada a essas organizações e sobre a qual ainda existem poucas análises.

O trabalho está estruturado em quatro seções além da Introdução. A segunda seção trará a plataforma de sustentação teórica acerca dos temas que embasam a pesquisa. A terceira seção descreverá a metodologia e os procedimentos utilizados no estudo. A quarta seção apresentará os resultados, além das análises efetuadas na investigação e a quinta seção encerrará o estudo, trazendo as principais conclusões alinhadas aos objetivos iniciais, as limitações da pesquisa realizada e as sugestões para trabalhos posteriores, seguida pelas referências utilizadas.

2 | REVISÃO DA LITERATURA

Esta seção apresenta os principais aspectos apresentados na literatura vigente que serviram de sustentação para análise e compreensão dos dados obtidos neste estudo. Na primeira subseção serão apresentados a formação da estrutura e características das organizações públicas do Brasil. Assim como, o atual cenário da contabilidade pública, e o principal papel dos contadores do setor público; e por fim será apresentada uma sequência de estudos sobre os custos de conformidade tributária, obrigações acessórias e a EFD-Reinf.

2.1 Organizações públicas, Contabilidade e o Contador público

As organizações públicas, instruídas pelo sistema governamental, possuem a função de servir à sociedade e são mantidas por ela através da arrecadação de tributos.

Para Meirelles, Burle Filho e Burle (2016, p. 68), administração pública é “todo o aparelhamento do Estado preordenado à realização de seus serviços, visando à satisfação das necessidades coletivas”. Di Pietro (2019, p. 190) complementa que a administração pública, “[...] abrange as atividades exercidas pelas pessoas jurídicas, órgãos e agentes incumbidos de atender concretamente às necessidades coletivas; corresponde à função administrativa, atribuída preferencialmente aos órgãos do Poder Executivo”.

Nesse sentido, Alexandrino e Paulo (2015, p. 116) definem agentes públicos como “todas as pessoas físicas que manifestam, por algum tipo de vínculo, a vontade do Estado, nas três esferas de Governo (União, Estados, Distrito Federal e Municípios)”; portanto, agente público é a pessoa que representa o Estado.

Ante aos conceitos iniciais, entende-se que o principal objetivo da administração pública é garantir a condição de cidadania à sociedade por meio da execução de atividades institucionais específicas de suas organizações e seus respectivos agentes. Esses agentes públicos são pessoas físicas integrantes de diferentes grupos sociais e empossados nos diversos cargos públicos estabelecidos pela estrutura governamental.

Os diferentes grupos sociais são compostos por diversos princípios, crenças, hábitos e tradições políticas que constituem e definem a cultura de atuação da organização. Portanto, as organizações são moldadas pelo comportamento desses grupos e desse modo influenciam no desempenho da gestão institucional, como afirma Saraiva (2002):

A cultura assume papel de destaque no comportamento das organizações, à medida que influi no modo de vida nos padrões e nos valores das pessoas que, durante a maior parte do tempo, se dedicam às organizações, para onde transportam não apenas seus conhecimentos técnicos, como também todas as características de suas personalidades.

Além do fenômeno cultural, as características peculiares inerentes a estrutura estatal das organizações públicas do Brasil são fatores que impactam a inovação de sua gestão e a receptividade das inovações tecnológicas. Rosseto (1999, p. 3) destaca duas importantes características dessas organizações: “O desenho organizacional público é o clássico, com formas bastante complexas e níveis hierárquicos múltiplos. [...] são estruturas altamente estáveis, que resistem de forma generalizada as mudanças de procedimentos e implantação de novas tecnologias”.

A globalização da economia e a necessidade dos países em desenvolvimento de diversificar seus investimentos acelerou o avanço da tecnologia da informação e consequentemente exigiu da contabilidade brasileira atualizações na estrutura de seus demonstrativos em consonância com as normas internacionais de contabilidade e com as inovações econômicas estabelecidas pelo mercado internacional (LIMA JÚNIOR et al., 2017).

Nesse sentido, a contabilidade governamental do Brasil perpassa por grandes e contínuos desafios que impactam fortemente as estruturas e rotinas das organizações e contadores públicos. A contabilidade pública tem por finalidade o controle e o registro dos atos e fatos inerentes ao patrimônio de uma entidade pública e suas variações. Além disso, segundo Kohama (2016, p. 35) “a contabilidade pública deve abastecer de informações todo o processo de planejamento e orçamentação e, em especial, as etapas que compõem o Ciclo Orçamentário, como sejam: a elaboração, estudo e aprovação, execução e avaliação dos resultados [...]”.

Diante dessa conjuntura, a administração pública, especificamente a esfera federal, passou por relevantes transformações tecnológicas com o advento dos sistemas integrados para execução orçamentária e financeira. A implantação desses sistemas proporcionou avanços na qualidade da informação patrimonial, de modo a contribuir para os controles

internos e externos e, por consequência, maior transparência e controle social. Nesse sentido, o principal profissional instituidor dessas informações no âmbito governamental é, portanto, o contador público (MENDES; OLEIRO; QUINTANA, 2008, p. 38).

Os contadores públicos, possuem todas as prerrogativas profissionais de acordo com a Resolução do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) n.º 560, que abrange, dentre outras atribuições privativas dos profissionais de contabilidade, controle e avaliação do patrimônio, haveres e obrigações, inclusive as de caráter fiscal, além do compromisso de garantir a transparência dessas informações para que todos os cidadãos compreendam as ações de seus governantes (CFC, 1983).

Corroborando esse entendimento, os estudos de Ludicibus, Marion e Pereira (2003, p. 172) dispõem que no universo da governança corporativa contemporânea abarcada pela Nova Gestão Pública, o papel do contador público tem finalidades que asseguram aos interessados, sejam gestores ou a sociedade, “a manutenção da equidade, a transparência, a responsabilidade pelos resultados e o cumprimento das leis e normas” sejam elas tributárias ou não.

Diante de tantas exigências e de grandes responsabilidades, o aperfeiçoamento e atualização do conhecimento técnico do profissional contábil torna-se indispensável e deve acompanhar, concomitantemente, as alterações legais e inovações tecnológicas impostas pelos órgãos de controle e pelo fisco. Desse modo, garantir a conformidade da informação tributária e patrimonial das organizações públicas com o objetivo de nortear a tomada de decisão e tornar a prestação de contas transparente e acessível ao seu principal usuário, a sociedade (COSTA et al., 2018).

2.2 Conformidade tributária, seus custos e os vínculos com SPED

O termo conformidade tributário representa o cumprimento das normas tributárias principais e acessórias, dentro de uma instituição, através de um conjunto de medidas que sejam necessárias para a realização destas tarefas, visando mitigar os riscos possíveis como o descumprimento das normas vigentes (MIYOSHI; NAKAO, 2012).

Segundo Assi (2019), entende-se por conformidade o ato de atender os regulamentos externos e internos das organizações, as leis e aos normativos dos órgãos reguladores mantendo as organizações em regularidade.

A existência da conformidade tributária pode ser explicada pela Teoria das Agências, na qual o Estado (principal), delega ao Contribuinte (agente) a tarefa de apurar e recolher os tributos. O Estado visa, com essa delegação, a redução dos seus custos operacionais, transferindo nessas atividades para os contribuintes, porém o contribuinte tentando minimizar de forma lícita ou ilícita o pagamento dos tributos, tenta encobrir seus resultados gerando o que a teoria aponta para uma situação denominada conflito de agência (SAITO; SILVEIRA, 2008; SILVA *et. al.*, 2013).

Para reduzir esta situação oportunista do agente, o Estado estabelece a criação

de obrigações acessórias que deverão ser seguidas pelo agente, contudo em razão da complexidade e do número excessivo de normas as empresas demandam muitos recursos para o controle destas obrigações, os quais são denominados custos de conformidade tributária (MIYOSHI; NAKAO, 2012).

Os custos de conformidade são divididos em temporais, psicológicos e monetários diretos, sendo estes subdivididos em temporais e permanentes; todavia, apesar da variedade de custos de conformidade, entende-se que o maior volume de atividades para os contadores públicos será no atendimento dos custos de conformidade monetários diretos, como exemplo o cálculo de impostos, o treinamento a ser realizado, aquisição de equipamentos mais modernos, a escrituração digital em programa computacional que atenda as demandas do SPED, a retenção e o recolhimento dos tributos entre outros (BERTOLUCCI, 2001)

Desta forma, talvez a maior dificuldade do cumprimento das normas tributárias para os contadores públicos seja a apuração dos custos de conformidade não monetários envolvidos na operação, pois se faz necessário o conhecimento de fatores subjetivos como cultura organizacional, apoio de superiores, autonomia de gestão, entre outros que sejam difíceis de mensurar em razão de sua intangibilidade, aparecem nos resultados do controle tributário da empresa (MAIA *et. al.*, 2008).

Os órgãos públicos já possuem a necessidade de realizar algum tipo de conformidade tributária sobre as de obrigações acessórias pois conforme menciona Baleeiro (2018, p. 276), a imunidade tributária prevista para os entes públicos descrita no artigo 150, Inciso VI, alínea “A” da Constituição Federal (1988) não os exclui mediante lei, da condição de responsáveis pelo cumprimento das obrigações acessórias, em conformidade ao disposto no artigo 9º §1 do Código Tributário Nacional (1966).

Desta forma, desde 1991, através da lei orgânica da Previdência Social (1991) e posteriormente através da Lei Federal 9430 (1996) artigo 64, os órgãos públicos mediante a norma legal têm a obrigação de reter contribuições previdenciárias e posteriormente impostos e contribuições federais por antecipação em relação a suas aquisições de bens e serviços.

Diante desse contexto e através da evolução das relações entre as empresas de todos os segmentos com o Fisco são criadas formas de conformidades através da criação do SPED e com ele, a Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (e-Social) descritas no Decreto 8373 (2014).

A primeira citação dos órgãos públicos no SPED ocorreu através da Resolução do Conselho Diretor do e-Social 02 (2016), e entendia-se como a porta de entrada no sistema e desta forma várias obrigações acessórias seriam extintas dentre as quais a Garantia do Tempo de Serviço e Informações à Previdência Social (GFIP), Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED), e a Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) minimizando as atividades desempenhadas nos setores de recursos humanos.

Já a EFD-Reinf é um módulo complementar ao e-Social, que terá seu ingresso vinculado ao cronograma do módulo principal, a partir do ingresso da fase de folha de pagamento. A EFD- Reinf, conforme descrito na IN da SRF 1701 (2017), tem por objetivo prestar informações de retenção do contribuinte sem relação com o trabalho, além das informações relacionadas à receita bruta para as contribuições previdenciárias.

Grande parte das conformidades tributárias das obrigações acessórias ocorrem no momento da contratação de empresas pelos órgãos públicos, sendo efetivadas com a retenção e recolhimento dos tributos de forma antecipada por estes entes públicos. Com o ingresso da EFD-Reinf, acredita-se que diversas alterações nas operações tributárias dos órgãos ocorrerão como acontece com os entes privados, que primeiramente realizam a escrituração, a partir daí o ato declaratório, e então ocorre a retenção do tributo bem como o recolhimento ao órgão Fiscal – Receita Federal do Brasil.

Com a definição de 08 abril 2022 para o ingresso dos órgãos públicos no Reinf, tendo como base as evidências destacadas em estudos similares da implantação de outros módulos do SPED aplicados no setor privado, são observados vários fatores que podem acarretar diversos obstáculos similares aos entes públicos. Ainda que não existam, até o presente momento, estudos avaliando essa lacuna frente ao SPED, tampouco existam dados empíricos sobre os custos de conformidade aplicados a este segmento, acredita-se que o fator tempo consiga ser uma condicionante para que os contadores públicos sejam capazes de realizar o planejamento tributário adequado, mesmo que não detenham grande acompanhamento destas atividades em seu cotidiano.

Entre as dificuldades relatadas nos estudos comparativos, pode-se destacar o volume de alterações normativas que por sua vez levam a customização de sistemas e sucessivas mudanças de rotinas e atualizações em treinamentos conforme citado por (LIMA *et. al.*, 2016, p. 114).

Além disso, a falta de resultados satisfatórios provenientes pela duplicidade de obrigações acessórias, a maior dependência das empresas de tecnologia para aquisição de softwares adequados, a falta de contadores especializados, treinamentos adequados, pode-se dizer que são esses alguns dos principais elementos para formação dos custos de conformidade tributária descritos nos estudos comparativos realizados nas empresas privadas (GERON *et. al.*, 2011; JORDÃO *et. al.*, 2015).

Contudo, esta nova ordem fiscal pode surgir para o contador público como uma oportunidade de mudança, demovendo paradigmas, cultivando novas habilidades, aumentando o seu escopo de conhecimento além de possibilidade novos rumos em suas carreiras, e possível valorização profissional (CORDEIRO; KLANN, 2014; CRUZ; AMARAL; SILVA, 2019).

No caso da conformidade tributária para os órgãos públicos, ocorre uma dicotomia, pois como o estado (principal) impõe cobranças para o próprio estado (agente), sobre uma obrigação acessória onde o agente que não detém a responsabilidade sobre a obrigação

principal apenas o substitui o sujeito passivo originário.

3 | METODOLOGIA

Este estudo compreende uma pesquisa descritiva, de natureza aplicada pois seu foco é na descrição de fatos ou dados coletados na própria realidade objetivando gerar conhecimentos para aplicação prática (CERVO; BERVIAN; SILVA, 2009, p. 62).

Do ponto de vista da abordagem, a pesquisa tem natureza quantitativa, pois é frequentemente aplicada nos estudos descritivos, naqueles que procuram descobrir e classificar a relação entre as variáveis. Nesse sentido, com intuito de garantir a precisão dos resultados e evitar distorções de análise dos resultados, a presente pesquisa traduziu em números as opiniões e informações apuradas (RICHARDSON; PERES, 1999, p. 70).

A identificação dos custos de conformidade tributária e a estratégia para a mitigação deles, foram as maiores dificuldades das organizações privadas para o atendimento do SPED. Tomando a situação como base para o setor público e aproveitando o lapso temporal para ingresso dos órgãos no novo cronograma, apesar das suas características peculiares, a pesquisa investigou se as mesmas dificuldades para a conformidade tributária inerentes a futura implementação do módulo EFD-Reinf poderão ocorrer nas organizações públicas.

Os profissionais mais impactados na implementação do SPED nas organizações privadas, conforme os estudos anteriores, foram os contadores. Com isso a estratégia de pesquisa utilizada foi o levantamento, onde se verificou a percepção destes profissionais em uma amostra populacional classificada por conveniência, que é um tipo de amostragem que os respondentes da pesquisa são indivíduos acessíveis aos pesquisadores reduzindo desta forma o tempo de coleta (HAIR; BLACK; SANT'ANNA, 2009).

O corte da apuração do questionário, ocorreu de forma transversal, os dados foram coletados em período específico realizado entre os dias 15/09/2020 e 08/10/2020. Quanto ao meio de realização da coleta de dados, optou-se em disponibilizar o questionário por meio eletrônico do *Google Forms*, sendo o *link* para acesso transmitido através das redes sociais (*WhatsApp* e *Facebook*) em grupos formados especificamente por contadores públicos, visto que estes consistem no universo escolhido do presente estudo. Atualmente, esses recursos tecnológicos são bastante utilizados e eficazes para divulgação de pesquisas acadêmicas, devido ao grande avanço da tecnologia da informação e a pandemia global do COVID-19, que exige o distanciamento social físico.

A amostra da pesquisa foi composta por 154 respondentes profissionais da área de contabilidade pública, lotados nos três poderes Legislativo, Executivo e Judiciário das esferas de governo, União, Estados, Municípios e Distrito Federal, sendo que destes respondentes 40 indivíduos não eram contadores públicos, tendo com isso suas respostas descartadas, permanecendo neste universo de respondentes 114 indivíduos.

Para obter a percepção dos contadores públicos foi aplicada a técnica de questionário

estruturado, contendo 14 perguntas afirmativas, usando a escala *Likert*, que é um método de construção de questionário onde se busca a percepção do respondente a acerca do tema, eles precisavam marcar apenas pontos fixos em uma escala que variava em cinco categorias de respostas que iam de “concordo totalmente a discordo totalmente”. *Likert* introduziu a escala bidimensional com um ponto neutro no meio da escala (DALMORO; VIEIRA, 2013).

A composição das assertivas dispostas no questionário, seguiram as percepções dos profissionais de contabilidade da esfera privada nas implementações do SPED naquele segmento, tendo como base as pesquisas realizadas Geron *et al.* (2011), Jordão *et al.* (2015) e Lima *et al.* (2016) que descreveram como seus principais obstáculos os custos de conformidade monetários diretos e custos de conformidade não monetários que impactam diretamente as organizações para o cumprimento do SPED e dispostos no Quadro 1. (BERTOLUCCI, 2001; MAIA *et al.*, 2008).

Variável	Assertiva
Organização	Sua organização está preparada para atender as mudanças impostas pela EFD-Reinf
Equipe	A equipe que você trabalha está preparada para trabalhar com EFD-Reinf em seu órgão
Estrutura organizacional	Sua estrutura organizacional está preparada para implementação da EFD-Reinf
Tecnologia da informação	A estrutura de tecnologia da Informação de sua organização está preparada para implementar o EFD-Reinf
Chefia imediata	A Chefia imediata apoia totalmente a implementação da EFD-Reinf
Alta administração	A alta administração de seu órgão apoia totalmente a implementação da EFD-Reinf
Cultura organizacional	A cultura organizacional contribuirá favoravelmente para implementação da EFD-Reinf
Treinamentos adequados	Você recebeu treinamento adequado para trabalhar com EFD-Reinf
Volume de mudanças	Você acredita que diminuirá o volume de atividades do contador público para atender as rotinas da EFD-Reinf
Redução dos custos processuais	Você acredita que os custos processuais diminuirão para atendimento das obrigações inerentes a implementação da EFD-Reinf
Mudança de atividades	Você entende que serão necessárias poucas mudanças nas rotinas atuais para implementação da EFD-Reinf em seu órgão
Divulgação pela RFB	Você acredita que a Receita Federal do Brasil realizou a divulgação adequada sobre módulo EFD-Reinf para os órgãos públicos
Sistemas integrados	Você entende que nos órgãos públicos existem sistemas integrados que atendam as especificidades inerentes a implementação da EFD-Reinf
Alteração de cronograma	Você acha que as sucessivas alterações no cronograma de implementação da EFD-Reinf para os órgãos públicos têm influência em suas respostas

Quadro 1 - Composição das variáveis e assertivas no questionário aplicado

Fonte: Os autores (2020).

A confiabilidade do questionário foi calculada através do coeficiente Alpha de Cronbach (1951) que se refere a consistência interna do questionário, em que os valores mais próximos a 1 são considerados mais confiáveis, situação apresentada no levantamento realizado que deteve 0,92 em sua totalidade e coeficientes maiores que 0,90 distribuídos nas 14 assertivas realizadas e dispostos na Tabela 1.

Dimensão	Variáveis	Coeficiente Individual	Coeficiente do Questionário
Organização	preparacao	0,91	
Equipe	preinf	091	
Estrutura organizacional	pestorg	0,90	
Tecnologia da Informação	TI	0,91	
Chefia Imediata	chefia	091	0,92
Alta Administração	altadm	0,91	
Cultura Organizacional	cultorg	091	
Treinamentos Adequados	treinam	0,91	
Volume de Mudanças	volume	091	
Redução Custos Processuais	redcust	0,91	
Mudança de Atividades	mudanca	091	
Divulgação pela RFB	divulgacao	0,91	
Sistemas integrados	sisint	091	
Alteração de Cronograma	cronograma	0,92	

Tabela 1 - Teste de Confiabilidade Coeficiente de Alpha de Cronbach α

Fonte: Os autores (2020).

As variáveis foram analisadas pelo teste de normalidade de *Shapiro-Wilk* ou teste *W*, que tem como objetivo verificar se os dados observados seguem uma distribuição normal e com isso, verificar se as hipóteses testadas aceitam a H_0 . Considerando um nível de significância inferior a 5% (SCHNEIDER; SCHNEIDER; SOUZA, 1998), constata-se que a distribuição das variáveis da pesquisa apesar de pequena, se aproxima de 0, e por isso se optou na utilização de testes não paramétricos e as informações sobre os índices de p-valor das variáveis são apresentados na Tabela 2.

Variáveis	p-valor apurado no teste de Shapiro-Will
Organização	1,279e-09
Equipe	1,335e-09
Estrutura organizacional	8,783-09
Tecnologia da Informação	1,028e-07
Chefia Imediata	4,617e-08
Alta Administração	2,107e-07
Cultura Organizacional	5,64e-08
Treinamentos Adequados	3,92e-11
Volume de Mudanças	3,113e-08
Redução Custos Processuais	4,727e-07
Mudança de Atividades	1,452e-07
Divulgação pela RFB	2,293e-10
Sistemas integrados	5,097e-09
Alteração de Cronograma	4,726e-09

Tabela 2 - Apresentação do p-valor da amostra

Fonte: Os autores (2020).

Observa-se na Tabela 2 que o p-valor é zero em todas as 15 variáveis da escala *Likert*. Com isso, todas as variáveis são significativas no modelo, tomando como parâmetro o p-valor abaixo de 5% como nível de significância. Para aplicação das técnicas estatísticas e o desenvolvimento do estudo se utilizou o software R-Studio® na versão 4.0.2. (FOX; WEISBERG, 2019).

4 | ANÁLISE DOS DADOS

Nesta seção são descritos e analisados os possíveis resultados que visam responder ao objetivo proposto na pesquisa quanto a investigação dos desafios internos e externos a serem superados pelos contadores públicos, e com isso a atender a conformidade tributária necessária à implementação da EFD-Reinf em suas organizações, tendo como referência os estudos correlatos como os realizados por Geron *et. al.* (2011), Jordão *et. al.* (2015) e Lima *et. al.* (2016) realizados no segmento privado na implementação dos outros módulos do SPED.

A análise dos dados foi realizada em quatro etapas, correspondente a apresentação da disposição das perguntas com o somatório das respostas e seus respectivos percentuais. Divididos em tabelas de custos de conformidades monetários diretos e custos não monetários, estatísticas descritivas, e os testes não paramétricos, matriz de correlação de *Spearman* em relação a variável dependente organização, e teste de *Wilcoxon* ou teste *W*, por último poderá se observar os resultados esperados que respondam aos objetivos

da pesquisa.

A primeira etapa da análise apresenta, através de tabelas, a disposição das assertivas com o quantitativo de respostas e seus percentuais, divididos por conformidades monetários diretos previstos por Bertolucci (2001), conformidades não monetárias internas e externas descritos nos estudos de Lima *et. al.* (2016) e finalmente por uma tabela de consequências decorrentes da implementação da EFD-Reinf que podem ser oportunidades ou desafios conforme os estudos de (CORDEIRO; KLANN, 2014; CRUZ; AMARAL; SILVA, 2019).

Variável	Avaliação	n	%
1.Organização	Discordo Totalmente	23	20%
	Discordo Parcialmente	33	29%
	Não Concordo/Nem Discordo	12	11%
	Concordo Parcialmente	43	38%
	Concordo Totalmente	3	2%
2.Equipe	Discordo Totalmente	30	26%
	Discordo Parcialmente	28	25%
	Não Concordo/Nem Discordo	19	17%
	Concordo Parcialmente	36	31%
	Concordo Totalmente	1	1%
3.Sistemas Integrados	Discordo Totalmente	35	31%
	Discordo Parcialmente	27	24%
	Não Concordo/Nem Discordo	20	18%
	Concordo Parcialmente	29	25%
	Concordo Totalmente	3	2%
4.Treinamentos Adequados	Discordo Totalmente	52	46%
	Discordo Parcialmente	25	22%
	Não Concordo/Nem Discordo	14	12%
	Concordo Parcialmente	20	18%
	Concordo Totalmente	3	2%
5. Tecnologia da Informação	Discordo Totalmente	26	23%
	Discordo Parcialmente	23	20%
	Não Concordo/Nem Discordo	23	20%
	Concordo Parcialmente	32	28%
	Concordo Totalmente	10	9%
Total		114	100%

Tabela 3 - Custos de Conformidade Monetários Diretos Internos

Fonte: Os autores (2020).

Conforme descrito na Tabela 3 dos custos de conformidade monetário interno, foi

destacado na apresentação que 49% dos respondentes acreditam que a organização, variável dependente do estudo, não está ainda preparada para receber a implementação da EFD-Reinf, assim como a maioria das demais variáveis que incidem os custos de conformidade monetários diretos, vide que 51% discordam que a suas equipes estão preparadas, 55% discordam que os sistemas integrados de sua organização estão preparados, 68% discordam que tenham recebido treinamentos adequados para atender a implementação da EFD-Reinf e mesmo com 46% dos respondentes em relação a preparação da Tecnologia da Informação, sendo o menor percentual de discordância entre as variáveis 20% se coloca na posição neutra do questionário.

Variável	Avaliação	n	%
1.Apoio da Chefia Imediata	Discordo Totalmente	15	13%
	Discordo Parcialmente	7	6%
	Não Concordo/Nem Discordo	39	34%
	Concordo Parcialmente	29	25%
	Concordo Totalmente	24	22%
2.Apoio da Alta Administração	Discordo Totalmente	17	15%
	Discordo Parcialmente	12	11%
	Não Concordo/Nem Discordo	46	40%
	Concordo Parcialmente	23	20%
	Concordo Totalmente	16	14%
3.Cultura Organizacional	Discordo Totalmente	24	21%
	Discordo Parcialmente	26	23%
	Não Concordo/Nem Discordo	20	18%
	Concordo Parcialmente	36	32%
	Concordo Totalmente	8	6%
4.Estrutura Organizacional	Discordo Totalmente	29	25%
	Discordo Parcialmente	35	31%
	Não Concordo/Nem Discordo	15	13%
	Concordo Parcialmente	31	27%
	Concordo Totalmente	4	4%
Total		114	100

Tabela 4 - Custos de Conformidade não Monetários Internos

Fonte: Os autores (2020).

Em relação a Tabela 4, 47% dos respondentes concordam que terão apoio da Chefia Imediata de suas organizações para implementação da EFD-Reinf, contudo nas variáveis influência da Cultura organizacional e Estrutura organizacional 44% e 56%, respectivamente, dos respondentes, discordam estarem preparados para receber em suas

organizações o sistema EFD-Reinf, e na variável apoio da alta administração tem a maior índice neutro da pesquisa, pois os contadores públicos não tem uma opinião definida sobre o apoio de seus gestores.

Variável	Avaliação	n	%
1.Divulgação da EFD-Reinf pela RFB	Discordo Totalmente	48	42%
	Discordo Parcialmente	28	25%
	Não Concordo/Nem Discordo	17	15%
	Concordo Parcialmente	16	14%
	Concordo Totalmente	5	4%
2.Alterações de cronograma	Discordo Totalmente	19	17%
	Discordo Parcialmente	8	7%
	Não Concordo/Nem Discordo	24	21%
	Concordo Parcialmente	33	29%
	Concordo Totalmente	30	26%
Total		114	100

Tabela 5 - Custos de Conformidade não monetários externos

Fonte: Os autores (2020).

Na Tabela 5 pode-se observar que os custos de conformidade não monetários externos, comparados com as pesquisas realizadas nos entes privados, são aqueles que demonstram maior manifestação pelos respondentes, pois 67% dos contadores públicos descrevem que existem dificuldades na divulgação e nos esclarecimentos do sistema EFD-Reinf pela Receita Federal do Brasil para o segmento público.

Quanto a variável alterações de cronograma, esta possui um fator influenciador nas demais respostas apuradas, pois os respondentes puderam expressar o quão as sucessivas alterações no calendário, impactaram em suas respostas. Desse modo, 55% dos contadores públicos concordaram com a dificuldade, corroborando com os dados apurados nas pesquisas realizadas nos entes privados.

Variável	Avaliação	n	%
1.Redução do custo processual	Discordo Totalmente	21	19%
	Discordo Parcialmente	23	20%
	Não Concordo/Nem Discordo	31	27%
	Concordo Parcialmente	31	27%
	Concordo Totalmente	8	7%
2.Redução do número de atividades	Discordo Totalmente	34	30%
	Discordo Parcialmente	19	17%
	Não Concordo/Nem Discordo	29	25%
	Concordo Parcialmente	25	22%
	Concordo Totalmente	7	6%
3.Mudanças de rotinas de trabalho	Discordo Totalmente	29	25%
	Discordo Parcialmente	32	28%
	Não Concordo/Nem Discordo	27	24%
	Concordo Parcialmente	20	18%
	Concordo Totalmente	6	5%
Total		114	100

Tabela 6 - Consequências da EFD-Reinf nas organizações públicas

Fonte: Os autores (2020).

Na Tabela 6 foram avaliadas as percepções sobre as possíveis consequências após a futura implementação da EFD-Reinf nas organizações públicas, uma vez que em todas as avaliações os contadores públicos demonstram ceticismo quanto a possibilidade de benefícios diretos ou indiretos em seu segmento profissional. Haja vista que 39% não acreditam na redução de custos processuais, 47% acreditam que não ocorrerão redução no número das atividades desempenhadas e 53% discordam que serão poucas as mudanças na rotina cotidiana de trabalho, ou seja, haverá muitas mudanças na estrutura laboral para receber a EFD-Reinf. Desta forma, o SPED que tem propósito de redução e simplificação das tarefas dos contabilistas, não são percebidas pelos contadores públicos.

Variáveis	Média	Moda	Mediana	Desvio Padrão
Organização	2,737	4	3	1,234
Equipe	2,561	4	2	1,212
Estrutura organizacional	2,526	2	2	1,235
Tecnologia da informação	2,798	4	3	1,311
Chefia imediata	3,351	3	3	1,255
Alta administração	3,079	3	3	1,213
Cultura organizacional	2,807	4	3	1,282
Treinamentos adequados	2,096	1	2	1,234
Volume de mudanças	2,579	1	3	1,289
Redução custos processuais	2,842	4	3	1,216
Mudança de atividades	2,491	2	2	1,199
Divulgação pela RFB	2,140	1	2	1,233
Sistemas integrados	2,456	1	2	1,249
Alteração de cronograma	3,412	4	4	1,388

Tabela 7 - Estatística Descritiva

Fonte: Os autores (2020).

Na avaliação da estatística descritiva disposta na Tabela 7, pode-se observar que variáveis que representam o recebimento de treinamentos adequados, a existência de sistema integrados adequados nas organizações, a divulgação realizada pela Receita Federal do Brasil e a consequência da mudança de atividades nas organizações foram as que apresentaram valores abaixo da média de 2,500, em contrapartida a maior média e o maior desvio padrão, maior mediana, e uma das maiores modas se encontram na variável de concordância negativa de influência no preenchimento do questionário pelas sucessivas alterações no cronograma. Isso mostra que as sucessivas mudanças que ocorreram no prazo de implementação da EFD-Reinf nos órgãos públicos, afeta significativamente suas respostas, corroborando com a tese de que apesar da dilatação do prazo para estas entidades começarem a enviar a EFD-Reinf, isso atrapalhou a sua aplicabilidade por parte dos contadores públicos.

Variáveis	Correlação “ρ”	p-value
Equipe	0,755	2.2e-16
Estrutura organizacional	0,738	2.2e-16
Tecnologia da informação	0,592	4.19e-12
Chefia imediata	0,462	2.342e-07
Alta Administração	0,530	1.325e-09
Cultura organizacional	0,557	1.249e-10
Treinamentos adequados	0,433	1.456e-06
Redução de atividades	0,328	0.0003599
Redução custos processuais	0,283	0.002293
Mudança de atividades	0,453	4.162e-07
Divulgação pela RFB	0,393	1.532e-05
Sistemas integrados	0,435	1.349e-06
Alteração de cronograma	0,212	0.02373

Tabela 8 - Teste Não Paramétrico de Correlação de Spearman em relação a Organização

Fonte: Os autores (2020).

No Teste não paramétrico da apuração do Coeficiente de Correlação postos de *Spearman* ou correlação RÔ (ρ) disposto na Tabela 8, visa apurar a correlação entre duas variáveis discretas de forma não linear e de forma ordenada, desta forma se pode destacar, que as maiores correlações encontradas no conjunto de variáveis em relação a organização são Equipe, Estrutura organizacional, Tecnologia da informação, Apoio da alta administração e a influência da Cultura organizacional, apesar das variáveis apresentarem p-valores com baixa significância estatística sendo inferiores a 5%.

Variáveis	mediana	p-valor	avaliação
Organização	3	0,013	p-valor <5% rejeita a mediana
Equipe	2	0,000 ⁽¹⁾	p-valor <5% rejeita a mediana
Estrutura organizacional	2	0,000 ⁽¹⁾	p-valor <5% rejeita a mediana
Tecnologia da informação	3	0,058	p-valor >5% aceita a mediana
Chefia imediata	3	0,013	p-valor <5% rejeita a mediana
Alta administração	3	0,648	p-valor >5% aceita a mediana
Cultura organizacional	3	0,065	p-valor >5% aceita a mediana
Treinamentos adequados	2	0,000 ⁽¹⁾	p-valor <5% rejeita a mediana
Redução de atividades	3	0,000 ⁽¹⁾	p-valor <5% rejeita a mediana
Redução custos processuais	3	0,110	p-valor >5% aceita a mediana
Mudança de atividades	2	0,000 ⁽¹⁾	p-valor <5% rejeita a mediana
Divulgação pela RFB	2	0,000 ⁽¹⁾	p-valor <5% rejeita a mediana
Sistemas integrados	2	0,000 ⁽¹⁾	p-valor <5% rejeita a mediana

Tabela 9 - Teste Não Paramétrico Wilcoxon em relação a organização

Fonte: Os Autores (2020)

A Tabela 9 mostra o resultado do teste não paramétrico de *Wilcoxon* (SIEGEL; CASTELLAN, 2006), visando avaliar as medianas das respostas, para cada uma das variáveis em estudo, que é igual a 3, indicação de um valor neutro, a qual os contadores públicos não concordaram ou discordaram das afirmações do teste. Com isso, se a hipótese fosse rejeitada para um nível de significância menor que 5%, obter-se-ia fortes evidências estatísticas para dizer que os respondentes tendem a concordar ou discordar das afirmações, a depender do valor obtido para mediana amostral.

Nesse contexto, pode-se dizer que através das variáveis, tecnologia da informação, Apoio da alta administração, Influência da cultura organizacional e a Redução dos custos processuais os contadores ainda não possuem uma posição definida se estes fatores serão considerados obstáculos para implementação da EFD-Reinf em suas organizações, contudo na maioria das variáveis os contadores públicos em suas percepções acreditam que sua organização não esteja preparada para atender a conformidade tributária necessária para implementação da EFD-Reinf, corroborando com os achados das avaliações descritivas.

5 | CONSIDERAÇÕES FINAIS

A presente pesquisa teve como objetivo investigar os possíveis desafios internos e externos a serem superados pelos contadores públicos, para atender a conformidade tributária necessária à implementação da EFD-Reinf em suas organizações, tendo como referência os estudos correlatos como Geron *et al.* (2011), Jordão *et al.* (2015) e Lima *et al.* (2016) realizados no segmento privado na implementação dos outros módulos do SPED.

As avaliações percentuais das assertivas mostram que é pequena a concordância dos contadores públicos quanto a sua respectiva organização estar preparada para atender a conformidade necessária para implantação da EFD-Reinf, visto que essa avaliação detectou os maiores desafios internos na percepção dos contadores foram: a preparação da equipe, a necessidade de treinamentos adequados, a customização ou aquisição de sistemas integrados que atendam a EFD-Reinf.

Foram também observadas a necessidade de realização de um trabalho conjunto de conscientização no interior das organizações, visando a busca da melhoria das estruturas organizacionais, além de um forte trabalho de convencimento da alta administração que poderá apoiar medidas de sensibilização institucional no intuito de impactar diretamente os fatores de influência na cultura organizacional das entidades.

Além disso, foi possível verificar a existência dos custos de conformidade não monetários externos que impactam significativamente o processo de implementação da

EFD- Reinf nos órgãos, visto a pouca divulgação da Receita Federal do Brasil sobre o módulo do SPED que atingirá aos órgãos públicos, bem como os sucessivos adiamentos do cronograma, resultando no descrédito e pouco engajamento do segmento público na implementação dessa nova rotina de trabalho. Além disso, constatou-se que a dilatação do prazo para os órgãos públicos iniciarem a entrega da EFD-Reinf atrapalhou a sua aplicabilidade por parte dos contadores públicos.

A avaliação descritiva corrobora com os parâmetros apresentados nos percentuais das assertivas, apresentando a necessidade de treinamento e customização dos sistemas integrados com valores abaixo da média, além dos fatores externos já descritos na avaliação anterior, além da apresentação modal de maior discordância, havendo apenas a dicotomia na assertiva sucessivas alterações, pois a mesma avalia se esta condição externa influencia as respostas anteriores do questionário, tendo com isso uma avaliação colateral muito expressiva.

A correlação do estudo foi alta com relação a organização, vinculada a equipe, a estrutura, a cultura organizacional e a tecnologia da informação, apesar de apresentarem p- valores de pouca significância estatística.

Quanto ao teste de *Wilcoxon*, evidenciou que na percepção dos contadores públicos a organização não está preparada ainda para implementar a EFD-Reinf, tendo que diretamente planejar ações específicas nos órgãos públicos para atender a conformidade tributária necessária do Reinf e além disso não apresenta uma resposta definida sobre as variáveis: Tecnologia da Informação, Apoio da alta administração, Cultura organizacional e a possibilidade de redução de custos processuais com a implementação da EFD-Reinf.

A partir dos resultados estatísticos obtidos na pesquisa por meio das variáveis selecionadas com base em estudos anteriores realizados no segmento privado adaptadas para a área pública, compreende-se que muito deve ser feito para receber de forma adequada a implementação da EFD-Reinf nas organizações públicas. Também foi possível identificar os desafios a serem superados para implementação do sistema nas organizações como a realização de treinamentos adequados, a toda a equipe, a busca de apoio da alta administração, a aquisição de sistemas integrados que atendam as especificidades da EFD-Reinf, além de um maior acompanhamento das ações do Fisco sobre o sistema.

Compactuando com as avaliações positivas realizadas nos estudos de Cordeiro e Klann (2014) e Cruz *et al.* (2019), entende-se que a implementação deste sistema nas organizações públicas podem ser vistos como uma oportunidade de mudança nas carreira dos profissionais de contabilidade envolvidos na implementação, e entendemos que os sucessivos adiamentos podem servir como uma estratégia positiva para realizar um planejamento tributário adequado nas organizações, condição não ocorrida no segmento privado.

Para pesquisas futuras, sugere-se um dimensionamento mais detalhado das variáveis utilizadas, bem como refazer a pesquisa em um período mais longo prazo, a fim

de avaliar a evolução do planejamento tributário nas organizações públicas frente a EFD-Reinf e o alinhamento do Sistema e o do órgão fiscalizador frente as especificidades das organizações públicas.

REFERÊNCIAS

ASSI, M. **Gestão de Riscos com Controles Internos: Ferramentas, Certificações e Métodos Para Garantir a Eficiência dos Negócios**. São Paulo: Saint Paul Editora, 2019.

BALEEIRO, A.; DERZI, M. **Direito Tributário Brasileiro** - CTN comentado 14 ed., revista comentada e atualizada. Rio de Janeiro: Editora Forense, 2018.

BERTOLUCCI, A. V. **Uma contribuição ao estudo da incidência dos custos de conformidade às leis e disposições tributárias: um panorama mundial e pesquisa dos custos das companhias de capital aberto no Brasil**. Mestrado em Controladoria e Contabilidade: Contabilidade - São Paulo: Universidade de São Paulo, 10 dez. 2001.

BRASIL. Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966. Presidência da República. Dispõe sobre o Sistema Tributário Nacional e institui normas gerais de direito tributário aplicáveis à União, Estados e Municípios. **DOFC** 12.542, Brasília, DF. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L5172Compilado.htm. Acesso em: 06 jun 2021.

BRASIL. RESOLUÇÃO CFC Nº 560/83. Conselho Federal de Contabilidade. 28 dez. 1983, Sec. 1. Dispõe sobre as prerrogativas profissional de Contabilidade **Diário Oficial da União**, Brasília, DF. Disponível em: https://www1.cfc.org.br/sisweb/SRE/docs/RES_560.pdf. Acesso em: 06 jun 2021.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Presidência da República. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF. 5 out. 1988, p. 1. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm. Acesso em: 06 jun 2021.

BRASIL. Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991. Presidência da República. Dispõe sobre a organização da Seguridade Social, institui Plano de Custeio, e dá outras providências, **Diário Oficial da União** 14.801, Brasília, DF, Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8212cons.htm. Acesso em: 06 jun 2021.

BRASIL. Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996. Presidência da República. Dispõe sobre a legislação tributária federal, as contribuições para a seguridade social, o processo administrativo de consulta e dá outras providências. **Diário Oficial da União** 28.805, Brasília, DF, Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L9430.htm. Acesso em: 06 jun 2021.

BRASIL. Decreto nº 6.022, de 22 de janeiro de 2007. Presidência da República. Institui o Sistema Público de Escrituração Digital - SPED. **Diário Oficial da União** 15, Brasília, DF, Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2007/Decreto/D6022.htm. Acesso em: 06 jun 2021.

BRASIL. Decreto nº 8.373, 11 de dezembro de 2014. Presidência da República. Institui o Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas - e-Social e dá outras providências. **Diário Oficial da União** 4, Brasília, DF, Disponível em: http://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/_Ato2011-2014/2014/Decreto/D8373.htm. Acesso em 06 jun 2021.

BRASIL. Resolução CDES nº 2, de 30 de agosto de 2016. Receita Federal do Brasil. Dispõe sobre o Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (e-Social). **Diário Oficial da União** 379, Brasília, DF, Disponível em: <http://normas.receita.fazenda.gov.br/sijut2consulta/link.action?idAto=77006>. Acesso em 06 jun 2021.

BRASIL. Instrução Normativa RFB nº 1701, de 14 de março de 2017. Receita Federal do Brasil. Institui a Escrituração Fiscal Digital de Retenções e Outras Informações Fiscais (EFD- Reinf). **Diário Oficial da União** 54. Brasília, DF, Disponível em: <http://normas.receita.fazenda.gov.br/sijut2consulta/link.action?idAto=81226>. Acesso em: 06 jun 2021.

BRASIL, Instrução Normativa nº 1996, de 03 de dezembro de 2020. Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil. Altera a Instrução Normativa RFB nº 1.701, de 14 de março de 2017, que institui a Escrituração Fiscal Digital de Retenções e Outras Informações Fiscais (EFD-Reinf). **Diário Oficial da União** 42, Brasília, DF, Disponível em: <http://normas.receita.fazenda.gov.br/sijut2consulta/link.action?idAto=114186>. Acesso em: 06 jun 2021.

CERVO, A. L.; BERVIAN, P. A.; SILVA, R. da. **Metodologia científica**. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2009.

CORDEIRO, A.; KLANN, R. C. Institucionalização de hábitos e rotinas com a implantação do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED): um estudo em organizações de serviços contábeis. **Revista Gestão Organizacional**, v. 7, n. 1, p. 79–93, 2014. Disponível em: <https://bell.unochapeco.edu.br/revistas/index.php/rgo/article/view/1505>. Acesso em: 06 jun 2021.

COSTA, F. B. da; SOUZA, F. G de; BAIHE, M. J. A.; SANTOS FILHO, S. de A. Perfil do Profissional Contábil do Setor Público: Uma Análise das Capitais Brasileiras e Distrito Federal. **Revista de Contabilidade da UFBA**, v. 12, n. 1, p. 74–92, 2018. Disponível em <https://periodicos.ufba.br/index.php/rcontabilidade/article/view/23253>. Acesso em 06 jun. 2021.

CRONBACH, L. J. Coefficient alpha and the internal structure of tests. **Psychometrika**, v. 16, n. 3, p. 297–334, 1951. Disponível em: <https://link.springer.com/article/10.1007%2FBF02310555>. Acesso em 06 jun 2021.

CRUZ, G. R. da; AMARAL, E. C. de A.; SILVA, F. L. Planejamento Tributário e Sistema Público de Escrituração Digital (SPED): O Impacto do SPED na Elaboração e Execução do Planejamento Tributário. **Revista das Ciências da Saúde e Ciências Sociais aplicadas do Oeste Baiano - HIGIA**, v. 4, n. 2, p. 60–84, 2019. Disponível em: <http://www.fasb.edu.br/revista/index.php/higia/article/view/574>. Acesso em 06 jun 2021.

DALMORO, M.; VIEIRA, K. M. Dilemas na Construção de escalas tipo Likert: O número de Itens e a disposição Influenciam nos Resultados. **Revista Gestão Organizacional**, Especial. v. 6, n. 3, p. 161–174, 2013. Disponível em: <https://bell.unochapeco.edu.br/revistas/index.php/rgo/article/view/1386>. Acesso em 06 jun 2021

DI PIETRO, M. S. Z. **Direito Administrativo**. 32ª Ed. Rio de Janeiro: Forense, 2019.

FOX, J.; WEISBERG, S. **An R companion to applied regression**. Third edition ed. Los Angeles: SAGE, 2019.

GERON, C. M. S.; FINATELLI, J. R.; FARIA, A. C. de; ROMEIRO, M. do C. SPED–Sistema Público de Escrituração Digital: percepção dos contribuintes em relação os impactos de sua adoção. **Revista de Educação e Pesquisa em Contabilidade**, v. 5, n. 2, p. 44–67, 2011. Disponível em: <https://www.redalyc.org/pdf/4416/441642774004.pdf>. Acesso em 06 jun 2021.

HAIR, JR. J. F.; BLACK, W. C.; SANT'ANNA, A. S. **Análise multivariada de dados**. 6ª Ed. São Paulo, Grupo A - Bookman, 2009.

IUDÍCIBUS, S.; MARION, J. C.; PEREIRA, E. **Dicionário de termos de contabilidade**. 2ª Ed. São Paulo: Atlas, 2003.

JORDÃO, R. V. D.; SILVA, M. S.; BRASIL, H. G.; VASCONCELOS, M. C. R. L., Um caleidoscópio de perspectivas sobre o sistema público de escrituração digital-SPED. **Revista Contemporânea de Contabilidade**, v. 12, n. 26, p. 119–140, 2015. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/contabilidade/article/view/2175-8069.2015v12n26p119>. Acesso em: 06 jun 2021.

LIMA JÚNIOR, C. R. F.; VENTURA, A. F. A.; PEREIRA, G. dos S., VENTURA JUNIOR, R. Impacto das obrigações acessórias na atualização dos profissionais contadores. **Revista Brasileira de Gestão Ambiental**, v. 11, n. 2, p. 42–49, 2017. Disponível em: <https://editoraverde.org/gvaa.com.br/revista/index.php/RBGA/article/view/5474>. Acesso em: 06 jun 2021

KOHAMA, H. **Contabilidade pública**. 15ª Ed. São Paulo: Grupo GEN - Atlas, 2016.

LIMA, E. S.; GALEGALE, N. V.; ARIMA, C. H.; CÔRTEZ, P. L. Contribuição à análise da redução nos custos de conformidade tributária e os investimentos no sistema público de escrituração digital-SPED no Brasil. **JISTEM-Journal of Information Systems and Technology Management**, v. 13, n. 1, p. 101–130, 2016. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/jistm/a/PDTgSmNQQPCFmjTFm4GFc9x/?lang=pt>. Acesso em: 06 jun 2021.

MAIA, G. L.; PESSOA, M. N. M.; SANTOS, S. M.; CABRAL, A. C. Custos de Conformidade à Tributação: Uma análise da percepção de gestores e colaboradores em uma empresa estadual de saneamento. **ABCustos**, v. 3, n. 3, 2008. Disponível em: <https://revista.abcustos.org.br/abcustos/article/view/59>. Acesso em: 06 jun 2021.

MEIRELLES, H. L.; BURLE FILHO, J. E.; BURLE, C. R. **Direito administrativo brasileiro**. 42ª Ed. atualizada até a Emenda Constitucional 90, de 15.9.2015 ed. São Paulo, SP: Malheiros Editores, 2016.

MENDES, R. da C.; OLEIRO, W. N.; QUINTANA, A. C. A contribuição da contabilidade e auditoria governamental para uma melhor transparência na gestão pública em busca do combate contra a corrupção no Brasil. **Revista do Instituto de Ciências e Econômicas, Administrativas e Econômicas - ICEAC**, v. 12, n. 2, p. 37–48, 2008. Disponível em: <http://repositorio.furg.br/handle/1/780>. Acesso em: 06 jun 2021.

MIYOSHI, R. K.; NAKAO, S. H. Riscos de Conformidade Tributária: Um estudo de caso no estado de São Paulo. **Revista de Contabilidade e Organizações**, v. 6, n. 14, p. 46–76, 1 abr. 2012. Disponível em: <https://www.redalyc.org/pdf/2352/235223852004.pdf>. Acesso em: 06 jun 2021

RICHARDSON, R. J.; PERES, J. A. de S. **Pesquisa social: métodos e técnicas**. 3ª Ed. São Paulo: Atlas, 1999.

ROSSETTO, A. M. Estrutura organizacional pública como um entrave à adoção de inovações em tecnologia de informações. **RAE electron**, v. 4, n. 2, p. 1–15, jan. 1999. Disponível em: https://www.researchgate.net/profile/Adriana-Rossetto-2/publication/242288125-ESTRUTURA_ORGANIZACIONAL_PUBLICA_COMO_UM_ENTRAVE_A_ADOCAO_DE_INOVACOES_EM_TECNOLOGIA_DE_INFORMACOES/links/54c232330cf219bbe4e63f5a/ESTRUTURA-ORGANIZACIONAL-PUBLICA-COMO-UM-ENTRAVE-A-ADOCADO-DE-INOVACOES-EM-TECNOLOGIA-DE-INFORMACOES.pdf. Acesso em: 06 jun 2021.

RUSCHEL, M. E.; FREZZA, R.; UTZIG, M. J. S. O impacto do SPED na contabilidade desafios e perspectivas do profissional contábil. **Revista Catarinense da Ciência Contábil**, v. 10, n. 29, p. 09 - 26, 2011. Disponível em: <https://revista.crcsc.org.br/index.php/CRCSC/article/view/1215>. Acesso em: 06 jun 2021.

SAITO, R.; SILVEIRA, A. D. M. da. Governança corporativa: custos de agência e estrutura de propriedade. **Revista de administração de empresas**, v. 48, n. 2, p. 79–86, 2008. Disponível em: <https://www.scielo.br/r/rae/a/nYsfxxRCTy9S6zMq375ChNM/?lang=pt&format=pdf>. Acesso em: 06 jun 2021.

SARAIVA, L. A. S. Cultura organizacional em ambiente burocrático. **Revista de Administração Contemporânea**, v. 6, n. 1, p. 187 - 207, abr. 2002. Disponível em <https://www.scielo.br/r/rac/a/pCHW8wgN6wXL9CXtB3k3PPF/?lang=pt>. Acesso em 06 jun 2021

SCHNEIDER, P. R.; SCHNEIDER, P. S. P.; SOUZA, C. DE. **Análise de regressão aplicada à Engenharia Florestal**. Santa Maria: UFSM/CEPEF, 1998.

SIEGEL, S.; CASTELLAN, N. J. **Nonparametric statistics for the behavioral sciences**. 2ª Ed. Porto Alegre: Artmed, 2006.

SILVA, A. F.; PASSOS, G. R. P.; GALLO, M. F.; PETERS, M. R. S. SPED – Public Digital Bookkeeping System: influence in the economic-financial results declared by companies. **Review of Business Management**, v. 15, n. 48, p. 445–462, 2013. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbgn/a/3GNpVJxScMyJ8RtqJstQLZL/?lang=pt>. Acesso em: 06 jun 2021.

OS PODERES JURISDICIONAIS DO JUIZ

Data de submissão: 22/08/2023

Data de aceite: 01/09/2023

Solange Salete Sprandel da Silva

Universidade do Contestado. Concordia,
Santa Catarina.
<http://lattes.cnpq.br/7709442885104726>

Greice Sprandel da Silva Deschamps

Universidade do Contestado. Mafra, Santa
Catarina.
<http://lattes.cnpq.br/7153545567184157>

RESUMO: Os Poderes Jurisdicionais do Juiz, apresenta um recorte sociológico sobre o Juiz, evidenciando-se a forma da Sociedade e do conteúdo da cultura jurídica condicionarem o Juiz no serviço da ideia da Justiça. A Jurisdição, concebida como poder político-jurídico do Estado, legitimando-se por meio do Princípio e garantia do Devido Processo Legal e pelo desenvolvimento do Princípio do Contraditório. O Processo, como instrumento ético, capaz de consolidar a Democracia e transformar em efetivos os meios existentes de Acesso à Justiça para aqueles desprovidos de condições socioeconômicas e culturais. O conceito e os fundamentos constitucionais dos Poderes Jurisdicionais do Juiz, gravitando em torno da Lei, da qual o Juiz retira seu poder-dever vinculado à iniciativa

probatória e sua competência para julgar. Delineia a conexão entre os fundamentos constitucionais e os poderes jurisdicionais do juiz, sobretudo no âmbito do Estado Democrático de Direito. O foco central é a valorização dos direitos individuais e coletivos e a busca por uma justiça mais acessível e equânime. A pesquisa rastreia historicamente o surgimento do Estado Democrático de Direito pós-II Guerra Mundial e examina detalhadamente a Constituição Brasileira de 1988, juntamente com seus direitos e garantias fundamentais. Incorporando visões doutrinárias e analisando princípios basilares, o estudo também examina a dimensão axiológica dos direitos consagrados e avalia leis infraconstitucionais em sua relação com a Constituição. Em sua conclusão, o papel do juiz, como propulsor de um processo justo e facilitador do acesso à justiça, é enfatizado.

PALAVRAS-CHAVE: Fundamentos Constitucionais; Poderes Jurisdicionais; Estado Democrático de Direito.

THE JUDICIAL POWERS OF THE JUDGE

ABSTRACT: The Judicial Powers of the Judge offers a sociological perspective

on the role of the judge, highlighting how society and the content of legal culture influence the judge in serving the idea of Justice. Jurisdiction, conceived as the political-legal power of the State, gains legitimacy through the Principle and guarantee of Due Process and by the development of the Adversarial Principle. The Process, viewed as an ethical tool, can strengthen democracy and make real the existing means of Access to Justice for those lacking socioeconomic and cultural conditions. The concept and the constitutional foundations of the Judge's Judicial Powers revolve around the Law, from which the Judge derives his power-duty linked to evidentiary initiative and his competency to judge. The study delineates the connection between constitutional foundations and the judicial powers of judges, especially within the scope of the Democratic Rule of Law. The main emphasis is on the valorization of individual and collective rights and the pursuit of a more accessible and equitable justice. The research traces the historical emergence of the Democratic Rule of Law post-World War II and delves into the Brazilian Constitution of 1988, along with its fundamental rights and guarantees. Incorporating doctrinal perspectives and analyzing core principles, the study also explores the axiological dimension of the enshrined rights and assesses infraconstitutional laws concerning their alignment with the Constitution. In conclusion, the role of the judge, as a driver of a fair process and facilitator of access to justice, is underscored.

KEYWORDS: Constitutional Foundations; Judicial Powers; Democratic Rule of Law.

1 | INTRODUÇÃO

No Estado Democrático de Direito, a justiça ocupa uma posição de proeminência, sendo vista como pilar para a promoção da ordem, equidade e dignidade humana. Desde os primórdios da civilização, o homem ansiou por um sistema que o protegesse da opressão e lhe assegurasse a justiça. A necessidade premente de evitar a anarquia derivada da justiça autônoma conduziu à incorporação da função de administrar a justiça pelo Estado, um papel assumido com zelo pela jurisdição. A evolução do pensamento jurídico, influenciada por filósofos iluministas como Locke e Montesquieu, estabeleceu a separação dos poderes, criando um equilíbrio cuidadosamente calibrado entre os ramos do Legislativo, Executivo e Judiciário.

O Judiciário, nesse esquema, emergiu como o guardião da justiça, incumbido da responsabilidade de interpretar e aplicar a lei de maneira imparcial. Contudo, essa função não é simplesmente técnica, mas profundamente enraizada em princípios e garantias constitucionais que asseguram aos cidadãos o direito a um processo justo e equitativo. A atual conjuntura social e jurídica clama por um Judiciário acessível, que não seja restrito por barreiras socioeconômicas ou culturais e que possa entregar justiça de maneira eficaz e célere. Esta necessidade orienta a visão de que o processo deve transcender sua natureza técnica, servindo como instrumento ético e democrático que resguarda os direitos fundamentais.

Neste artigo, nosso foco recai sobre os poderes jurisdicionais do juiz - uma figura central na administração da justiça. Através de uma análise metódica, buscamos

compreender sua natureza, responsabilidades, e o papel ativo e essencial que desempenha no processo judicial, garantindo a imparcialidade e a efetividade da entrega da justiça.

2 | DIREITO E CULTURA

O Direito é próprio a toda forma de Sociedade humana e atinente a cada cultura. Diz respeito a todos e a cada qual, não se configurando numa construção cultural específica.

Qualquer Sociedade, por mais distinta que seja, possui um senso da ordem sem a qual não há humanidade possível. O Direito caracteriza-se com a própria organização desta Sociedade no que ela tem de mais firme e de mais conciso. Sua especificidade reside na variedade de suas manifestações, na capacidade de recepcionar a experiência do povo e refletir seus conflitos e aspirações. O Direito é o resultado palpável do conhecimento de uma Sociedade ou de uma cultura de sua capacidade de distinguir o que justo e o que injusto, formulando princípios e regras de ordenamento para a convivência social.

Várias coisas governam os homens: o clima, a religião, as leis, as máximas de governo, os exemplos das coisas passadas, os costumes, as maneiras; donde se forma um espírito geral delas resultante. À medida que, em cada nação, uma dessas causas age com mais força, a outras lhes cedem proporcionalmente (MONTESQUIEU, 1748, LXIX, cap. 4).

O Processo de evolução e institucionalização do Direito evidencia que os predicados orgânicos das comunidades humanas, como a função do Juiz, com o passar do tempo, individualiza-se e torna-se propriedade das classes particulares. As instituições de julgamento, sociologicamente, apresentam-se relacionadas à forma endógena das comunidades e à implantação dos aparelhos de Estado.

O Estado não existiu desde sempre e as Sociedades que prescindiram deste, autônomas entre si, viviam em conflitos naturais de seu meio. Para dirimir os conflitos internos organizavam normas de conduta, indispensáveis a convivência social, instituindo a Justiça com base no saber e na moralidade dos homens. Buscando satisfazer as necessidades cada coletividade dota seus homens de bem nas funções de Justiça. São a competência e a retidão que fazem o Juiz. Competência, no sentido de conhecimento de regras de vida e práticas correntes da comunidade. Retidão, no sentido de que é reconhecido por todos que o interessado respeitou as regras e observou as práticas costumeiras. Conceitualmente, Juiz é o operador jurídico que, investido de autoridade pública, administra o Processo judicial atento às alterações de padrões e valores sociais, comprometido com o ideal de Justiça.

O advento do Estado como âmbito principal das atividades políticas e jurídicas sugere uma inversão total de perspectiva. Prospera a ideia segundo a qual, o poder de julgar seria um dos atributos da soberania, um atributo essencial. Daí por diante, a faculdade de ministrar a Justiça parece ser uma competência delegada do poder soberano,

seja ela sua fonte técnica administrativa ou sua referência abstrata. Emerge uma instituição especificamente reservada à função de Justiça, assumida por um corpo profissional particular. A norma oral intensamente vivida e partilhada pela comunidade, desprovida de defesas imunológicas diante da massa textual do direito escrito, é por este incorporada. O Juiz letrado ampara-se na ciência das configurações lógicas dos escritos jurídicos. É com essa distorção que o soberano vai jogar para substituir a autonomia jurisdicional dos corpos sociais primários por uma Justiça inserida no labirinto administrativo (ASSIER-ANDRIEU, 2000, p. 260-263).

O Juiz na sociedade política de depara com a inquietude do povo a respeito de uma Justiça hierarquizada, dos tribunais de exceção ou da faculdade dos políticos para subtrair-se ao Direito comum. Da mesma forma, a virtude colocada na instituição judiciária em nome da Democracia, originária de um ideal de liberdade, estremece quando os deveres dos cidadãos e deveres dos políticos são concebidos como um par absolutamente indissociável, razão pela qual, todo olhar sobre a relação do judiciário com o político é, em virtude do Princípio da separação dos poderes, um olhar desconfiado. O tribunal, órgão de Justiça, se responsabiliza em nome da comunidade pela tarefa de anunciar o que deve e o que não se deve fazer a propósito de todos os casos particulares apresentados pela Sociedade. Entre o martelo do poder e a bigorna do cidadão, é exatamente essa a posição do magistrado republicano ((ASSIER-ANDRIEU, 2000, p. 264-265).

No Estado Democrático de Direito – aquele que garante um Processo político de formação livre e aberta, cujo conteúdo resulte em medidas de normalização protetiva dos Direitos fundamentais (HESSE, 1998, p. 106), o objetivo maior é a promoção da Justiça. Numa Sociedade debilitada por uma crise de valores morais, sociais e éticos, vivenciando a globalização e os avanços técnicos e tecnológicos, na maioria das vezes desprovidos de ética, o justo não dependerá somente da norma jurídica vigente, mas, de um conjunto de Princípios capazes de assegurar a igualdade e a dignidade humana. A Democracia como regime que visa a igualdade perante a lei, resguardando os direitos individuais e sociais (MELO, 2000, p. 28), passa requerer menos lei e regras básicas, contudo mais Princípios e regras processuais. O Juiz, mesmo quando é livre, não é totalmente livre. Não poderá inovar a vontade, deverá prender-se a princípios e exercer a função disciplinada pela necessidade de por ordem na vida social, através de um Direito menos sacralizado, mais respeitado e com um controle mais verdadeiro (GARAPON, 1996, p. 40-41).

O agir com independência do Juiz constitui-se no diferencial para que possa defender a liberdade do cidadão na busca do justo. O desempenho do Juiz vincula-se a uma prestação jurisdicional célere, objetiva, oportuna, que garanta o acesso das partes a Justiça, a fim de atender aos legítimos anseios daqueles que buscam a solução dos problemas na esfera judicial. O Juiz, neste contexto, ao interpretar o Direito, deve se recordar de que serve não ao Estado, mas à Justiça (CASTRO, 2002, p. 97).

3 | A JURISDIÇÃO – ASPECTOS DESTACADOS

A história do homem coincide com a história da busca de sua libertação da servidão que lhe foi imposta pelo próprio homem e do uso da autodefesa. A desarticulação da ordem jurídica e da paz social provocada pela Justiça feita pelas próprias mãos fez com que o Estado assumisse a missão de fazer Justiça mediante um julgador. É o Direito e o dever ao exercício da função de Justiça (SHÖNCKE, 2003, p. 67).

Os aspectos destacados sobre a Jurisdição terão como marco o século XVII, quando surge uma primeira sistematização da teoria tripartida dos poderes com a obra de Locke. Baseado no Estado inglês de seu tempo, Locke aponta a existência de quatro funções fundamentais, exercidas por dois órgãos do poder. A função legislativa caberia ao Parlamento. A função executiva, exercida pelo rei, comportava um desdobramento, chamando-se função federativa quando se tratasse do poder de guerra e de paz, de ligas e alianças, e de todas as questões que devessem ser tratadas fora do Estado. A quarta função, também exercida pelo rei, era a prerrogativa, conceituada como o poder de fazer o bem público sem se subordinar à regra (SILVEIRA, 2001, p. 98).

Com Montesquieu¹, a teoria da distribuição das funções relativas ao poder², passa a ser concebida como um sistema em que se conjugam um legislativo, um executivo e um judiciário, que estariam modelarmente separados e mutuamente contidos, de acordo com a ideia de que o poder detém o poder. A ideia central, que apoia os Poderes, é a de se impedir a tirania em virtude da concentração do poder em uma pessoa ou grupo dominante³.

Para Dallari (2001, p. 218), foi com a intenção de enfraquecer o poder do Estado, complementando a função limitadora exercida pela Constituição, que impôs a separação de poderes como um dos dogmas do Estado Moderno, chegando-se mesmo a sustentar a impossibilidade de democracia sem aquela separação.

Pelo Princípio dos Poderes, estabelece-se o equilíbrio do poder, a ser mantido entre os três ramos do governo: o Executivo – com a função precípua de governar e administrar o Estado; o Legislativo – como órgão elaborador das leis ou das normas jurídicas reguladoras das ações de quantos se integram no Estado, em suas relações entre si ou deles com o próprio Estado; e, o Judiciário – constituído pelo conjunto de autoridade, que se investem no poder de julgar (SILVA, 1975, v. 3, p. 1171).

Os três Poderes – Legislativo, Executivo, Judiciário – operam dentro de sua esfera específica de competência, delimitada pela Constituição da República Federativa do Brasil. Decorre do Princípio da distribuição das funções que, o papel primeiro do Judiciário, a par de julgar os casos particulares, submetendo-se às leis, é a de controlar os atos dos demais

1 Na Inglaterra, ao tempo de Montesquieu (1689-1755), já existia a separação dos Poderes Legislativo (Parlamento) e Executivo (o Rei) (SILVEIRA, 2001, p. 98).

2 Poder: expressa a energia capaz de conseguir que a conduta dos demais se adaptem à vontade própria (CRUZ, 2001, p. 55).

3 A contenção do poder absoluto das monarquias começou em Albion, onde, em 1215, os barões conseguiram obter de João-Sem-Terra o juramento à Magna Carta (SILVEIRA, 2001, p. 98).

Poderes, sejam os administrativos ou os legislativos. O Poder Judiciário que representa o Estado-Juiz deverá agir nos limites de sua autoridade, com imparcialidade completa no julgamento (SANTOS, 2002, v. 1, p. 10). A função do Poder Judiciário é assegurar a aplicação do Direito objetivo⁴, exercendo a atividade jurisdicional, disciplinando os casos concretos⁵.

A Justiça precisa ser feita. O Estado⁶ assume a responsabilidade de fazê-la. Através da Jurisdição⁷, formula e faz atuar praticamente a regra jurídica concreta disciplinando a situação jurídica. O Estado substitui as partes, através do Processo⁸.

A Jurisdição é a função desenvolvida pelo Estado para conhecer e decidir sobre o caso, executar a sentença firme emitida com caráter imperativo por um terceiro imparcial, instituído por aquele e situado sobre as partes, acerca de uma ou mais pretensões litigiosas deduzidas pelos litigantes e canalizadas ao julgador através do Processo correspondente, em que poderiam ter requerido também medidas preliminares e assegurativas (ALCALÁ-ZAMORA Y CASTILHO, 1974, t. 1, p. 57-58).

Conceitualmente a Jurisdição é uma das funções do Estado, mediante a qual este se substitui aos titulares dos interesses em conflito para, imparcialmente, buscar a pacificação do conflito que os envolve, com Justiça (CINTRA; DINAMARCO; GRINOVER, 1998, p. 129).

A Jurisdição como poder é manifestação da própria soberania⁹ nacional, exercida pelos órgãos estatais competentes (os juizes). Como função, expressa o encargo que têm os órgãos estatais de promover a realização do direito por meio do processo, como atividade, traduz a ideia do exercício pelo órgão estatal do poder e da função que a lei lhe comete (TUPINAMBÁ, 2001, p. 18).

Na visão de Humberto Theodoro Júnior (2004, p. 30-31), a Função Jurisdicional só atua mediante casos concretos de conflito de interesses, e sempre na dependência da invocação dos interessados. Põe em práticas vontades concretas da lei que não se dirigem ao órgão jurisdicional, mas aos sujeitos da relação jurídica substancial deduzida em juízo. Procurando eliminar os conflitos e exercendo a norma jurídica pertinente a cada caso que lhe é apresentado em busca de solução (CINTRA; DINAMARCO; GRINOVER, 1998, p. 23).

Sendo o Direito subjetivo concebido como poder da vontade de seu titular, a atividade jurisdicional há de ser sempre provocada pelo titular do Direito. Para invocar a Jurisdição na resolução de controvérsias é preciso existir pressupostos subjetivos: partes que pedem

4 Direito objetivo: unidade de princípios, dos quais deduzem-se novas proposições.

5 Secundariamente, compete determinar funções de natureza administrativa ou de autogoverno (SILVA, 2001, v. 1, p. 52).

6 Estado é a organização territorial de uma comunidade, dotada de um poder soberano e de um ordenamento jurídico próprio (CRUZ, 2001, p.43).

7 A Jurisdição, em análise, é a civil (contenciosa), ou seja, versará sobre as lides de natureza não penal e que não constituam objeto de jurisdições especiais.

8 Processo: conjunto de regras jurídicas que possibilitam a administração da Justiça (MELO, 2000, p. 53).

9 A soberania é o poder inerente ao Estado, quer dizer, a organização de todos os cidadãos para fins de interesse geral. Mas esse poder único insere três grandes funções: a legislativa, a governamental [ou administrativa] e a jurisdicional (CHIOVENDA, 1998, v. 3, p. 9).

e um julgador que decide; e, pressupostos objetivos: o litígio que reflete as pretensões das partes e o Processo que permite a instrução em busca da definição que sobre ele recai (ALCALÁ-ZAMORA Y CASTILHO, 1974, t. 1, p. 52). Dessa relação resulta a sentença, cuja parte dispositiva fica revestida de autoridade de coisa julgada - imutabilidade, como regra quase absoluta.

A Jurisdição fundamenta-se em Princípios, sob a forma de regras concretas, tais como: a) Princípio da territorialidade vincula a Jurisdição a um território delimitado. Os juízes e Tribunais apenas exercem a atividade jurisdicional dentro do território nacional; b) Princípio da indelegabilidade estabelece que os exercícios de atividade jurisdicionais não podem ser delegados nem transferidos; c) Princípio da Inafastabilidade institui que o Juiz diante do caso concreto não pode eximir-se de decidir; d) Princípio da inércia evidencia que somente mediante provocação é que se instaura o processo contencioso. É a disponibilidade exclusiva das partes para a provocação da tutela jurisdicional; e) Princípio do Juiz Natural, assegura um Juiz efetivamente integrado no Poder Judiciário com todas as garantias institucionais e pessoais previstas no ordenamento constitucional; f) Princípio da Publicidade visa garantir o desenvolvimento da atividade jurisdicional publicamente com algumas exceções previstas para salvaguardar o interesse público e amplia a responsabilidade das decisões judiciais (PORTANOVA, 1999a, p. 69).

A função jurisdicional enquadra-se na categoria das garantias constitucionais, como a indelegabilidade e indeclinabilidade da Jurisdição, ampla defesa, fundamentação das decisões judiciais, entre outras, que garantem ao cidadão o acesso às decisões judiciais. Legitima-se pela aplicação do Direito por meio de Devido Processo Legal - que se constitui garantia do indivíduo, como tutelador do próprio Processo; e pelo desenvolvimento mediante o Princípio do Contraditório – que assegura a igualdade de oportunidades as partes.

O sistema judiciário apesar de estar apto para a solução de litígios de Direito público e defesa de direitos difusos da coletividade, não apresenta condições plenas de fazer valer os direitos das pessoas comuns ao nível individual. O Princípio da igualdade, considerado como igualdade de oportunidades de Acesso à Justiça (MARINONI, 2000, p. 25), resta prejudicado diante da ausência de instrumentos e meios capazes de assegurar direitos individuais, ambientais e de mitigar os entraves como custos, duração do Processo e Juiz como mero expectador do debate judicial. É preciso vencer ainda, barreiras sociais, culturais e psicológicas do cidadão em relação ao Poder Judiciário. Poder que apresenta problemas de organização judiciária, administração, autonomia, democracia interna, criatividade, limitado como poder estatal e vinculado à lei em nome da neutralidade (PORTANOVA, 2000, p. 73).

Para Rui Portanova (2000, p. 72-73), o Poder Judiciário encontra-se desacreditado no seio da sociedade, enfraquecido na sua missão e questionado em sua legitimidade. Como razões aponta o modelo tradicional adotado, custo do Processo, pobreza, procedimentos lentos, dificuldades de acesso, desinformação da população, impunidade

criminal e despolitização no uso do Direito.

A Jurisdição e o Processo vivenciam a crise de incapacidade para atender as necessidades sociais e apresentar soluções concretas aos problemas sociais de cada caso concreto.

A superação da crise poderá residir na mudança de posição do Juiz de servidor do Estado, para servidor da Justiça, como representante do povo. O Juiz e Justiça não são neutros e equidistantes das partes. Toda valoração de Prova, de verificação dos fatos, de decisão de caso concreto é permeada de intencionalidade e valores. Representam uma tomada de posição e uma forma de interpretação e aplicação da lei no caso concreto.

Neste contexto, a percepção sobre a ideia de Justiça e o desejo de concretizar uma sociedade justa se confunde com seus protagonistas e, dentre eles, o Juiz. Uma vez consciente do desempenho de seu papel e de seu desafio histórico de dar a cada um dos excluídos o devido respeito a sua condição de pessoa humana, poderá firmar-se como detentor da função estatal de resolver os litígios.

Na organização do Estado Democrático de Direito é necessário superar a declaração de direitos e transformá-los em efetivos. O Poder Judiciário poderá ser o agente transformador dos direitos individuais, coletivos e difusos e de novos direitos. A existência desses interesses sociais requer uma tutela efetiva e um Processo adequado à efetividade e à igualdade de todos perante a lei. A efetividade do Processo dar-se-á através do contraditório, do Juiz, da instrução e do procedimento.

O Contraditório permitirá a dialética entre Ação e defesa no Processo. O Juiz, em razão do Princípio da igualdade contido na Constituição, deverá ter participação efetiva no Processo, na verificação adequada das afirmações dos fatos e na produção da Prova para que, entre duas interpretações possíveis, opte por aquela cujo resultado seja mais justo (PORTANOVA, 2000, p. 117-119). A instrumentalidade do sistema processual deve assegurar a quem tem razão uma situação jurídica igual a que deveria ter se derivado do cumprimento normal e tempestivo da obrigação. A efetividade requer resultados justos, por meio da conciliação ou da decisão.

O Processo à disposição do Estado para a realização da Justiça não será mais um meio de exclusiva utilização individual. O predomínio da ordem pública sobre a instância privada em conflito, manifesta-se na estruturação axiológica e normativa que a Constituição confere ao Processo. É preciso compreender o Processo civil não como um mero instrumento técnico, mas como um instrumento ético ao qual os litigantes se submetem durante a demanda (CAMBI, 2001, p. 98-99), capaz de consolidar a Democracia e transformar, em efetivos, os meios existentes de Acesso à Justiça para aqueles desprovidos de condições socioeconômicas e culturais (MARINONI, 2000, p. 25).

O Processo, passa a ser concebido como instrumento a serviço da Justiça (CAPELLETTI, 1988, p. 8-12). Reforça a ideia de um sistema jurídico igualmente acessível para todos, produzindo resultados que sejam individuais e socialmente justos. Vincula-

se a universalidade da tutela jurisdicional como meio de participação democrática e de intervenção popular na Sociedade. Ao preencher o interstício entre a ação e a efetiva prestação da tutela jurisdicional, serve ao Direito, não só o material, mas ao Direito como um todo (GRINOVER, 1998, p. 13). Ao receber o contorno da garantia do contraditório, da plenitude do Direito de defesa, da isonomia processual e da bilateralidade dos atos procedimentais, a prestação jurisdicional, quando entregue pelo Estado, dará a cada um o que é seu (SILVA, 1990, p. 411).

Os Princípios constitucionais deverão ser introduzidos na prática jurídica para garantir uma aplicação eficaz das normas e para o Processo passar a caracterizar-se como instrumento de segurança constitucional dos direitos e da execução das leis. Nessa concepção o Processo não existe por si só, fundado em Princípios e aprimorado tecnicamente, certamente facilitará a realização de dois Princípios fundamentais: igualdade e liberdade. É preciso ampliar o horizonte do Processo – não se trata de fazer atuar o Direito objetivo, ou pacificar o conflito somente – mas buscar a educação para a vida em sociedade, a afirmação do Estado e do Direito, a pacificação com Justiça (GRINOVER, 1998, p. 108). Todas as garantias integrantes da tutela constitucional do Processo deverão convergir à garantia do Acesso à Justiça (DINAMARCO, 2002, v. 1, p. 107).

A efetividade da Jurisdição ocorrerá mediante o Acesso à Justiça, que se caracteriza como um movimento para a concretização dos direitos sociais, através de métodos idôneos de fazer atuar a Justiça humana, de forma simples e acessível. De concepção libertária, visa à efetividade da igualdade declarada e consagrada pelo Estado Social (CAPELLETTI, 1988, p. 8-16).

O Acesso à Justiça transcende a admissão pura ao Processo ou a possibilidade de ingresso em juízo, compreende as garantias do Devido Processo Legal, da inafastabilidade e da participação na formação do convencimento do Juiz, de uma decisão justa e motivada. Constitui o fundamento ideológico, político e jurídico do Estado de prestar a tutela jurisdicional e a própria garantia da prestação jurisdicional aos desfavorecidos socioeconômica e culturalmente, aos novos direitos e interesses difusos, coletivos e individuais homogêneos e as ações constitucionais.

A Jurisdição como poder político-jurídico do Estado e como uma das dimensões do Poder, tem a finalidade de atingir a paz social, cumprindo as intenções políticos, sociais e jurídicos do Processo e resolver as dificuldades existentes para a realização das intenções. Na primeira intenção, reside o interesse pela justa pacificação dos conflitos, fundado na segurança jurídica. Evidencia que o Direito processual deve destinar-se à realização dos valores do Estado e da própria Sociedade. Na segunda, observa-se a manutenção do poder do Estado decidir imperativamente, mas em equilíbrio com as liberdades individuais e a promoção da participação dos cidadãos nos destinos da Sociedade política. A terceira intenção consiste em fazer atuar a vontade concreta da lei à finalidade política e social (DINAMARCO, 2001, p. 159). Para que intenções concretizem o Direito de ação, que

abstratamente garante o Acesso à Justiça, deverá remover os obstáculos econômicos, sociais e jurídicos, que poderiam impedir a realização do Direito e da Justiça. O poder de agir, no complexo de atividades processuais, aponta para a possibilidade de argumentação e de utilização dos meios probatórios permitidos por ambas as partes.

O Sistema Jurídico deve ser igualmente acessível a todos para permitir resultados que sejam justos, tanto na esfera individual quanto na esfera social, para garantir, promover e proteger o Direito de Acesso à Justiça.

Para Mauro Capeletti (1988, p. 8), os pontos sensíveis a serem superados para a realização do Acesso à Justiça exigem uma reforma que contemple: a) as formas de procedimento; b) a mudança nas estruturas dos tribunais ou a criação de novos tribunais; c) o uso de pessoas leigas ou para-profissionais, tanto como juízes quanto como defensores; d) modificações no Direito substantivo destinado a evitar litígios ou facilitar sua solução; e) a utilização de mecanismos privados ou informais de solução dos litígios. Em relação ao Processo Civil, reforça a necessidade de correlacioná-lo e adaptá-lo ao tipo de litígio. Reforma que, permitiria tornar o Processo civil mais simples, rápido e acessível aos pobres. Ciente de que os tribunais regulares continuarão a ser necessários, as reformas apresentam-se através do juízo arbitral, da conciliação e dos incentivos econômicos para a solução de litígios fora dos tribunais.

A evolução das alternativas de Acesso à Justiça e dos procedimentos para tornar a Justiça efetiva não poderá prescindir das garantias fundamentais do Processo civil, julgador imparcial e contraditório, porque poderia significar um retorno à arbitrariedade e injustiças. O procedimento deve ser justo, rápido, acessível e resultar num produto de qualidade.

4 | OS PODERES JURISDICIONAIS DO JUIZ

O Estado organiza a função jurisdicional por meio de juízes, como agentes estatais exercentes da Jurisdição. O Juiz dispõe, no exercício de suas funções do Poder Jurisdicional e do poder de polícia.

Os poderes coercitivos do Juiz se caracterizam como: a) os poderes destinados a prevenir ou reprimir atos contrários à dignidade da Justiça e a prestigiar a lealdade processual; b) os poderes vinculados aos atos executivos ou destinados à efetivação da execução; e, c) os poderes de polícia que, se destinam a manter a ordem e o decoro da audiência, recaindo sobre pessoas vinculadas ao Processo e pessoas do público sem qualquer dependência. O poder de polícia do Juiz lhe é conferido, para que possa exercer com autoridade e eficiência o Poder Jurisdicional (CINTRA; DINAMARCO; GRINOVER, 1998, p. 131).

Como órgão do Poder Judiciário, o Juiz age em nome do Estado, pela Função Jurisdicional que lhe é atribuída, para fazer Justiça. Como dirigente o Juiz dá uma direção ao Processo, e conjuntamente com as partes impulsiona o mesmo. O Juiz que ocupa a

condição de executor das regras e deveres do Estado, também tem regras relacionadas a si próprio. As primeiras incluem todos os atos a serem praticados no Processo (despachos, decisões, sentenças, direção do Processo); as segundas, são relativas ao comportamento do Juiz, em especial, a exigência da atuação impessoal (DINAMARCO, 2002, v. 1, p. 221), a imparcialidade, a independência e a responsabilidade do órgão julgador.

A imparcialidade é condição essencial para o legítimo exercício da função jurisdicional. A imparcialidade do Juiz e do juízo se constitui em uma das características essenciais da Função Jurisdicional, porque o agir deve ser desinteressado da lide. O Código de Processo Civil disciplina as hipóteses em que o Juiz se torna impedido ou incorre na suspeição e trata das consequências advindas dessas situações. O juízo também é atingido por estender o Princípio da imparcialidade a todos aqueles que interagem com o Processo. A imparcialidade difere da neutralidade, porque essa corresponde à indiferença ao sucesso do pleito. O Juiz imparcial interessa-se pelo Processo e pelo deslinde com êxito do pleito, protege-se contra si mesmo e garante as partes seu desempenho imparcial. O Juiz, como órgão jurisdicional, é imparcial em qualquer grau de Jurisdição. Deverá ser um terceiro em relação às partes, ficando impedido de exercer a Jurisdição, quando evidências apontarem para a parcialidade. Para assegurar a imparcialidade do Juiz, ele é dotado de completa independência, a ponto de não ficar sujeito, no julgamento, a nenhuma autoridade superior (SANTOS, 2002, v. 1, p. 11).

A responsabilidade do Juiz é conexa a sua independência. Estende-se aos Poderes de direção do Processo, ao controle do seu desenvolvimento, a busca das fontes de Prova, ao estabelecimento dos limites das partes e na determinação do conteúdo da demanda.

Para Cândido Rangel Dinamarco (2002, v. 1, p. 228-229), o Juiz não só exerce poderes, como também deveres, porque o exercício do poder é para ele um dever perante as partes em razão da garantia constitucional do controle jurisdicional e do Devido Processo Legal. Sintetiza o Autor que, os poderes-deveres do Juiz residem em dirigir e tutelar o Processo, que correspondem aos Princípios constitucionais do Devido Processo Legal e do Acesso à Justiça. É a pertinência da realização dos atos de preparação e de conclusão para concessão da tutela jurisdicional garantindo efetividade aos direitos.

O poder de julgar vincula-se a obrigatoriedade do julgamento em si mesma. O Juiz não se exime se sentenciar ou despachar alegando lacuna ou obscuridade da lei. No julgamento da lide caber-lhe-á aplicar as normas legais; não as havendo, recorrerá à analogia, aos costumes e aos Princípios gerais de Direito.

A natureza da Jurisdição está obrigada a pronunciar-se diante de um pedido formulado por alguém. Toda ordem jurídica ficaria comprometida se em face de uma lide o Juiz se abstivesse de decidir. Com a responsabilidade de decidir o Juiz, deve se ater a uma interpretação, não meramente formal, mas real, humana e socialmente justa (GRECO FILHO, 2003, p. 226).

O Código de Processo Civil estabelece que o Juiz dirigirá o Processo na forma

da lei. Os Poderes Jurisdicionais de direção e desenvolvimento do Processo destinam-se a assegurar às partes igualdade de tratamento no Processo, velar pela efetividade da Jurisdição, conciliar as partes a qualquer tempo, prestigiar os Princípios da indeclinabilidade da Jurisdição e dar efetividade ao Princípio da iniciativa da parte.

O poder de julgar¹⁰, de que o Juiz é investido, gravita em torno da lei, da qual o Juiz retira sua competência para julgar em nome do Estado e para aplicar a vontade da lei sobre o caso concreto. Fora dos limites da lei, não há Poderes Jurisdicionais.

Em relação aos poderes do Juiz diante da instrução probatória, estes se extraem do Código de Processo Civil. São poderes delineados pela lei, fazendo com que o Juiz siga os procedimentos determinados. Assim, os atos do Juiz, na atividade probatória, fundam-se no Código de Processo Civil, que deverá ser analisado em conciliação com o sistema dispositivo, ou seja, o sistema de iniciativa da parte, inclusive em relação à produção da prova. O Juiz não poderá substituir a iniciativa probatória, que é própria da parte, para não violar o Princípio da igualdade de tratamento e da imparcialidade. Por força do artigo supracitado, para velar pela rápida solução do litígio, deverá impedir que as partes utilizem as provas com finalidade protelatória. Exauridas todas as possibilidades probatórias e, o Juiz não restar convencido, poderá decidir segundo a disciplina do ônus probatório, dando por inexistente o fato não comprovado.

A vinculação à lei dos poderes jurisdicionais do Juiz justifica-se diante do modelo do Processo Civil dispositivo clássico, em que é imposto ao Juiz a obrigação de dirigir e chamar a ordem quando necessário. A premissa deste modelo é a disponibilidade dos direitos materiais em conflito, no sentido de as partes assumirem as consequências de suas próprias omissões e legitimar a passividade do Juiz, quando elas se omitem, sem comprometer a imparcialidade (DINAMARCO, 2002, v. 4, p. 231). O predomínio do Princípio dispositivo – ao Juiz não compete iniciativas probatórias – precisa ser revista diante da postura dinâmica do Juiz que o Processo requer para atender sua finalidade.

A atividade probatória deve ser analisada através do Princípio dispositivo e inquisitivo. O Princípio inquisitivo permite uma certa liberdade processual para desenvolver o processo até a prestação jurisdicional definitiva. Já o Princípio dispositivo não tem ligação com a estrutura do Processo ou a instrução da causa (MARINONI, 2000, p. 71). O Juiz deve participar ativamente da produção da Prova para imperar a igualdade substancial no Processo. Participação que, também não fere o Princípio do Contraditório, que informado pelo Princípio da igualdade, é fortalecido pela postura ativa do julgador.

O ideal seria o equilíbrio entre o modelo dispositivo e o inquisitivo. Reconhecer estática judicial como norma geral, mas admitir que o Juiz tome iniciativa probatória em certos casos, como por exemplo, diante da omissão das partes, em razão da pobreza econômica e sociocultural. O Juiz deve determinar de ofício a realização de provas em

¹⁰ Julgar, segundo a lei, significa dar ao julgamento o teor que resulte da ordem jurídica material como um todo (DINAMARCO, 2002, v. 1, p. 231).

causas associadas ao estado ou à capacidade das pessoas [...]; nas ações coletivas, ações populares; e, em causas de qualquer espécie (DINAMARCO, 2002, p. 55).

O Código de Processo Civil dispõe de artigos que investem o Juiz do poder-dever de tomar iniciativa probatória, diminuindo os rigores do Princípio dispositivo e permitindo a análise comprometida com o Princípio inquisitivo, reforçado pelo poder de formar livremente seu convencimento. Tem o Poder-dever de assegurar a igualdade entre as partes; a possibilidade de convocar a qualquer tempo as partes para deporem sobre os fatos da causa, sem que necessariamente haja sido requerido; estabelecer a autorização para inquirir testemunhas referidas; e fazer nova perícia quando a primeira tiver sido insatisfatória e, inspeções judiciais a serem feitas pelo próprio Juiz.

Rui Portanova (1999b, p. 67), analisando o princípio da igualdade em matéria de prova enfatiza que, o Processo dispõe de instrumental eficiente para equilibrar as disparidades entre as partes, quando o Juiz lançar mão do poder-dever de determinar as Provas necessárias à instrução do Processo. O Código de Processo Civil não só investe o Juiz dos poderes necessários à colheita das Provas, como ainda reforça seus poderes diretivos (GRINOVER, 1982, p. 18).

Os poderes-deveres do Juiz, vinculado à iniciativa probatória, deverão ocorrer nos limites do razoável. Como, por exemplo, para assegurar as partes igualdade de tratamento, muitas vezes, consiste em compensar as desigualdades e, produzir provas de ofício, quando as partes não têm condições de custear ou produzir as provas (DINAMARCO, 2002, v. 4, p. 234). Consiste em assegurar o Direito à Prova com paridades de armas, mantendo-se nos limites da legalidade processual.

Para Cândido Rangel Dinamarco (2002, p. 56), as forças que impelem o Juiz ao ativismo probatório são: a) o dever de promover a igualdade entre os litigantes, b) a dignidade da Jurisdição, que quer o Juiz como agente da Justiça e não mero refém das condutas e omissões das partes, c) a indisponibilidade dos direitos e relações jurídico-substanciais em certos casos (grifo no original). O Juiz ativo, dinâmico, que busca a substância da controvérsia, poderá apreciar o Processo, atento a dosagem da dinamicidade para atuar sobre os elementos probatórios (SENTIS MELENDO, 1979, p. 13).

Os Poderes do Juiz ampliam-se e com ela a pertinência ao Juiz da autoridade da iniciativa das Provas necessárias ao conhecimento dos fatos constitutivos da Ação. Ao determinar a produção de elementos probatórios não está fazendo Prova para uma das partes, está apenas buscando a Prova essencial para o seu conhecimento acerca dos fatos que interessam a decisão justa (THEODORO JUNIOR, 1999, p. 7).

O Juiz deve ser o protagonista ativo do Processo, com intervenção participativa na produção das Provas para melhor firmar sua convicção (FIGUEIRA JUNIOR, 1992, p. 52). A sua intervenção não afronta o Princípio dispositivo – que é um princípio técnico - porque se realiza dentro do sistema.

O Estado convencido de que a administração da Justiça é uma função integrante

da soberania, deverá ter a convicção de que o Juiz, como órgão do Estado, não deverá mais assistir passivamente à disputa judicial entre as partes, como outrora ocorria, mas participar da causa como força viva e ativa.

No estágio atual do Direito Processual Civil – autônomo e público - a concepção de Juiz passivo precisa ser revista. No Processo justo – ao qual se chega somente mediante a instrução probatória – o predomínio do Princípio dispositivo¹¹ precisa ceder espaço a dinamicidade do Processo e do Juiz. O Princípio da imparcialidade não é dificuldade para a participação ativa do Juiz no desenvolvimento do Processo. A imparcialidade deixa de existir quando o Juiz, sabendo que uma Prova é fundamental para a elucidação dos fatos, deixa de agir.

Para Cândido Rangel Dinamarco (2002, p. 54), a experiência mostra que a imparcialidade não resulta comprometida quando, à serenidade e consciência da necessidade de instruir-se para melhor julgar, o Juiz supre com iniciativas próprias as deficiências probatórias das partes.

O Juiz constitui o centro gerador do impulso probatório. Assume postura definida na condição de diretor do Processo, dispondo do Direito de iniciativa e de Valoração nas provas produzidas pelas partes, de acordo com sua livre convicção. A Prova é, para o Juiz, o meio pelo qual se vale para conhecer a verdade do fato controvertido. O Juiz busca a verdade por intermédio da Prova, não para satisfazer a vontade das partes, mas para atender ao interesse público evidenciado pela natureza do Direito Probatório.

O Juiz, ciente de sua responsabilidade social, deve assumir participação efetiva no Processo democrático, para que impere a igualdade substancial. Tem o dever de lembrar às partes o ônus de produzir Provas, como até mesmo, o de indicar às mesmas, sobre fato específico, além da obrigação de determinar a realização de Provas *ex officio* (MARINONI, 2000, p. 71).

Os fundamentos constitucionais dos Poderes Jurisdicionais do Juiz constituem o tema a seguir apresentado.

5 | FUNDAMENTOS CONSTITUCIONAIS DOS PODERES JURISDICIONAIS DO JUIZ

Com a implantação do moderno Estado Democrático de Direito, após a II Guerra mundial, ocorre uma revalorização dos Direitos individuais de liberdade, que se entende não poderem jamais ser demasiadamente sacrificados, em nome da realização de direitos sociais. Procura-se a harmonização de interesses público, privado e coletivo para a consecução de objetivos comuns (GUERRA FILHO, 2001, p. 25).

A Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, nesse sentido, estabelece Direitos e garantias fundamentais a todo sujeito de Direito. Amplia a Função Jurisdicional

¹¹ "Princípio Dispositivo é a matriz de regras e sistemas pelos quais ao juiz não competem iniciativas probatórias" (DINAMARCO, 2002, p. 52).

e seus valores através dos Princípios e garantias constitucionais do Processo, do controle jurisdicional dos atos ilegais do Executivo e Legislativo, da organização judiciária e da Jurisdição constitucional das liberdades¹².

Segundo José Frederico Marques (1990, v. 1, p. 19), a Constituição, ao declarar os direitos individuais e suas garantias, prescreve normas que incidem diretamente sobre a proteção processual dos direitos e interesses do cidadão em face do Poder Público e de outros cidadãos.

Os princípios, valores e direitos consagrados na Constituição da República Federativa do Brasil, exige da Jurisdição o atendimento aos direitos sociais, aos consumidores, a qualidade de vida, ao meio ambiente, aos interesses difusos e coletivos, a Democracia e a novos direitos¹³, através da instrução e conhecimento do Processo.

Na compreensão destes direitos e valores, a Ação está voltada contra o Estado, não contra o adversário, e tem como objeto imediato à prestação jurisdicional, não o bem litigioso. Através do Processo, o Estado emprega força ao autor e àquele que tem razão. É o Direito Processual Civil permitindo a defesa democrática dos direitos e buscando decisões razoáveis.

Destaca Moacyr Motta da Silva (2004, p. 136):

O Juiz tem o poder-dever de conhecer que, acima dos códigos formais, existe, na Constituição política, princípios constitucionais do Processo, expressos e implícitos, que orientam a aplicação do Direito, dentro de padrões de Justiça. o Juiz tem o poder-dever de aplicar os valores da Justiça consagrados nas regras de natureza constitucionais.

Cabe ao Juiz, através do Processo, interpretando o Direito em consonância com a Constituição, buscar o sentido que a Justiça assume diante dos novos valores sociais, com a finalidade de obter a melhor decisão.

Os Poderes Jurisdicionais do Juiz passam a buscar sua fundamentação nos Direitos individuais e sociais do homem, consagrados na Constituição da República Federativa do Brasil, numa dimensão axiológica, capaz de concretizar a Justiça nas decisões, como dever que se impõe. As leis infraconstitucionais que, regem os Poderes Jurisdicionais do Juiz em relação à atividade e limitações probatórias, exigem a releitura em conformidade com a Constituição, para favorecer o Direito à Prova. Nesse sentido é reconhecido ao Juiz o poder de controlar, na prática do caso concreto, a razoabilidade dos limites abstratamente impostos, a fim de assegurar que as partes tenham a possibilidade de provar os fatos alegados (CAMBI, 2001, p. 186). O Juiz não só exerce poderes, como também deveres. O próprio exercício do poder é para ele um dever perante as partes e uma inerência da garantia constitucional do controle jurisdicional (DINAMARCO, 2002, p. 228).

¹² *Habeas corpus*, *habeas data*, mandado de segurança individual ou coletivo, mandado de injunção, ação popular e ação civil pública.

¹³ Direitos emergentes decorrentes dos avanços tecnológicos, sociais e/ou políticos que necessitam de normas jurídicas.

6 | CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os alicerces dos poderes jurisdicionais do Juiz no âmbito constitucional estão intrinsecamente ligados aos Princípios do Contraditório, do Devido Processo Legal e da Isonomia. O papel do juiz é vital para assegurar a efetivação do Contraditório, promovendo a participação ativa tanto das partes envolvidas quanto do próprio magistrado no processo. Como protagonista neste contexto, o juiz é impelido a realizar atos de impulso oficial, saneamento e iniciativa probatória, objetivando sempre uma decisão justa.

Através do Princípio da Isonomia, o magistrado tem o compromisso de proporcionar tratamento igualitário às partes, neutralizando desigualdades que possam surgir durante o litígio. Sua imparcialidade é evidenciada em aspectos como prazos, manifestações e produção de provas. Além disso, pelo Princípio do Devido Processo Legal, o juiz é compelido a obedecer às normas de legalidade processual, que incluem: participação no contraditório, garantia de isonomia entre as partes, assegurando eficácia na defesa dos direitos e, sobretudo, respeitando o Direito à Prova.

O processo, nesse sentido, não é apenas um mero instrumento jurídico; ele é uma garantia intrínseca à dignidade da pessoa humana. Consequentemente, atribui-se ao juiz uma margem mais ampla de liberdade para, através da avaliação das provas, garantir um julgamento equânime. À medida que a sociedade evolui em sua percepção de justiça e direitos, a expectativa sobre procedimentos que salvaguardem os direitos do cidadão torna-se mais rigorosa. A justiça, pautada na ética e moralidade, deve estar em sintonia com a realidade social. Com o crescente reconhecimento dos direitos individuais e coletivos, fortalece-se a noção de que a justiça é um pilar para a cidadania plena e que o acesso a ela é, por si só, um direito fundamental.

REFERÊNCIAS

ALCALÁ-ZAMORA Y CASTILHO, Niceto. **Estúdios de teoría general e historia del proceso** (1945-1972). México: Universidad Nacional Autónoma de México, 1974. Tomo I.

ASSIER-ANDRIEU, Louis. **O direito nas sociedades humanas**. São Paulo: Martins Fontes, 2000.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil**. São Paulo: Atlas, 1988.

BRASIL. **Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995**. Dispõe sobre os juizados cíveis e criminais, e dá outras providências. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9099.htm. Acesso em: 22 fev. 2023.

BRASIL. **Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015**. Institui o Código de Processo Civil.. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13105.htm. Acesso em: 21 fev. 2015.

CAMBI, Eduardo. **Direito constitucional à prova no processo civil**. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2001.

CAPELLETTI, Mauro. **Acesso à justiça**. Porto Alegre: Sérgio Fabriz Editor, 1988.

CASTRO, Carlos Alberto Pereira de. **Ética holística na magistratura**. In: MONDARDO, Dilsa; FAGÚNDEZ, Paulo Rey Avila (Org.). *Ética holística aplicada ao direito*. 2. ed. Florianópolis: Ed. OAB-SC, 2002. p. 87-126.

CHIOVENDA, Giuseppe. **Instituições do direito processual civil**. Campinas: Bookseller. 1998. v. 3.

CINTRA, Carlos Araújo, DINAMARCO, Cândido Rangel e GRINOVER, Ada Pellegrini. **Teoria geral do processo**. 14. ed. São Paulo: Malheiros, 1998.

CRUZ, Paulo Marcio. **Política, poder, ideologia e estado contemporâneo**. Florianópolis: Diploma Legal, 2001.

DALLARI, Dalmo de Abreu. **Elementos de teoria geral do estado**. 22.ed. atual., São Paulo: Saraiva, 2001.

DINAMARCO, Cândido Rangel. **A instrumentalidade do processo**. 9. ed. rev. atual. e ampl. São Paulo: Malheiros, 2001.

DINAMARCO, Cândido Rangel. Cândido Rangel. **Instituições de direito processual civil**. 2. ed. São Paulo: Malheiros, 2002. 4 v.

FIGUEIRA JUNIOR, Joel Dias. O acesso ao poder judiciário. **Jurisprudência Catarinense**, Florianópolis, v. 68, p. 31-54, 1992.

GARAPON, Antonie. **O juiz e a democracia: o guardião das promessas**. Rio de Janeiro: Revan, 1996.

GRECO FILHO, Vicente. **Direito processual brasileiro**. 16.ed. São Paulo: Saraiva, 2003. 2 v.

GRINOVER, Ada Pellegrini. A responsabilidade do juiz brasileiro. In: GRINOVER, Ada Pellegrini (org.). **Estudos de direito processual em homenagem a José Frederico Marques no seu 70º aniversário**. São Paulo: Saraiva, 1982. p. 3-24.

GRINOVER, Ada Pellegrini. **O processo em evolução**. 2.ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1998.

GUERRA FILHO, Willis Santiago. **Processo constitucional e direito fundamental**. 2.ed. São Paulo: Celso Bastos Editor: Instituto Brasileiro de Direito Constitucional, 2001.

HESSE, Konrad. **Elementos de direito constitucional da República Federal da Alemanha**. Porto Alegre: Fabriz, 1998.

MARINONI, Luiz Guilherme. **Novas linhas do processo civil: o acesso à justiça e os institutos fundamentais do direito processual**. 2.ed. São Paulo: Malheiros, 2000.

MARQUES, José Frederico. **Manual de direito processual civil**. São Paulo: Saraiva, 1990. v. 1.

MELO, Osvaldo Ferreira. **Dicionário de política jurídica**. Florianópolis: OAB/SC Editora, 2000.

MONTESQUIEU, Charles de Second, Baron de. **O espírito das leis**. 1748. L.XIX, cap. IV

PORTANOVA, Rui. **Motivações ideológicas da sentença**. 4. ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2000.

PORTANOVA, Rui. Os princípios constitucionais e o processo civil. **ESMESC: Revista da escola Superior da Magistratura do Estado de Santa Catarina**, Florianópolis, a. 5, v 6, p. 59-78, maio 1999b.

PORTANOVA, Rui. **Princípios do processo civil**. 3. ed. rev. e ampl. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 1999a.

SANTOS, Ernane Fidélis dos. **Manual de direito processual civil**. São Paulo: Saraiva, 2002. v. 1.

SCHÖNKE, Adolf. **Direito processual civil**. Campinas: Romana, 2003.

SENTIS MELENDO, Santiago. **La Prueba: los grandes temas del derecho probatorio**. Buenos Aires: Ediciones Jurídicas Europa-America, 1979.

SILVA, De Plácido e. **Vocabulário jurídico**. 4. ed. Rio de Janeiro: Forense, 1975. 4 v.

SILVA, José Afonso da. **Curso de direito constitucional positivo**. 6. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1990.

SILVA, Moacyr Motta da. O princípio da razoabilidade, como expressão do princípio da justiça, e a esfera de poderes jurisdicionais do juiz. In: CADEMARTORI, Luiz Henrique Urquhart (org.). **Temas de política e direito constitucional contemporâneos**. Florianópolis: Momento Atual, 2004. p. 121-138.

SILVA, Ovídio A. Baptista da. **Curso de processo civil: processo de conhecimento**. 5. ed. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2001. v. 1.

SILVEIRA, Paulo Fernando. **Devido processo legal: due process of law**. 3.ed. Belo Horizonte: Del Rey, 2001.

THEODORO JÚNIOR, Humberto. **Processo Cautelar**. 21. ed. Atual. São Paulo: Livraria e Ed. Universitária de Direito, 2004.

THEODORO JUNIOR, Humberto. Prova: princípio da verdade real, poderes do juiz, ônus da prova e sua eventual inversão, provas ilícitas, prova e coisa julgada nas ações relativas à paternidade (DNA). **Revista Brasileira de Direito de Família**. n. 03, out./dez. 1999.

TUPINAMBÁ, Dalzimar G. **Processo de conhecimento: anotações**. São Paulo: LTR Editora, 2001.

ANGELA MARIA MOURA COSTA - Graduada em Serviço Social e Especialista em Formação de Professores para a Docência no Ensino Superior, ambos pela Universidade Estadual do Centro-Oeste (UNICENTRO). Mestre em Ciências Sociais Aplicadas pela Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG). Doutora em Serviço Social pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). Professora efetiva do Departamento de Serviço Social da Unicentro. Pesquisadora e extensionista. Membro do corpo docente do Programa de Pós Graduação em Educação (PPGE) também da Unicentro.

DOUGLAS IVAM ALVES - Graduado em Direito pela Faculdade Educacional de Ponta Grossa (Faculdade União) e em Serviço Social pela Universidade Estadual do Centro-Oeste (UNICENTRO). Especialista em Gestão Pública e Gestão Pública com ênfase no Sistema Único de Assistência Social – SUAS pela Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG). Mestre em Ciências Sociais Aplicadas pela Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG). Professor Colaborador do Departamento de Serviço Social da Universidade Estadual do Centro-Oeste (UNICENTRO).

NIKOLAS CORRENT - Doutorando em História pela Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE). Mestre em História pela Universidade Estadual do Centro-Oeste (UNICENTRO). Especialista em Ciências Humanas e Sociais Aplicadas e o Mundo do Trabalho pela Universidade Federal do Piauí (UFPI); Trabalho social com famílias e comunidades pela Faculdade Ibra de Brasília; Assistência Social e Saúde Pública, Ética e Serviço Social e Serviço Social e Políticas Públicas pela Faculdade Intervale. Bacharel em Serviço Social. Licenciado em Ciências Sociais, Filosofia, História e Pedagogia. Professor Colaborador do Departamento de Serviço Social da Universidade Estadual do Centro-Oeste (UNICENTRO) e da Educação Básica (rede estadual e particular).

A

Administração 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 36, 42, 72, 75, 76, 81, 82, 83, 85, 86, 88, 89, 90, 91, 95, 97, 101, 102, 108

Amartya Sen 1, 2, 12

Análise 1, 2, 7, 9, 10, 11, 23, 27, 32, 33, 35, 41, 44, 48, 53, 59, 62, 75, 80, 83, 84, 93, 94, 95, 97, 101, 108

Atividades 20, 21, 53, 54, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 81, 82, 83, 87, 88, 89, 98, 105

Audiência 27, 33, 34, 35, 41, 105

C

Cinema 55, 57, 58, 59

Comunicação 28, 33, 37, 38, 40, 41, 42, 43, 44, 48, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 62

Constituição 17, 18, 30, 31, 32, 35, 52, 54, 59, 78, 92, 96, 100, 103, 109, 110, 111

Contabilidade 27, 35, 36, 73, 74, 75, 76, 77, 80, 81, 91, 92, 93, 94, 95

Contadores 72, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 83, 86, 87, 88, 90, 91, 94

Contas 28, 30, 32, 34, 50, 52, 77

Culturais 14, 24, 37, 40, 42, 49, 54, 96, 97, 102, 103

D

Desigualdade 3, 6, 7, 9, 13, 14, 15, 16, 18, 23, 53

E

EFD-REINF 72

Equidade 1, 2, 3, 4, 9, 10, 11, 12, 13, 15, 77, 97

Execução 4, 20, 28, 29, 30, 31, 32, 34, 74, 76, 93, 104, 105

Extensionistas 53

F

Fiscal 27, 28, 29, 30, 31, 32, 34, 35, 36, 74, 77, 79, 93

H

História 15, 16, 17, 18, 25, 29, 37, 38, 40, 46, 48, 49, 51, 52, 57, 59, 60, 100, 114

I

Intelectual 1, 20, 21, 50

Investimento 63, 64

J

John Rawls 1, 2, 9, 12, 13

Justiça 1, 2, 3, 4, 5, 6, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 15, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 108, 110, 111, 112, 113

L

Lei 23, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 34, 35, 36, 52, 78, 92, 96, 97, 99, 101, 102, 103, 104, 106, 107, 111

M

Mídia 12, 37, 38, 39, 45, 49, 52, 59, 61

N

Nazista 55, 56, 57, 58, 59, 61

O

Oportunidades 3, 4, 5, 6, 7, 10, 11, 12, 15, 48, 54, 72, 74, 84, 102

Orçamentária 28, 30, 31, 32, 34, 76

Origem 17, 18, 22, 23, 24, 38, 55

P

Podcast 38, 39, 59, 61

Políticas públicas 1, 7, 8, 50, 54, 114

Prefeitura 27, 28, 29, 32, 33, 34, 35, 36

Prestação 19, 29, 34, 50, 52, 77, 99, 104, 107, 110

Processo civil 103, 105, 106, 107, 108, 111, 112, 113

Produtividade 18, 63, 64, 65, 66, 68, 69, 70, 71

Propaganda 43, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61

R

Responsabilidade 5, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 35, 36, 48, 54, 55, 77, 79, 97, 101, 102, 106, 109, 112

S

Social 1, 2, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 23, 24, 29, 42, 43, 45, 48, 52, 53, 54, 55, 59, 77, 78, 79, 80, 92, 93, 94, 97, 98, 99, 100, 104, 105, 109, 111, 114

Sociedade 1, 2, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 18, 19, 20, 21, 24, 25, 27, 28, 29, 31, 34, 37, 40, 42, 43, 45, 46, 48, 49, 51, 52, 53, 54, 55, 57, 60, 61, 75,

76, 77, 96, 98, 99, 102, 103, 104, 111

T

Tecnologia 26, 38, 39, 40, 42, 47, 48, 61, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 71, 76, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 88, 89, 90, 91, 94

Transparência 7, 27, 28, 29, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 53, 77, 94

Tributo 79



CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS:

TEORIA, PRÁTICA E METODOLOGIA



www.atenaeditora.com.br



contato@atenaeditora.com.br



[@atenaeditora](https://www.instagram.com/atenaeditora)

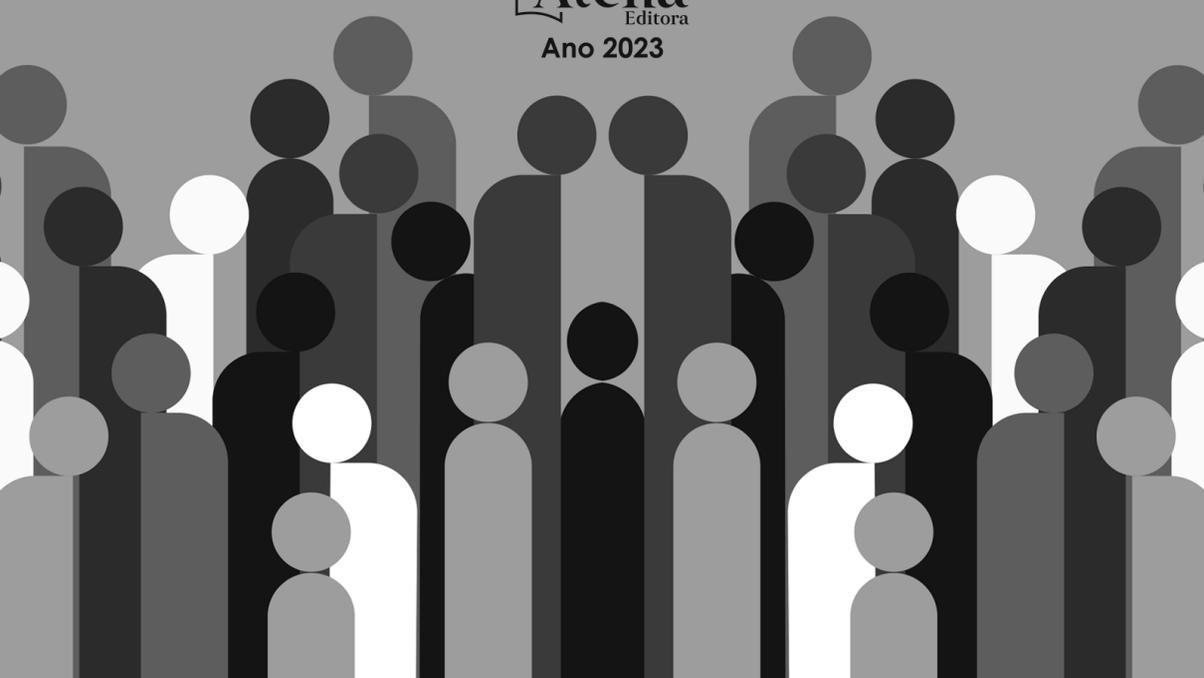


www.facebook.com/atenaeditora.com.br



2

 **Atena**
Editora
Ano 2023



CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS:

TEORIA, PRÁTICA E METODOLOGIA



www.atenaeditora.com.br



contato@atenaeditora.com.br



[@atenaeditora](https://www.instagram.com/atenaeditora)



www.facebook.com/atenaeditora.com.br

2

Atena
Editora
Ano 2023

